

Evandro O. Brito

# A FILOSOFIA DE FRANZ BRENTANO:

Temas e perspectivas de investigação







---

**A FILOSOFIA DE FRANZ BRENTANO:  
TEMAS E PERSPECTIVAS DE INVESTIGAÇÃO**

---

## APOLODORO VIRTUAL EDIÇÕES

Direção editorial: Charles Feldhaus (UEL/Brasil)

SÉRIE “Racionalidade, Intencionalidade e Semântica”

Editor da série: Celso R. Braidá (UFSC/Brasil)

### Comitê Editorial

- Aline Medeiros Ramos (UQAM e UQTR/Canadá)
- Alexandre Lima (IFC/Brasil)
- Arthur Meucci (UFV/Brasil)
- Caroline Izidoro Marim (PUC-RS/Brasil)
- Celso Reni Braidá (UFSC/Brasil)
- Charles Feldhaus (UEL/Brasil)
- Cleber Duarte Coelho (UFSC/Brasil)
- Elizia Cristina Ferreira (UNILAB/Brasil)
- Ernesto Maria Giusti (UNICENTRO/Brasil)
- Evandro Oliveira de Brito (UNICENTRO/Brasil)
- Fernando Mauricio da Silva (FMP/Brasil)
- Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann (UFFS/Brasil)
- Gilmar Evandro Szczepanik (UNICENTRO/Brasil)
- Gislene Vale dos Santos (UFBA/Brasil)
- Gilson Luís Voloski (UFFS/Brasil)
- Halina Macedo Leal (FSL-FURB/Brasil)
- Héctor Oscar Arrese Igor (CONICET/Argentina)
- Jason de Lima e Silva (UFSC/Brasil)
- Jean Rodrigues Siqueira (UNIFAI/Brasil)
- Joedson Marcos Silva (UFMA/Brasil)
- Joelma Marques de Carvalho (UniSALZBURG, Áustria)
- José Cláudio Morelli Matos (UDESC/Brasil)
- Leandro Marcelo Cisneros (UNIFEBE/Brasil)
- Lucio Lourenço Prado (UNESP/Brasil)
- Luís Felipe Bellintani Ribeiro (UFF/Brasil)
- Maicon Reus Engler (UFPR/Brasil)
- Marciano Adílio Spica (UNICENTRO/Brasil)
- Marília Mello Pisani (UFABC/Brasil)
- Paulo Roberto Monteiro de Araujo (Mackenzie/Brasil)
- Renato Duarte Fonseca (UFRGS/Brasil)
- Renzo Llorente (Saint Louis University/Espanha)
- Rogério Fabianne Saucedo Corrêa (UFPE/Brasil)
- Vanessa Furtado Fontana (UNIOESTE/Brasil)

EVANDRO O. BRITO

---

**A FILOSOFIA DE FRANZ BRENTANO:  
TEMAS E PERSPECTIVAS DE INVESTIGAÇÃO**

---

APOLODORO VIRTUAL EDIÇÕES

2025

# **APOLODORO VIRTUAL EDIÇÕES**

**Coordenadora Administrativa**

Simone Gonçalves

## **Capa**

Zuraide M. Silveira

Foto de Karim Tabaneh: <https://www.pexels.com/pt-br/foto/montanhas-ponto-de-referencia-ponto-historico-construcao-18720811/>

## **Revisão sob responsabilidade do autor**

### **Concepção da obra**

Grupo de Pesquisa “Ética, Política e Cidadania”  
(UNICENTRO/CNPq)

### **Concepção da Série**

Grupo de Pesquisa “Origens da Filosofia Contemporânea”  
(PUCSP/CNPq)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com o ISBD

B862 Brito, Evandro O.

A filosofia de Franz Brentano: temas e perspectivas de investigação /  
Evandro O. Brito. Guarapuava: Apolodoro Virtual Edições, 2025.  
198 p.

ISBN: 978-65-88619-79-7 (Físico)

ISBN: 978-65-88619-80-3 (Físico – Edição especial)

ISBN: 978-65-88619-77-3 (Digital-PDF)

ISBN: 978-65-88619-78-0 (Digital-ePUB)

Inclui referências.

1. Filosofia – Intencionalidade. 2. Método Psicológico. 3. História da  
filosofia. I. Franz Brentano. II. Título.

CDD: 193

Marcio Carvalho Fernandes – Bibliotecário – CRB 9/1815

Atribuição: Uso Não-Comercial

Vedada a Criação de Obras Derivadas

APOLODORO VIRTUAL EDIÇÕES

editora@apolodorovirtual.com.br

www.apolodorovirtual.com.br



*Para os meus pets  
Lelinho, Guga, Gatan,  
Nenen, Tinga, Bial, Naly, Chaca,  
Nina e Barak, meus fiéis companheiros  
durante a escrita dos trabalhos aqui organizados,  
(in memoriam).*

As pesquisas que embasaram os trabalhos publicados neste livro foram financiadas pela Fundação Araucária.



*Vou te contar um segredo.  
Algo que eles não te ensinam  
no seu templo.  
Os deuses nos invejam.  
Eles nos invejam  
porque somos mortais,  
porque qualquer momento  
pode ser o nosso último.  
Tudo é mais bonito  
porque estamos condenados.  
Você nunca vai ser  
mais bonita do que é agora.  
Nós nunca iremos estar  
aqui novamente.*

AQUILES



## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	<b>15</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>17</b>

### **Franz Brentano e as crises filosóficas nas quatro fases da sua história**

Introdução .....	25
Ascensão e decadência: traços das crises na filosofia .....	28
As quatro fases e seus exemplos na história da filosofia .....	33
Considerações finais .....	43

### **Franz Brentano e a descrição psíquica do sentimento estético: breves considerações**

Introdução .....	47
Escritos sobre estética .....	49
O ponto de partida fundamental da investigação estética .....	52
Método psicológico e princípio de imanência (PI) .....	54
Método psicológico e fenômenos psíquicos .....	58
O fenômeno psíquico fundamental: apresentação .....	61
O fenômeno psíquico de segunda classe: o juízo verdadeiro .....	63
O fenômeno psíquico de terceira classe: o sentimento estético ...	68
Considerações finais .....	72

### **Franz Brentano acerca do psicologismo e o background da fenomenologia**

Introdução .....	75
Brentano e o psicologismo .....	77
Método psicológico, psicologismo e princípio de imanência .....	84
O contexto teórico da <i>descrição psíquica</i> da verdade .....	92
Considerações finais .....	105

## **O projeto de fundação da ciência da educação: convergências entre Franz Brentano e John Stuart Mill**

Introdução .....	107
Brentano herdeiro de Mill .....	108
A <i>psicologia</i> de Mill e as leis da mente.....	117
Brentano crítico de Mill .....	122
Brentano e o projeto aberto para uma etologia.....	128
Considerações finais .....	131

## **Jaegwon Kim e a herança brentaniana na filosofia analítica da mente: considerações sobre o *representacionalismo***

Introdução .....	133
O programa de Franz Brentano e a tradição analítica da mente .	136
Jaegwon Kim e sua interpretação da tese brentaniana da <i>intencionalidade</i> .....	149
<i>Vorstellung</i> e equivocidade: representação ou <i>apresentação</i> .....	161
Considerações finais .....	172

## **Franz Brentano crítico de Franz Miklosich: considerações brentanianas acerca do trabalho *Subjektlose Sätze***

Introdução .....	175
Miklosich segundo Brentano .....	179
Brentano para além de Miklosich.....	183
Considerações finais .....	188

<b>Referências .....</b>	<b>189</b>
--------------------------	------------

## Apresentação

A obra do filósofo alemão Franz Brentano é, sem dúvida, uma das contribuições mais decisivas na conformação da filosofia contemporânea. Os seus conceitos e teorias estão presentes em vários debates atuais, além de terem determinado a história recente da filosofia em diferentes áreas, tais como ética, estética, teoria do conhecimento, ontologia, lógica e psicologia. Desde sua obra mais conhecida, *A psicologia de um ponto de vista empírico*, de 1874, Brentano posicionou-se como crítico dos idealismos filosóficos e como defensor de uma “filosofia científica” realista e metodicamente orientada. A questão do método emerge como problema tanto quanto os conteúdos abordados em todos os seus escritos. As cifras “método” e “metodicamente”, antes de apontarem um problema epistemológico ou procedimental, indicam a natureza e o modo próprio da reflexão filosófica brentaniana.

Nos ensaios aqui reunidos, escritos por Evandro Brito, ficam evidentes as inovações teóricas e metodológicas introduzidas por Brentano em diferentes tópicos filosóficos. O que unifica as diferentes abordagens e propostas é o método psicológico combinado com a rigorosa e perspicaz análise conceitual voltada ao objeto. Os textos de Brentano ilustram bem a atitude investigativa e propositiva no exercício da filosofia. Este aspecto também se mostra nos ensaios aqui reunidos e na forma com que os temas são abordados: história da filosofia, estética, método psicológico e fenomenológico, ciência da educação, filosofia da mente, teoria do juízo e da proposição.

Os seis ensaios de Evandro constituem, primeiro, uma pequena amostra da qualidade e do rigor analítico das pesquisas conduzidas pelo autor; segundo, uma



exposição precisa dos conceitos e teses de Brentano e, terceiro, um convite para pesquisas de aprofundamento, ao mostrarem as soluções inovadoras do filósofo para problemas clássicos da filosofia.

Celso R. Braidá

# Introdução

Este não é um livro de introdução à filosofia de Franz Brentano no sentido convencional. Ainda que o objetivo seja apresentar ao leitor os conceitos fundamentais do pensamento de Brentano, a proposta deste livro consiste em indicar um leque de temas e perspectivas de investigação acerca do pensamento do filósofo. Pretende-se, por meio do recolhimento de seis artigos publicados em revistas acadêmicas brasileiras de alto impacto, delinear alguns dos possíveis caminhos a serem percorridos por jovens pesquisadores interessados na perspectiva brentiana de investigação dos seguintes temas: história da filosofia, estética, psicologismo, educação, filosofia da mente e teoria do juízo e da proposição. Deste modo, as perspectivas temáticas aqui apresentadas estão distribuídas em seis capítulos da seguinte maneira.

A análise que realizamos no capítulo 1 tematiza a polêmica *Teoria das quatro fases da filosofia*, tal como foi publicada por Franz Brentano em 1895, e seu propósito consiste em apresentar o papel das crises filosóficas no interior do movimento histórico-filosófico ocidental. Descrevemos, primeiramente, o modo como Brentano assume a clássica divisão da história em três períodos (antigo, medieval e moderno), para subdividir cada um desses períodos em quatro movimentos filosóficos distintos (movimento filosófico de interesse puro, movimento filosófico de interesse prático, movimento filosófico cético e movimento filosófico místico). Nossa análise elucida que, segundo a tese principal ali defendida por Brentano, (a) os movimentos filosóficos se sucedem no interior de cada período histórico em função de uma crise intrínseca ao próprio processo histórico da filosofia e (b) o que define a crise filosófica é o modo como cada um dos movimentos filosóficos,

constituintes da segunda, terceira e quarta fases, diferem do movimento filosófico constituinte da primeira fase. Como conclusão da nossa análise, defendemos que os pressupostos histórico-filosóficos brentarianos da sua 4<sup>a</sup> *Tese de habilitação* são os critérios fundamentais da filosofia ascendente encontrados nos métodos de Aristóteles, Tomás de Aquino, Bacon e Descartes. Em outras palavras, afirmamos que, para Brentano, se tratava de reconhecer em tais métodos filosóficos o seu poder de sustentar aquele tipo de percepção capaz de garantir evidência ao conhecimento, pois esse seria o modo de evitar que a filosofia (i) substituísse seu interesse teórico pelo interesse prático, (ii) se entregasse ao ceticismo, ou ainda, (iii) sucumbisse ao misticismo.

O propósito da análise realizada no capítulo 2 foi explicitar os pontos fundamentais da proposta brentariana de fundamentação da estética, à luz da sua 24<sup>a</sup> *Tese de habilitação*, anunciada do seguinte modo: “os conceitos de bom e de belo se diferem na forma como denominamos algo bom, na medida em que é desejável, e belo na medida em que sua aparência é desejável” (Brentano, 2017, p. 162; 2023, p. 32). Tal proposta baseia-se no fato de que Franz Brentano recepcionou e reformulou o método psicológico para (1) descrever a percepção do sentimento estético como um *fenômeno psíquico*, bem como (2) introduzir o conceito de *intencionalidade* para descrever as relações entre as partes constituintes de tal *fenômeno psíquico*. Desses dois fatos, tal como sustenta a conclusão da nossa análise, resulta que as relações entre os dois *modos dos atos emotivos* (*aprazer e desprazer*) e os dois *modos de existência* (*estética*) dos *correlatos das apresentações* explicitariam a hierarquia existente entre os tipos de relações sentimentais dadas imediatamente na percepção interna.

A análise que realizamos no capítulo 3 apresenta a importância dos debates entre Franz Brentano e seu discípulo Edmund Husserl, a partir da produção textual

publicada no final de sua vida. Em um texto intitulado *Vom Psychologismus*, que só foi publicado como um apêndice da 2ª edição do *Psychologie vom empirischen Standpunkt* em 1911, Franz Brentano posicionou-se sobre a *controvérsia acerca do psicologismo (Psychologismusstreit)*, recusando expressamente o rótulo de psicologista que lhe fora atribuído por Edmund Husserl, um dos nomes mais influentes naquela que viria a ser conhecida como a Escola de Brentano. Nossa análise, que visou analisar o *Psychologismusstreit* exclusivamente a partir da perspectiva brentaniana, está dividida em três momentos. No primeiro momento, apresentamos a resposta textual de Brentano a Husserl. No segundo momento, recorremos aos resultados recentes das investigações de Porta sobre o *status* do *método psicológico* em filosofia no século XIX e explicitamos o modo como este *método* se apresentou no contexto da formulação da teoria do conhecimento brentaniana, tal como foi desenvolvida entre 1874 (*Psicologia de um ponto de vista empírico*) e 1891 (*Psicologia descritiva*). No terceiro e último momento, tomando como base as suposições da teoria do conhecimento de Brentano formuladas em sua *Psicologia descritiva*, apresentamos duas razões sustentadas por Brentano para recusar o rótulo de psicologismo epistemológico supostamente atribuído a sua teoria do conhecimento: a) Husserl estava equivocado acerca da sua definição de verdade; b) Husserl também estava equivocado acerca da sua descrição psíquica do ato de julgar e, portanto, era incapaz de compreender a relação entre psicologia, lógica e teoria do conhecimento. A conclusão da nossa análise deixa aberta a questão sobre a plausibilidade da tese Brentaniana, dadas as formulações e reformulações posteriores recorrentes da fenomenologia Husserliana, bem como o desenvolvimento do *Psychologismusstreit*.

A análise realizada no capítulo 4 teve como objetivo apresentar a introdução histórica da noção de *intencionalidade*, tal como ela se deu no âmbito da investigação

filosófica e científica acerca da Etologia, ou seja, da ciência da formação do caráter. Nossa estratégia argumentativa consistiu em sustentar que John Stuart Mill, em sua obra *Lógica das ciências morais*, e Franz Brentano, em sua obra *Psicologia de um ponto de vista empírico*, acordaram explicitamente que a Psicologia seria a ciência das leis elementares da mente e a Etologia seria a ciência que corresponderia à arte da educação no sentido mais amplo. Assim, nossa análise tratou, num primeiro momento, de especificar os pontos convergentes das duas teorias e, num segundo momento, de sustentar que a diferença fundamental entre as Psicologias de Mill e Brentano estava no fato de que a tese de Brentano não reconhecia o pressuposto milliano fundamental de que a *relação causal entre fenômenos psíquicos* deveria ser o objeto de estudo da Psicologia, a partir do qual as leis psíquicas seriam estabelecidas. A análise mostrou conclusivamente que, para Brentano, o *fenômeno psíquico* seria, enquanto objeto de estudo da Psicologia, a própria relação fundamental entre fenômenos físicos e fenômenos psíquicos. Assim, tal relação fundamental estaria caracterizada por sua natureza *intencional*, a qual apresentava a descrição dos fenômenos físicos como conteúdo ou objeto dos fenômenos psíquicos. A consequência desta tese brentaniana implicaria, portanto, que a fundamentação da Etologia também decorreria da investigação da natureza *intencional* dos fenômenos psíquicos.

A análise realizada no capítulo 5 parte de um fato recorrente na produção bibliográfica acerca da filosofia de Franz Brentano. Uma parte filosoficamente significativa das investigações sobre a *tese da intencionalidade*, a qual foi introduzida na origem da filosofia contemporânea por Franz Brentano em sua obra *Psicologia de um ponto de vista empírico* (1874), adota as perspectivas estabelecidas pelos filósofos da tradição fenomenológica. Certamente tais abordagens encontram boas justificativas no fato de que a fenomenologia figura entre as principais correntes de

pensamento desenvolvidas a partir do projeto inaugurado por Brentano em 1874. No entanto, vários outros pensadores pertencentes a outras correntes de pensamento, as quais certamente não foram menos relevantes para o atual estágio da filosofia contemporânea, analisaram a *tese brentaniana da intencionalidade* e desenvolveram seus respectivos programas de pesquisa a partir de perspectivas diversas àquelas dos filósofos da tradição fenomenológica. Entre eles figuraram Kasimir Twardowski, Alois Höfler, Alexius Meinong, Carl Stumpf, Anton Marty, Sigmund Freud, entre outros. Além disso, a partir da segunda metade do século passado e na esteira de uma tradição não fenomenológica, alguns pensadores pertencentes à nova corrente definida como filosofia da mente, desenvolvida no seio da tradição analítica, recolocaram a *tese brentaniana da intencionalidade* no centro de suas análises filosóficas. A questão fundamental estabelecida por essa tradição foi aberta ao debate nos seguintes termos: a *intencionalidade* é a marca do mental? Desde então, o modo como essa questão vem sendo interpretada, bem como as diferentes respostas que ela tem recebido, diverge radicalmente em função dos pressupostos (ontológicos e epistemológicos) assumidos pelos programas de pesquisa dos filósofos da mente envolvidos no debate. Em função deste horizonte aberto, a análise que realizamos foi dividida em três partes: (i) apresentamos de modo sistemático os pontos fundamentais da investigação de Fréchette (2021), a qual descreve o distanciamento da interpretação *Standard* de orientação fenomenológica ao traçar a rota da recepção do programa brentano pela tradição analítica da filosofia da mente; (ii) descrevemos o modo como Jaegwon Kim, em seu livro *Philosophy of mind* (2010), analisa a *tese brentaniana da intencionalidade* com o propósito de apresentar uma suposta resposta consensual da filosofia da mente para a pergunta “a *intencionalidade* é a marca do mental?”. O desenvolvimento das partes (i) e (ii) explicitou o pano de fundo para a

sustentação da seguinte hipótese: Brentano teria bons argumentos para refutar a análise de Kim acerca da sua *tese da intencionalidade*, pois ao menos um pressuposto fundamental na definição de *intencionalidade* é tomado por Kim em sentido equivocado, a saber, *apresentação (Vorstellung)*, tal como sustentou Boccaccini (2023). Finalmente, (iii) a tese que defendemos na última parte de nossa análise assume, em caráter de conclusão, que Kim incorre na cilada da *multiplicidade de sentidos* do termo *Vorstellung* e, por isso, apresenta uma análise equivocada da *tese brentaniana da intencionalidade* sustentada no representacionalismo, a qual impede a compreensão da definição do conceito brentaniano de fenômeno (físico e psíquico) nos termos da sua 4ª *Tese de habilitação*.

Finalmente, a análise que desenvolvemos no capítulo 6 tem como objeto de investigação a resenha publicada por Brentano como *apêndice* da obra *A origem do conhecimento moral (Vom Ursprung sittlicher Erkenntnis)* de 1889. Nessa resenha, Brentano analisou as pesquisas que o linguista Franz Miklosich havia publicado em um trabalho intitulado *Proposições sem sujeito (Subjektlose Sätze)*. Nosso objetivo consiste em apresentar a proposta brentaniana de universalização da tese de Miklosich, a qual sustenta que toda expressão linguística seria redutível à estrutura de um juízo simples [(S)é] ou compostos [(SP)é] e, em função de uma suposta identidade entre a estrutura do juízo e a forma lógica da proposição, todas as proposições estariam constituídas da mesma forma lógica. Por isso, no núcleo da nossa apresentação está o ponto principal da investigação do linguista, tal como foi apontada por Brentano, a saber, a tese de que uma proposição, mesmo quando descrita como um juízo simples [(S)é], é fundamentalmente um conceito (concebido como uma totalidade de sentido) e não uma síntese entre sujeito e predicado do tipo (S é P).

São esses, portanto, os seis capítulos que agregam uma pequena amostra da diversidade de temas e

perspectivas de investigação sobre a filosofia de Franz Brentano. Com a esperança de que nossas análises possam contribuir, de algum modo, com a ampliação do horizonte dos jovens pesquisadores interessados na filosofia brentaniana, desejamos uma boa leitura.

O autor.





# Franz Brentano e as crises filosóficas nas quatro fases da sua história

## Introdução<sup>1</sup>

Em uma palestra ministrada em 28 de novembro de 1894 na *Sociedade Literária de Viena*, e publicada em 18 de janeiro de 1895 com o título “*As quatro fases da filosofia e seu estado atual*”, Franz Brentano (1998; 2019) apresentou uma interessante teoria acerca da história da filosofia, a qual não apenas assumia a clássica divisão da história em três períodos (antigo, medieval e moderno), mas subdividia cada um desses períodos em quatro movimentos filosóficos distintos (movimento filosófico de interesse puro, movimento filosófico de interesse prático, movimento filosófico cético e movimento filosófico místico), os quais se apresentavam em fases subsequentes e recorrentes<sup>2</sup>. Nosso

---

<sup>1</sup> Este capítulo foi publicado pela primeira vez na *Argumentos - Revista de Filosofia*. Conferir Brito (2023a).

<sup>2</sup> Cabe aqui apresentar uma breve consideração acerca de um problema discutível encontrado no esquema geral da proposta brentaniana, ainda que tal problema não venha a ser discutido nesse capítulo, pois foge ao escopo da proposta de análise. Bem observado, o esquema geral proposto por Brentano não se diferencia de outros modelos de história da filosofia que optam por ignorar ou invisibilizar certos filósofos e seus trabalhos, como é o caso do próprio Sócrates na concepção da filosofia antiga brentaniana. Em outras palavras, Sócrates é anterior a Platão e Aristóteles, mas ocupa um lugar no segundo e até no terceiro movimento da história da filosofia brentaniana. Bem observado, não se trata de uma idiosincrasia do esquema geral proposto por Brentano, pois esse tipo de problema afeta todas as propostas de história da filosofia que têm modelos ou esquemas rígidos, como é o caso de Hegel e suas tríades. De todo modo, cabe aqui

propósito aqui é analisar o referido texto brentariano e explicitar que, segundo a tese principal ali defendida por Brentano:

- a. Os movimentos filosóficos se sucedem no interior de cada período histórico em função de uma crise intrínseca ao próprio processo histórico da filosofia.
- b. O que define a crise filosófica é o modo como cada um dos movimentos filosóficos, constituintes da segunda, terceira e quarta fases, diferem do movimento filosófico constituinte da primeira fase.

A exposição que faremos dos argumentos brentarianos para elucidação dos pontos (a) e (b), acima definidos, exporá a tese que sustentaremos, a saber:

- Ao expor o modo como Brentano definiu positivamente aqueles que seriam os critérios do legítimo movimento filosófico da primeira fase da filosofia, sustentaremos que subsequentemente ele estabeleceu um critério meramente negativo para a justaposição dos demais movimentos filosóficos, organizando-os como segunda, terceira e quarta fases da filosofia.

Assim, o corpo da nossa argumentação, inferida a partir da exposição que faremos dos argumentos brentarianos, bem como a conclusão que resultará de tal exposição, pode ser delineada do seguinte modo:

---

ênfatar o caso, pois esse ponto é justamente uma excelente ilustração de convite para investigações mais aprofundadas acerca de questões abertas na filosofia brentarianiana. Agradeço ao editor, Prof. Celso R. Braidá, pela sugestão de ênfase acerca desse ponto.

- i. Ao assumir que a primeira fase estava caracterizada como o movimento filosófico por excelência, em função do seu tipo de aspiração filosófica e da sua orientação metodológica, Brentano definiu cada uma das outras três fases em função do modo como elas careciam dessas características fundamentais da filosofia constituintes da primeira fase.
- ii. Como conclusão, defenderemos que se tratava, efetivamente, de uma sustentação dos pressupostos histórico-filosóficos vigentes na sua própria concepção de filosofia, tal como fora anunciada na defesa da sua *4ª Tese de habilitação* - “o verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais” (Brentano, 2017, p. 161) - e desenvolvida na sua teorização da *psicologia descritiva*, desde a publicação da sua obra magna *Psicologia de um ponto de vista empírico* em 1874.

No horizonte desta interpretação está a dissolução de uma aparente contradição. Sob os pressupostos de sua *psicologia descritiva*, tal como anunciada desde a defesa da sua *4ª Tese de habilitação*, Brentano assumiu que “a história da filosofia é uma história de esforço científico e, portanto, em certos aspectos, tem semelhanças com a história de outras ciências. Em outros aspectos, porém, é diferente e mais análoga à história das artes plásticas.” (Brentano, 2019, p. 204). Esse duplo aspecto característico da história da filosofia a distanciava, por um lado, do modo de realização progressivo das outras ciências, pois o desenvolvimento dessas seria progressivo e comportaria apenas interrupções temporárias. Por outro lado, no entanto, tal como a história das artes plásticas, o segundo aspecto da história

mostrava que a filosofia possuía duas etapas inversas em seu desenvolvimento.

Segundo Mezei e Smith (1998, p. 10), Brentano inspirava-se em uma interpretação vigente entre seus contemporâneos e adotara, sobretudo, as teses do artista alemão e fundador da disciplina de história da arte, Johann Joachim Winckelmann (1717-1768). Winckelmann desenvolveu uma compreensão científica da história das artes na qual a etapa clássica foi apresentada como sendo a primeira fase, pois explicitava a qualidade e o estilo inalcançáveis para as fases subsequentes. Nessa concepção, portanto, a história das artes plásticas seria um processo em perpétuo declínio.

Sob a influência da tese de Winckelman, portanto, Brentano assumiu que além das etapas de desenvolvimento ascendentes, a história da filosofia também possui etapas de decadências, as quais muitas vezes são até mais ricas em fenômenos que marcam época, do que as etapas saudáveis e produtivas. Ainda segundo ele, não se tratava de um processo aleatório, mas de uma regularidade. Assim, tal como as diferentes etapas no desenvolvimento e decadência das artes plásticas têm suas características comuns e análogas, também prossegue de forma essencialmente análoga a história dos três grandes períodos que a pesquisa filosófica ocidental distingue (Brentano, 2019, pp. 204-205).

### **Ascensão e decadência: traços das crises na filosofia**

Brentano assumiu a tese da divisão da história da filosofia em três períodos, são eles: período da filosofia antiga; período da filosofia medieval; período da filosofia moderna. Além disso, quatro etapas ou fases podem ser distinguidas em cada um dos períodos históricos. “Estas etapas ou fases são em muitos aspectos diferentes umas das outras, mas ao mesmo tempo estão relacionadas internamente na medida em que sua semelhança, uma vez

reconhecida, é inconfundível” (Brentano, 2019, p. 205). Vejamos.

a. Traços gerais da etapa de ascensão filosófica

1ª Fase: Brentano definiu como período de desenvolvimento ascendente a primeira fase existente em cada um dos três períodos históricos da filosofia (antigo, medieval e moderno). Havia duas características principais que marcavam o início dessa fase em cada um dos referidos períodos.

- i. A primeira característica estava no que Brentano chamou de interesse teórico vivo e puro. Tratava-se, efetivamente, do modo como ele concebeu o *pathos* grego que marcou a própria origem da filosofia. Por isso, disse ele, “como já observaram Platão e Aristóteles com razão, foi por espanto que a humanidade foi motivada para investigações filosóficas” (Brentano, 2019, p. 205).
- ii. A segunda característica estava no método por meio do qual se filosofa. O fundamental era que o método fosse apropriado à natureza do seu objeto (mesmo que, em suas formas iniciais, ainda fosse bastante primitivo). Segundo ele, “foi com a ajuda deste método que a ciência se desenvolveu, em parte através do aperfeiçoamento de hipóteses, em parte através de uma ampliação do escopo da investigação e em parte através do enfrentamento de novas questões” (Brentano, 2019, p. 205).

b. Traços gerais das etapas das crises filosóficas

2ª Fase: Brentano definiu o início do período de desenvolvimento descendente, ou de declínio, como a

segunda fase existente em cada um dos três períodos históricos. Tratava-se de uma crise iniciada em cada um dos casos pelo enfraquecimento ou distorção do interesse científico, a qual instaurava o primeiro momento de declínio do desenvolvimento filosófico.

- i. A característica fundamental desse momento estava no fato de que não mais o interesse teórico vivo e puro guiava a investigação, mas seriam agora os motivos práticos que se tornariam os determinantes principais.
- ii. Ainda que o interesse teórico continuasse efetivo, ele agora seria perseguido de forma menos rigorosa e menos consciente.
- iii. Nesta fase, a profundidade filosófica teria sido substituída pelo aumento da sua difusão e amplitude. Para Brentano, o fato de círculos mais amplos terem se interessado pelas doutrinas popularizadas e terem constituído certas seitas filosóficas indicava que isso não poderia ser um verdadeiro substituto para a atividade científica genuína.

3ª Fase: Brentano definiu o segundo estágio de declínio como a terceira fase de cada período. Em função das circunstâncias deterioradas pelo agravamento da crise, surgia uma espécie de “revolução espiritual” que instaurava e fazia predominar o ceticismo.

- i. Como resultado do agravamento da crise, a ciência tornava-se cada vez menos científica e isso fazia com que ela fosse cada vez menos digna de confiança.
- ii. Em consequência do aprofundamento da crise, passava-se a negar amplamente que a razão tivesse a capacidade de garantir o

conhecimento seguro ou, ao menos, “era sustentado que tal capacidade ficaria restrita aos restos mais miseráveis” (Brentano, 2019, p. 205).

4ª Fase: Brentano definiu o terceiro estágio do declínio como a quarta fase de cada período. O agravamento da crise nessa fase decorreria da incapacidade do ceticismo em satisfazer os anseios da humanidade para com o conhecimento. Relembrando a famosa frase inicial da *Metafísica* de Aristóteles (“todos os homens por natureza desejam conhecer”), Brentano enfatizou que o anseio natural propriamente humano pela verdade seria despertado sempre que desafiado pelo ceticismo. No entanto, as tensões intrínsecas a esta fase da crise faziam com que um entusiasmo patologicamente intensificado nas pessoas as levasse a construir dogmas filosóficos.

- i. Além dos métodos naturais empregados na primeira fase, no entanto, os filósofos teriam inventado métodos totalmente antinaturais para adquirir conhecimento com base em “princípios” que careceriam de toda a percepção. Segundo Brentano, o principal problema, nas tentativas de superação da crise no interior dessa fase, teria sido que suas soluções não passavam de poderes engenhosos “diretamente intuitivos” ou intensificações místicas da vida mental. Isso levava ao erro de se supor a posse das verdades mais elevadas, inclusive daquelas que estão além de todos os poderes humanos (Brentano, 2019, p. 206).
- ii. O período de declínio atingia assim seu ponto extremo.



A exposição da estrutura das quatro fases que acabamos de realizar seguiu o próprio modo brentaniano de apresentá-la. Seu propósito consistia em tornar evidente o contraste com as condições que levaram ao primeiro florescimento da pesquisa filosófica. Por isso, concluiu Brentano acerca do ponto extremo da decadência atingido pelos filósofos nessa última fase, “se diz saber tudo, mas na verdade não se sabe nada. Pois não se sabe mais nem mesmo a única verdade que se sabia com angústia e sofrimento no início do primeiro período: isto é, que não se sabe nada” (Brentano, 2019, p. 206).

Ao menos um ponto discutível, o qual não será discutido aqui, merece ser mencionado. Brentano considerava que a superação da crise que chegava ao seu extremo na terceira fase da decadência e, portanto, como quarta fase de cada um dos períodos históricos da filosofia, ocorreria por meio de um retorno direto ao modo filosófico caracterizado nas primeiras fases. Como isso se justifica?

Mezei e Smith (1998, pp. 11-12) argumentam que a chegada de uma nova fase de renovação radical está caracterizada como um retorno à forma original de atividade filosófica, onde o espanto e a pureza da investigação vigoram, e justamente por isso o ciclo se repete. Por isso, a totalidade do processo não é um processo de declínio, mas sim o de um ciclo periódico. Há efetivamente períodos de desenvolvimento interrompidos por períodos de declínio. Ainda segundo eles, Brentano buscava um equilíbrio entre a visão da história da filosofia como um processo em declínio - do tipo defendido pelos filósofos românticos - e uma visão da história da filosofia como um desenvolvimento perpétuo do tipo favorecido pelos pensadores do Iluminismo. No entanto, é preciso ressaltar que Brentano não pretendia apresentar uma descrição abrangente e completa da história da filosofia. Sua intenção era, ao contrário, oferecer um tipo de abordagem da história da filosofia de forma convincente que fosse útil na avaliação de certos

aspectos filosóficos e reivindicações históricas. Em outras palavras, Brentano propunha, acima de tudo, uma estrutura para a compreensão adequada do processo pelo qual se reúne o conhecimento filosófico na primeira fase, a fase de abertura às evidências científicas na qual ele mesmo se coloca como expoente vivo. Vejamos como ela se aplica na seleção de exemplos que ele mesmo apresentou, “para ver se sua história corresponde de fato ao nosso esquema” (Brentano, 2019, p. 206).

### As quatro fases e seus exemplos na história da filosofia

Uma excelente esquematização da estrutura do processo histórico filosófico, a qual distingue os períodos históricos de ascensão e suas respectivas fases de crise e decadência, foi apresentada do seguinte modo por Twardowski (1999, p. 249), um dos discípulos mais próximos de Brentano.

Filosofia Antiga	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ascensão</li> <li>b) Crise/Declínio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fase 1: De Tales à Aristóteles</li> <li>Fase 2: Estoicos e Epicuristas</li> <li>Fase 3: Nova Academia, Pirronismo e Ecleticismo</li> <li>Fase 4: Neopitagóricos e Neoplatônicos</li> </ul>
Filosofia Medieval	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ascensão</li> <li>b) Crise/Declínio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fase 1: Filosofia patristica e escolástica até São Tomas</li> <li>Fase 2: Escotistas</li> <li>Fase 3: O reinado do nominalismo (William de Ockham)</li> <li>Fase 4: Misticismo, Lullus e Nicolau de Cusa</li> </ul>
Filosofia Moderna	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ascensão</li> <li>b) Crise/Declínio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fase 1: Francis Bacon, Descartes, Locke e Leibniz</li> <li>Fase 2: Racionalismo francês e alemão</li> <li>Fase 3: David Hume</li> <li>Fase 4: Escola escocesa, Kant, Fichte, Schelling e Hegel</li> </ul>

A utilização do modelo estrutural esquematizado acima, na modelagem da história da filosofia, permitiu a Brentano estabelecer uma distinção entre aqueles que deveriam ser considerados os filósofos dos movimentos filosoficamente mais relevantes e aqueles que deveriam ser

considerados os menos relevantes. Assim, não apenas os trabalhos mais relevantes exemplificariam a excelência das atividades filosóficas por excelência, presentes na primeira fase de cada período histórico, mas também os trabalhos menos relevantes exemplificariam o modo como as crises instauravam a decadência filosófica na história.

Esporemos a seguir uma sumarização dos exemplos brentianos que constituem esse duplo movimento.

#### a. Filosofia antiga

1ª Fase: Brentano assumiu a tese clássica da origem da filosofia como *milagre* ao afirmar que “a filosofia grega começou com a filosofia jônica da natureza” (2019, p. 206). Nesse sentido, a clássica *pedra de toque* da tradição filosófica foi também para ele o *espanto* para com os enigmas do mundo, o qual acendeu o instinto mais ativo para o conhecimento (2019, p. 206). Tal como destacou Twardowski (1999, p. 249), ainda que a fase de ascensão da filosofia antiga tenha tido início com Tales e fim com Aristóteles, o exemplo de filósofo tomado para destacar as especificidades desta fase foi Anaxágoras.

Segundo Brentano, o exemplo de vida de Anaxágoras o colocou como um dos maiores filósofos da Jônia, pois “ele negligenciou a administração de seus bens e, como seus parentes o repreenderam por isso, renunciou com um coração leve a toda sua fortuna para dedicar-se livremente à pesquisa” (2019, p. 206). Assim, o critério fundamental da filosofia, o qual consistiria no interesse puro e vivo pelo conhecimento, estaria explícito no fato de um aristocrata como Anaxágoras não ter feito uso de sua posição política privilegiada e ter recusado veementemente a assumir a administração da cidade de seu pai. Por isso, para Brentano, a máxima de Anaxágoras exemplificava perfeitamente o interesse puro e vivo da filosofia, pois “o céu, dizia ele, é

minha pátria e a contemplação das estrelas é meu destino" (Brentano, 2019, p. 206).

Além do interesse teórico vivo e puro, tal como destacado, Brentano ressaltou o fato de que os gregos mais antigos também possuíam um método natural.<sup>3</sup> Neste sentido, a ascendência da filosofia grega decorria do fato de trabalhar tanto com o interesse puro, como com o método adequado. Teria sido tal método que teria permitido: (1) que as hipóteses fossem aprofundadas; (2) que as questões fossem multiplicadas e entrelaçadas; e finalmente (3) que fossem construídos sistemas doutrinários de longo alcance. Em função da convergência de tais critérios, "após trezentos anos, um trabalho tão importante cientificamente quanto a filosofia de Aristóteles já havia se tornado possível" (Brentano, 2019, p. 207).

Caracterizada desse modo, a fase de ascendência encontrava em Aristóteles o seu ponto de máxima e, por isso mesmo, ele teria sido o último grande fenômeno do estágio ascendente da filosofia antiga. Imediatamente após Aristóteles, instaurou-se a primeira crise. Assim, aquilo que foi reconhecido por Brentano como início da segunda fase caracterizou-se também como o primeiro estágio de decadência. Para Brentano, o motor da crise não foi outro senão o fato do interesse teórico ter dado lugar ao interesse prático.

---

<sup>3</sup> Merece destaque o fato de que a tese de Brentano, em que pese sua influência comtiana, se mostra frontalmente contrária à *lei dos três estágios*. Certamente influenciada pelos trabalhos de Lavoisier, a posição de Brentano na seguinte citação é enfática sobre esse ponto. "*Pode parecer surpreendente que muitas pessoas hoje - e Comte também tem incentivado este preconceito - sejam da opinião de que a humanidade, a princípio, procedeu de maneira bastante contrária aos fatos e à natureza, e só muito tarde caiu numa forma mais apropriada de pesquisa. Mas a infância da humanidade foi semelhante à infância de cada indivíduo*" (Brentano, 2019, p. 206). Cf. Brentano (1869; 2022) e Brito (2015).

2ª Fase: A especificidade da crise que instaurou a segunda fase estava na mudança do interesse teórico para o prático. Ainda que este ponto não tenha sido desenvolvido em profundidade por Brentano, ele não deixou de destacar três características da crise sociocultural que influenciaram diretamente a mudança do interesse filosófico: (1) toda a vida grega estava em um estado de desintegração; (2) a fé na religião popular havia desaparecido; (3) a autoridade das antigas instituições tradicionais do Estado também fora quebrada. Assim, e em função da confluência dessas três características da crise sociocultural grega, “a filosofia teria sido invocada como auxiliar de emergência, não apenas por necessidade teórica, mas, sobretudo, em sentido prático” (Brentano, 2019, p. 207).

Brentano encontrou no caráter prático e unilateral das escolas de Zenão de Cício e Epicuro os principais exemplos do primeiro estágio de declínio na antiguidade. Em outras palavras, dado que o Estoicismo e o Epicurismo foram ambos sistemas que distinguiram suas doutrinas em três partes (ética, lógica e física), mas atribuíram à lógica e à física a função de auxiliar da ética, Brentano considerou que a própria ética degenerou em seu significado filosófico científico. Segundo ele, essa teria sido uma consequência natural dos sistemas propostos, pois “sem um estudo mais profundo da natureza humana nem sua tarefa nem os caminhos para sua realização puderam ser esclarecidos” (2019, p. 208). De qualquer modo, ressaltou ainda Brentano, que seria preciso reconhecer que “se a escola perdeu profundidade, ela ganhou amplitude” (2019, p. 208), mas aqui a amplitude filosófica seria uma característica da decadência, pois ela aumentava na medida em que a profundidade filosófica diminuía.

3ª Fase: A especificidade da crise que instaurou a terceira fase estava na difusão e aceitação de que ao

interesse teórico da filosofia não caberia a busca da verdade. Nesse sentido, Brentano exemplificou a difusão dessa crise a partir das três vertentes de ceticismo que floresceram no período da filosofia antiga: (1) a forma mais branda foi a da Nova Academia de Carnéades, a qual limitava o conhecimento à probabilidade e não reconhecia nenhum objetivo em relação ao qual fosse alcançável aquele tipo de certeza que exclui definitivamente a possibilidade de erro; (2) a forma mais estrita foi o renomado pírronismo; (3) havia ainda um ecletismo, que podia ser considerado uma forma de ceticismo, o qual se instaurou cada vez mais nas escolas filosóficas no período posterior ao epicurismo e ao estoicismo. Segundo Brentano (2019, p. 209), tais ecléticos, como Cícero que se considerava vinculado aos céticos da Nova Academia, viviam o dilema de aceitar e rejeitar o que lhes apetecia nas várias escolas, mas sucumbiam filosoficamente por não chegar a nenhuma posição definitiva.

4ª Fase: A crise que instaurou a quarta fase se caracterizava como a reação mais violenta possível, pois o interesse filosófico puro e orientado para a regularidade da natureza do seu objeto foi substituído por concepções místicas. Brentano separou os filósofos pertencentes a essa fase em dois grupos: (a) os filósofos associados ao platonismo judaico e ao neopitagorismo, cujos trabalhos desencadearam a última crise do momento de declínio da filosofia antiga; (b) os filósofos neoplatônicos, os quais divulgavam o mundo das entidades inteligíveis. Ainda segundo Brentano, “Amônio Sacas, Plotino, Porfírio, Proclo e muitos líderes de suas respectivas escolas não foram apenas celebrados, mas também temidos como deuses. No lugar do ausente conhecimento das leis das ciências naturais, Proclo e outros empregavam a legalidade artificial de um sistema triádico” (2019, p. 209).

Essa é, portanto, a sumarização do modo utilizado por Brentano para estabelecer aquela que ele denominou *lei das quatro fases em relação à história da filosofia antiga* (2019, p. 209). Vejamos como ele propõe a modelagem dos outros dois períodos históricos.

#### b. Filosofia medieval

1ª Fase: “O mesmo drama se desenrola neste período”! Esta é a frase com que Brentano iniciou a exposição dos movimentos filosóficos que constituíram a fase de ascendência do período medieval. De fato, sua exposição foi bem simplificada, pois ele não apenas assumiu os critérios mencionados na fase de ascendência grega, mas assumiu, sobretudo, que o trabalho filosófico de Aristóteles permanecia sendo o modelo filosófico por excelência. Assim, foram quatro as características principais que permitiram definir o trabalho verdadeiramente filosófico medieval, bem como sua rota de Aristóteles até Tomás de Aquino: (i) os povos parcialmente germanizados do Ocidente mostraram muito cedo ter sido, como os árabes, afetados pelo impulso mais intenso para o conhecimento; (ii) muito cedo eles haviam estabelecido quem entre os antigos pensadores era o verdadeiro mestre do conhecimento; (iii) ainda que a ignorância da língua grega tornasse sua tarefa ainda mais difícil, os pensadores escolásticos concordaram em relativamente pouco tempo sobre uma compreensão comum e surpreendentemente correta das obras de Aristóteles; (iv) nem Alexandre de Afrodísia e nem Simplício haviam compreendido Aristóteles tão perfeitamente, e ainda que em menor grau, como o fez Tomás de Aquino, o grande professor do século XIII. Segundo Brentano, “isto teria sido impossível sem uma certa simpatia de espírito, algo a que Tomás de Aquino se agarrou, não apenas em outros escritos, mas também e especialmente em seu *De regime principum*” (2019 p. 210).

2ª Fase: A especificidade da crise que instaurou a segunda fase no período medieval, ou seja, a primeira etapa da decadência, foi descrita por Brentano como um evidente enfraquecimento e a explícita distorção do puro interesse científico, pois o amor à verdade e à sabedoria havia se degenerado em pura opinião e disputas verbais. Para Brentano, Duns Scotus foi o grande representante desse movimento de degeneração. Um exemplo retirado do seu trabalho filosófico estaria no fato de que, além dos dois tipos tradicionais de distinção, real e conceitual, Scotus inventou um terceiro tipo, o qual chamou de formal. “Este deveria ser *menor* que o real, e *maior* que a distinção conceitual, e como não fora dada uma definição clara, este terceiro tipo de distinção seria ainda mais facilmente capaz de servir como o assunto de brigas verbais vazias” (Brentano, 2019, p. 211). A obsessão com a disputa tornou-se cada vez mais absurda e acirrou a crise que levou à fase do ceticismo medieval.

3ª Fase: O nominalismo de Guilherme de Ockham foi o exemplo que ilustrou a especificidade da crise que instaurou a terceira fase no período medieval, ou seja, a segunda etapa da decadência. Brentano ressaltou que Ockham não apenas rejeitou a realidade dos universais, mas também sustentou que todas as nossas ideias são apenas sinais e não têm semelhança com seus objetos. Além disso, o ceticismo nominalista estaria explícito nas tentativas de escapar ao controle da igreja. Para exemplificar o modo como o nominalismo havia destruído a própria essência da verdade, afirmando propostas que pudessem ser verdadeiras e falsas ao mesmo tempo, Brentano ressaltou que “eles argumentaram que os ensinamentos da Igreja eram teologicamente verdadeiros; mas, por outro lado, consideraram necessário ressaltar que, filosoficamente, os



mesmos ensinamentos eram decididamente falsos” (2019, p. 211).

4ª Fase: Assim como no período antigo, a crise que instaurou a quarta fase da idade média se caracterizou como uma forte reação ao ceticismo, mas ainda mais degenerada, pois o interesse filosófico puro e orientado para a regularidade da natureza do seu objeto foi substituído por concepções místicas. Brentano também separou os movimentos filosóficos pertencentes a essa fase em dois grupos: (a) as tendências filosóficas dos grandes pensadores místicos (Meister Eckhardt, John Tauler, Henry Suso, John Ruysbroek, Chanceler Gerson); e (b) as especulações filosóficas dos seguidores de Raymundus Lullus e de Nicholas de Cusa, pois “elas buscavam, através de um método novo e antinatural, nunca antes ouvido, elevar-se em um voo ascendente para os picos mais altos da verdade” (Brentano, 2019, p. 212). Nesse sentido, portanto, também a busca por meio de métodos antinaturais teria levado ao misticismo.

### c. Filosofia moderna

1ª Fase: A fase de ascensão que iniciou o período moderno teve Francis Bacon e René Descartes como expoentes. Embora não se tratasse mais de uma retomada dos trabalhos de Aristóteles, como ocorrera no período medieval, Brentano foi enfático em pontuar os critérios que a filosofia moderna, a partir de Bacon e Descartes, compartilhavam com a filosofia do estagirita: (i) o poderoso e puro desejo de conhecer; (ii) a velha reivindicação de um método natural retornou de forma óbvia; (iii) a experiência foi celebrada como o grande mestre do conhecimento; (iv) o modo indutivo de investigação permaneceu desde então firmemente ligado ao nome de Bacon; (v) da mesma forma, Descartes também se voltou para a observação dos fatos. A fase de ascendência se consolidou, portanto, uma vez

que “os seguidores de Bacon e Descartes permaneceram fiéis ao método da experiência. Com a ajuda deste método, Locke alcançou resultados genuínos que têm sido considerados como válidos desde então. Leibniz também chegou a uma variedade de insights psicológicos importantes” (Brentano, 2019, p. 214).

2ª Fase: A especificidade da crise que iniciou o declínio da filosofia moderna, e instaurou a segunda fase de sua filosofia, também estava na mudança do interesse teórico para o prático, tal como na antiguidade. Por isso mesmo, Brentano ressaltou que “o cenário foi, em muitos aspectos, semelhante ao início do período de decadência na Grécia” (2019, p. 214): (i) a religião popular não tinha mais o mesmo impacto sobre as pessoas que tinha tido anteriormente; (ii) tudo o que era tradicional começou a vacilar na política; (iii) a filosofia, mais uma vez, foi chamada a prestar sua assistência, de modo que o puro interesse teórico foi substituído por um prático; (iv) a filosofia tornou-se superficial e, apesar do crescente número de pessoas interessadas em filosofia, seu significado científico começou a diminuir. Ainda segundo a análise de Brentano, tanto o Iluminismo francês quanto o Iluminismo alemão seriam provas dessa decadência, uma vez que o primeiro poderia ser caracterizado como uma espécie de simplificação da filosofia de Locke, o segundo como uma simplificação do pensamento de Leibniz. Brentano enfatizou ainda que o próprio Hume havia chamado a atenção para o fato de que, “a partir de um certo momento, ninguém leu os escritos de Locke, e a opinião pública foi moldada por escritores filosóficos superficiais” (Brentano, 2019, p. 215).

3ª Fase: David Hume foi representante da crise que instaurou a segunda etapa de decadência e, portanto, a terceira fase da filosofia moderna. Brentano reconheceu que a força e a inserção do pensamento de Hume

dispensavam maiores detalhes acerca de seus pontos de vista. No entanto, não deixou de mencionar que “o aguilhão de seu ceticismo causou dor não apenas na Inglaterra, mas também na Alemanha que, nesse meio tempo, se tornou, ao lado da Inglaterra, a terra mais fértil para o cultivo de ideias filosóficas. Como Kant disse, foi Hume quem o despertou do seu sono dogmático” (Brentano, 2019, p. 215). Esta menção não foi mera contestação da análise de Brentano. Pelo contrário, seu propósito estava em mostrar que a próxima fase, que com Kant almejava sair do dogmatismo, caíra também no misticismo.

4ª Fase: A crise que instaurou a terceira etapa de declínio e, portanto, a quarta fase da filosofia moderna, estava diretamente vinculada à poderosa resposta levantada contra o ceticismo de Hume. Mas, segundo Brentano, em uma extensa análise impossível de ser aqui apresentada, ela não passou de uma reação que procurou resgatar e avançar o conhecimento por meios inauditos e antinaturais. A impossibilidade de demonstração dos princípios tomados como evidentes, decorrente do distanciamento cada vez maior dos métodos orientados para a natureza do seu objeto, fez germinar o misticismo nos sistemas especulativos e o fez florescer nas suas reformulações idealistas. Brentano distinguiu essa trajetória de influência decadente a partir de Reid, na Inglaterra, e Kant, na Alemanha. Segundo Brentano, embora esses dois filósofos tivessem em comum a responsabilidade pela introdução do *a priori cego* na filosofia, o qual prescindiria da demonstração de sua evidência, teria sido Kant o mais influente, pois a força de seu misticismo alcançara Fichte, Schelling, Hegel, bem como todo os subsequentes participantes do movimento *Zürück zu Kant*.<sup>4</sup> O que teria faltado a Kant, segundo

---

<sup>4</sup> A análise que Brentano oferece acerca do trabalho desses dois filósofos antecipa a discussão que ele apresentou anos mais tarde

Brentano, não fora abandonar sua tese de que a “*Ding an sich* (coisa em si) é incognoscível e que o conhecimento sintético *a priori* é inaplicável às questões transcendentess” (2019, p. 220), pois a cerca desse ponto seria preciso reconhecer que o conhecimento humano tem certos limites. No entanto, teria faltado a Kant perceber que “esta ideia já havia sido ensinada pela velha escola empírica, que também fez uma série de descobertas detalhadas sobre ela, com base em considerações psicológicas” (Brentano, 2019, p. 220).

### Considerações finais

Tal como propusemos no início desse capítulo, entendemos que nossa argumentação permitiu a sustentação de duas teses interpretativas:

- a. Ao assumir que a primeira fase estava caracterizada como o movimento filosófico por excelência, em função do seu tipo de aspiração filosófica e da sua orientação metodológica, Brentano definiu cada uma das outras três fases em função do modo como elas careciam dessas características fundamentais da filosofia constituintes da primeira fase.

Essa tese (a) apresenta sua plausibilidade, a partir da nossa exposição, nos três modos específicos de

---

na obra publicada após sua morte, *Versuch über die Erkenntnis* (“Investigações sobre o conhecimento”) (1970). O subtítulo apontava diretamente o espírito da obra, “Abaixo os preconceitos: aviso dirigido ao presente para que se livre de todo *a priori* cego, conforme o espírito de Bacon e Descartes”, a qual criticava não apenas Kant e Reid, mas sobretudo a influência destes no movimento *Zürück zu Kant*. Cf. Brentano (1970).

classificação das crises, as quais caracterizaram o movimento de declínio da filosofia, bem como o seu agravamento.

- b. *A teoria brentaniana das 4 Fases da filosofia fundamenta-se, efetivamente, nos pressupostos histórico-filosóficos vigentes na sua própria concepção de filosofia, tal como fora anunciada na defesa da sua 4ª Tese de habilitação e desenvolvida na sua teorização da sua psicologia descritiva, desde a publicação da sua obra magna Psicologia de um ponto de vista empírico em 1874.*

Essa tese (b) apresenta sua plausibilidade, a partir da nossa exposição, pelo fato de que os pressupostos histórico-filosóficos brentanianos da sua 4ª Tese de habilitação – “o verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais” (2017, p. 161)-, são os critérios fundamentais da filosofia ascendente encontrados nos métodos de Aristóteles, Tomás de Aquino, Bacon e Descartes. Em outras palavras, tratava-se, para Brentano, de reconhecer em tais métodos filosóficos<sup>5</sup> o seu poder de sustentar aquele tipo de percepção capaz de garantir evidência ao conhecimento, pois esse seria o modo de evitar que a filosofia: (i) substituísse seu interesse teórico pelo interesse prático; (ii) se entregasse ao ceticismo; ou ainda, (iii) sucumbisse ao misticismo. É certo que há, aqui pressuposta, uma relação direta entre a *psicologia descritiva* de Brentano e o conceito central daquilo que Brentano afirma ser o ponto arquimediano, não apenas de Aristóteles, mas também de Descartes, a saber, o conceito de *relação intencional*.

Certamente uma compreensão completa da *teoria brentaniana das 4 Fases* exige uma análise conceitual que vá

---

<sup>5</sup> Cf. Porta (2018) para um estudo rigoroso sobre o problema e a história do método psicológico na filosofia.

além da indicação das relações históricas e que exponha o lugar de Aristóteles e Descartes no próprio método brentaniano de investigação. Mas tal tarefa foge ao escopo desse livro e poderá ser desenvolvida em outra oportunidade.



# Franz Brentano e a descrição psíquica do sentimento estético: breves considerações

*Vera philosophiae methodus nulla  
alia nisi scientiae naturalis est.*<sup>6</sup>

*Boni et pulchri notiones sic inter  
se differunt, ut bonum id quod  
expetendum, pulchrum autem,  
cujus apprehensio expetenda sit  
dicamos.*<sup>7</sup>

## Introdução<sup>8</sup>

O trabalho filosófico de Franz Brentano (1838-1917) foi marcado por um lema anunciado ainda no momento da defesa de suas famosas *25 Teses de habilitação* em 1866. Entre elas, a *4ª Tese* sustentava que o “verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais” (Brentano, 2017, p. 161; 2023, p. 23). Durante toda sua vida, Brentano defendeu uma concepção científica de filosofia ao advogar em favor da adoção de um único método científico rigoroso e filosoficamente fundamentado. Este

---

<sup>6</sup> O verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais.

<sup>7</sup> Os conceitos de bom e de belo se diferem na forma como denominamos algo bom, na medida em que é desejável, e lindo na medida em que sua aparência é desejável.

<sup>8</sup> Este capítulo foi publicado pela primeira vez na *Revista Alamedas*. Conferir Brito (2023b).



compromisso pode tornar surpreendente que, nas suas reflexões sobre estética, Brentano tenha rejeitado firmemente a definição clássica de estética como ciência do belo. No entanto, como sustenta Huemer (2017, p. 202), isto não deve ser lido como uma expressão de desinteresse pela - ou uma rejeição da - estética. Trata-se, pelo contrário, da expressão do ponto de vista de Brentano relativamente à posição da estética nas várias versões de seu programa de pesquisa filosófico.

É verdade que Brentano (1973b, p. 6) definiu a estética - ao lado da lógica e da ética - não como uma ciência teórica, mas como uma disciplina prática com seus fundamentos na *Psicologia descritiva*. Nesse sentido, sustentava ele:

- a. A estética não é constituída por um conjunto de proposições intrinsecamente relacionadas.
- b. Ela tem o objetivo prático de instruir aqueles que querem experimentar o belo com um gosto correto ou criar obras de arte.
- c. A tarefa da estética é, por outras palavras, formular um conjunto de regras ou instruções que nos ensinam a experimentar corretamente o belo:
  - i. não só a preferir o mais belo ao menos belo,
  - ii. mas também como criar a beleza e como produzir obras de arte, as quais têm o poder de provocar prazer estético no observador.

No entanto, e ainda que efetivamente Brentano tenha definido a estética em função do seu *telos*, o ponto fundamental estava no fato de que ela sempre dependeu do sucesso dos resultados de seu programa de pesquisa, bem como da plausibilidade das recorrentes reformulações propostas para a sua *psicologia descritiva*. É nesse sentido, ou seja, à luz das partes constituintes da estrutura dos atos

psíquicos, que a 24ª *Tese de habilitação* de Brentano deve ser analisada, uma vez que ela anunciou os conceitos fundamentais da estética brentaniana do seguinte modo: “os conceitos de bom e de belo se diferem na forma como denominamos algo bom, na medida em que é desejável, e belo na medida em que sua aparência é desejável” (Brentano, 2017, p. 162; 2023, p. 32).

A tarefa própria colocada por aquilo que poderíamos chamar de estética fundamentada no programa de pesquisa brentaniano foi, portanto, uma investigação sobre o sentimento estético a partir das possibilidades de descrição da estrutura dos atos psíquicos de sentimento, nos termos de sua *psicologia descritiva*. Nesse sentido, a constituição da estética como disciplina prática seria dependente e, portanto, uma consequência do sucesso do próprio programa de pesquisa brentaniano, o qual asseguraria sua fundamentação filosófica.

No que se segue, trataremos de explicitar os pontos fundamentais dessa proposta brentaniana de fundamentação da estética.

### Escritos sobre estética

Brentano não se ocupou efetivamente de publicações sobre estética ao longo de sua vida. Sua produção específica sobre o tema reduz-se apenas a dois textos curtos que discutem problemas estéticos específicos, ambos baseados em manuscritos de conferências apresentadas a um público amplo. O primeiro deles, intitulado “O Gênio” (*Das Genie*) foi apresentado na Câmara da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Viena e o segundo, intitulado “O mau como objeto de representação poética” (*Das Schlechte als Gegenstand dichterischer Darstellung*) foi apresentado na Sociedade dos Amigos da Literatura de Viena. Ambos os textos foram publicados por Brentano ainda em vida, em 1892, pela editora Dunker e Humblot em Leipzig.

Além desses dois trabalhos, o tema foi tratado indiretamente nos textos publicados sobre psicologia e ética, sobretudo para indicar a posição da estética no seu programa filosófico de pesquisa.

É preciso ressaltar, no entanto, que uma tentativa de edição sem muito sucesso foi desenvolvida em 1959 por Franziska Mayer-Hillebrand. Tal como esclarece a análise de Huemer (2017, pp. 203-204), ela editou uma coletânea dos escritos de Brentano sobre estética em um volume intitulado "Esboço de Estética" (*Grundzüge der Ästhetik*). A coletânea continha - para além dos dois textos acima mencionados - as notas de aula de Brentano preparadas para o curso "Questões selecionadas de psicologia e estética" (*Ausgewählte Fragen aus Psychologie und Ästhetik*), o qual ele lecionou ao menos duas vezes, em meados da década de 1880, na Universidade de Viena, bem como pequenos esboços sobre a beleza, sobre *apresentações* de valor, sobre a classificação das artes e sobre música. Acerca desse trabalho editorial de Mayer-Hillebrand, no entanto, é preciso considerar a crítica difundida entre os brentanianos, pois há consenso de que as alterações editoriais introduzidas por Mayer-Hillebrand comprometeram a possibilidade de compreensão de vários textos de Brentano e, entre eles, os textos sobre estética.

Ao que parece, sugere Huemer (2017, p. 203), Mayer-Hillebrand estava sobretudo interessada em tornar tais textos sobre estética acessíveis a um público mais vasto numa forma compacta, o que infelizmente teve uma forte influência nos critérios editoriais adotados. Em vez de apresentar uma edição crítica, Mayer-Hillebrand tomou a liberdade de cortar, rever e emendar os textos. Com isso, sua esperança de tornar os textos menos fragmentários e transmitir melhor o que ela pensava ser as intenções de Brentano resultaram exatamente no oposto. Infelizmente, ela não achou necessário indicar as mudanças textuais ou torná-las reconhecíveis como tal.

A posição *Standard* entre os brentanianos, críticos ao trabalho editorial de Mayer-Hillebrand, sustenta que um olhar mais atento aos escritos de Brentano sobre estética pode revelar que seu objetivo não era desenvolver uma teoria estética sistemática, ou mesmo abrangente, mas se tratava de fornecer os fundamentos teóricos de sua *psicologia descritiva*, sobre os quais o trabalho futuro neste domínio viesse a ser fundamentado. Em favor dessa hipótese estão os comentários de Edmund Husserl às conferências de Brentano sobre estética, uma vez que ele as assistiu em 1885 e 1886. Husserl (1919) descreveu o curso como muito estimulante porque, ao contrário de outros cursos de Brentano que frequentou (cursos de filosofia prática, lógica e metafísica), não criava a impressão de que Brentano pretendia apresentar verdades e teorias finais, mas antes mostrar os problemas no fluxo da investigação.

Do exposto, Huemer sugere que Brentano não tinha uma teoria estética elaborada para apresentar, mas estava antes interessado em refletir sobre as relações entre psicologia e estética (como o título das conferências sugere) e provavelmente a convidar jovens investigadores a tomar o seu trabalho fundacional como base sobre a qual erigir as suas próprias teorias estéticas (2017, pp. 203 e 208). Esta hipótese de Heumer encontra solo fértil e plausibilidade no modo como Brentano desenvolveu seu programa de pesquisa, intitulado inicialmente como *Phänomenologie*, ao longo de sua conturbada vida acadêmica, bem como na maneira como orientou a continuidade de suas investigações nas investigações de seus orientandos (Fréchette, 2021, pp. 556-557). No entanto, a curta vida acadêmica de Brentano, bem como a impossibilidade de orientar pesquisas e coordenar investigações em Viena a partir de 1880, limitou a possibilidade do desenvolvimento desse aspecto prático do seu projeto estético. Portanto, apenas o projeto de fundamentação da estética na *Psicologia* é o que

efetivamente se encontra delineado na *Phänomenologie* de Brentano.

### O ponto de partida fundamental da investigação estética

Heumer utiliza a metáfora da direção, ou seja, “uma estética a partir de baixo”, para especificar o modo como Brentano concebeu a fundamentação da estética na *psicologia descritiva*. Neste sentido, a metáfora tem a função de apontar para o fato de que a fundamentação da estética se valeu do mesmo método utilizado por Brentano na fundamentação de sua psicologia empírica, ou seja, em uma abordagem descritiva baseada numa versão original do método psicológico, a qual se sustentava na evidência da percepção interna (2017, p. 207). Por isso, afirmava Brentano que:

Todo trabalho verdadeiramente belo é um tipo de descoberta científica [...]. No entanto, uma nova beleza dificilmente pode ser revelada por dedução exata, mas sempre pela experiência interna, uma vez que a respectiva *apresentação* (*Vorstellung*) esteja efetivamente formada. (Brentano, 1959, p. 24)

Ao assumir essa perspectiva de fundamentação da estética por meio do *método psicológico*, o ponto de partida brentariano estava na possibilidade de descrever *o ato de apresentar*<sup>9</sup> uma obra de arte experienciada como

---

<sup>9</sup> Sob a orientação de Federico Boccaccini, a quem sou grato, decidi traduzir o termo alemão *Vorstellung* por *apresentação* e o verbo *vorstellen* por *apresentar* a fim de reintroduzir o substantivo e o verbo raramente utilizados, sobretudo nas traduções brasileiras de textos filosóficos para língua portuguesa, os quais podem garantir a exata compreensão do sentido apresentado por Brentano

verdadeiramente bela, pois o *método psicológico* garantiria a descrição, (i) não apenas da experiência estética que teria por base o ato de apresentar seu respectivo objeto, mas também e imediatamente (ii) a descrição da consciência dessa mesma experiência estética, a qual se dava por meio da *percepção interna*. Neste sentido, compreende-se também a seguinte citação de Brentano:

Se algo será belo ou não e, em caso afirmativo, em que grau, não pode ser deduzido com base em prazeres elementares que são fundamentados na experiência, e que são combinados de uma maneira específica, mas deve ser testado pela experiência direta. (Brentano, 1959, p. 23)

Acerca do exposto, é preciso reconhecer que a plausibilidade da proposta brentaniana de fundamentação estava sustentada em duas características de seu programa de pesquisa:

- a. O modo original da recepção brentaniana do *método psicológico*;
- b. O papel central exercido pela *percepção interna* no interior da versão brentaniana do *método psicológico*.

No que se segue, apresentaremos uma sistematização desses dois pontos acima definidos a partir de uma perspectiva histórico-filosófica da especificidade da recepção brentaniana do *método psicológico*.

---

no texto original. Algumas aplicações que justificam essa proposta de tradução foram apresentadas em trabalhos anteriores (Brito, 2022; Brito, 2023c) e serão retomadas nas seções seguintes.

## Método psicológico e princípio de imanência (PI)

A fundamentação da estética no programa de pesquisa de Brentano pode ser delineada a partir dos critérios originais da recepção brentaniana do *método psicológico* e sua consequente reformulação do *princípio de imanência* (PI). No entanto, como demonstra Porta nos recentes trabalhos intitulados *Brentano y el "Método psicológico"* (2018) e *Sobre el término "psicologismo": una consideración histórica* (2021), o ponto de partida está em reconhecer que:

- a. É conceitual e histórico-filosoficamente mais adequado entender a noção de *método psicológico* de um modo neutro, como tese que faz da psicologia a disciplina fundamental da filosofia (e que não reduz a segunda à primeira) (Porta, 2021, p. 247).

Além disso:

- b. O que é característico da relação de Brentano com o *método psicológico* é que, ao mesmo tempo em que Brentano retoma seus elementos, ele os desenvolve, os aprofunda e, em suma, produz algo essencialmente novo (Porta, 2018, p. 337).

Por isso, o trabalho de investigação histórica de Porta (2018, pp. 337-339) pode ser sistematizado em três teses fundamentais, as quais agregam individualmente o conjunto de premissas que embasava a reconstrução brentaniana do *método psicológico*, bem como sua proposta de estruturação da filosofia como *psicologia descritiva*. Vejamos:

Três teses (T1, T2, T3) fundamentais da filosofia brentaniana encontravam-se na base das propostas do *método psicológico* desde sua recepção no âmbito germânico.

T1: *O verdadeiro método da filosofia não é outro que o da ciência natural.*

T1 pressupõe que Brentano dá continuidade a uma tradição já em curso no âmbito germânico.

- a. Isso significa que há na doutrina de Brentano dois pontos em comum com o *método psicológico* vigente no âmbito germânico:
  - i. O inimigo, que em Brentano certamente se estende do idealismo especulativo ao idealismo como um todo, incluindo o kantiano.
  - ii. A proposta positiva, ou seja, o fundar a filosofia como ciência por meio da experiência, tomando o método da *Naturwissenschaft* como modelo.

T1 pressupõe ainda que não meramente as teses, mas inclusive seus modos específicos são germânicos:

- a. Isso significa que a filosofia deve seguir o método da *Naturwissenschaft* e, portanto, implica ao mesmo tempo uma reflexão sobre a noção de “empirismo” adequada à ciência empírica.

T2: *a psicologia é a disciplina básica da filosofia.*

T2 pressupõe que o próprio e específico do método da *Naturwissenschaft* e que, na concepção brentaniana, portanto, deve ser incorporado à filosofia por meio da psicologia:

- a. não é a construção matemática, (...)
- b. mas o se adequar à natureza de seu objeto.



T2 pressupõe que no caso da psicologia esta adequação implica que:

- a. para ser ciência empírica, esta experiência é caracteristicamente descritiva e não indutiva.
- b. Brentano adere assim à tendência majoritária do empirismo psicológico alemão, o qual desde Fries se diferencia do empirismo inglês e sua eventual culminação em Mill.

T2 pressupõe que o empirismo germânico não entende o indutivismo como sua consequência necessária.

T2 pressupõe que o empirismo de Brentano radicaliza o *método psicológico* ao fazer dele um procedimento exclusivamente descritivo. Isso implica que:

- a. Não apenas distingue a *percepção externa* da *percepção interna*, mas fundamenta a análise descritiva com essa última.
- b. O psíquico passa a ser caracterizado pela *intencionalidade*, sua propriedade intrínseca, e não mais pelo seu modo de acesso.

T2 pressupõe que a *Psicologia descritiva* passa a ser compreendida como *psicologia do ato* (*Aktpsychologie*).

T3 (ao vincular os pressupostos de T1 e T2) *sustenta a originalidade da recepção brentaniana do princípio de imanência (PI)*.

T3 pressupõe que o *princípio de imanência (PI)* exerce um papel essencial na base do argumento que leva

à fundamentação da filosofia na psicologia, sem que a primeira se reduza a esta última.

T3 pressupõe que o *princípio de imanência* (PI) é a tese cartesiano-lockeana de que os únicos objetos diretos e imediatos da consciência são suas próprias *apresentações* (*Vorstellungen, ideas*).

- a. Isso significa, portanto, que é exatamente no modo como se dá a recepção e a reformulação do *princípio de imanência* (PI) que a originalidade de Brentano se evidencia.
  - i. Ou seja, tal reformulação de (PI) constrói o fundamento filosófico para que *os atos de apresentar* (*Vorstellungen*), ou *ideas* no sentido de Descartes, sejam percebidos como fenômenos psíquicos encontrados na base dos atos de juízos e atos de sentimentos (e, portanto, dos atos de sentimentos estéticos).

Todos os pontos apresentados a partir dessa sistematização histórica permitem compreender a originalidade do modo como Brentano recepcionou o *método psicológico* e, ao mesmo tempo, valeu-se do conceito de *intencionalidade* para reformular o conceito fundamental do *princípio de imanência* (PI) nele pressuposto.

O ponto fundamental estava em reconhecer que tal possibilidade de descrição dos *fenômenos psíquicos*, garantida por essa psicologia do ato (*Aktpsychologie*), não se fundava no modo de acesso a tais *fenômenos psíquicos*, mas na sua propriedade intrínseca fundamental, a saber, a *intencionalidade* que os constituíam, pois esta propriedade radicalizava o *introspectivismo* ao permitir a descrição da apreensão imediata dos *fenômenos psíquicos* pela *percepção interna* (Porta, 2018, p. 339).

Em outras palavras, na medida em que a *intencionalidade* se constituía na possibilidade de descrever a relação entre *as partes* e *o todo* da consciência, e no caso específico da consciência estética, tal descrição explicitava a fundamentação epistemológica da filosofia brentaniana por meio da reafirmação dos dois pontos seguintes:

- a. A primazia da *percepção interna* frente à *percepção externa*, em função do modo de direção e apreensão em *recto e oblíquo* característico da *relação intencional*.
- b. O *ponto de vista* filosoficamente empírico da psicologia brentaniana, ou seja, o empirismo de Brentano em sua radicalidade.

A originalidade presente nessa reformulação permitiu, ainda, que os *fenômenos psíquicos* fossem agrupados em três classes e redefinidos como *apresentações*, *juízos* e *sentimentos*. A fundamentação brentaniana da estética ocupou-se dos sentimentos, enquanto terceira classe de *fenômenos psíquicos*. Vejamos os detalhes que levaram a esse ponto.

### **Método psicológico e fenômenos psíquicos**

Geralmente, a clássica passagem da *Psicologia de um ponto de vista empírico*, publicada em 1874, é o ponto arqui-mediano para as análises do programa de pesquisa de Brentano em todas as suas versões que antecedem a virada ao reísmo. Ela não apenas apresenta a definição de *fenômenos psíquicos* a partir dos pressupostos brentanianos do *método psicológico*, como estrutura a possibilidade de fundamentação da psicologia, ética e estética de Brentano. Vejamos.

Todo *fenômeno psíquico* está caracterizado por aquilo que os escolásticos da idade média chamaram de in-existência intencional (ou mental) de um objeto e que nós chamamos, se bem que com expressões não inteiramente inequívocas, a *referência a um conteúdo*, a *direção a um objeto* (pelo qual não se deve entender aqui uma realidade), ou a *objetividade imanente*. Todo *fenômeno psíquico* contém algo em si como seu objeto, ainda que nem todos do mesmo modo: na *apresentação* há algo *apresentado*; no *juízo* há algo *admitido ou rechaçado*; no *amor*, *amado*; no *ódio*, *odiado*; no *apetite*, *apetecido* etc. (Brentano, 1973a, pp. 124-125).

Uma análise dessa citação sob a ótica do *método psicológico* brentaniano revela que, para a fundamentação da estética, os seguintes pontos estavam estabelecidos pelo programa de pesquisa de Brentano:

- a. A possibilidade de descrição da totalidade dos *fenômenos psíquicos* e sua distinção em três classes: (i) *apresentações* ou *atos de apresentar*; (ii) *juízos* ou *atos de julgar*; (iii) *sentimentos* ou *atos de amar e odiar, atos de aprazer e desprazer*.
- b. A especificação da sua estrutura simples (*atos de apresentar* que se dirigem aos seus correlatos *apresentados*) ou da sua estrutura complexa (*atos de julgar* ou *sentimento* que possuem *atos de apresentar* como base e a eles se dirigem) dos *fenômenos psíquicos*, conforme o caso:
  - i. *Apresentação*: *ato de apresentar* =>(dirigido ao)=> *conteúdo/objeto apresentado*.
  - ii. *Juízo*: *ato de julgar* =>(dirigido à)=> *apresentação (ato de apresentar =>(dirigido ao)=> conteúdo/objeto apresentado)*

- iii. *Sentimento: ato de apetecer/desapetecer =>(dirigido à)=> apresentação (ato de apresentar =>(dirigido ao)=> conteúdo/objeto apresentado).*
- c. A possibilidade de descrição do sentimento estético como um *fenômeno psíquico* complexo de terceira classe. Em outras palavras, tal como o sentimento moral, o sentimento estético concebido por Brentano estava caracterizado como um *ato psíquico complexo* e, portanto, sua descrição distinguia suas partes e, ao mesmo tempo explicitava as relações *intencionais* que elas mantinham entre si.
  - i. *Sentimento estético: ato de apetecer/desapetecer (algo como belo ou como feio) =>(dirigido à)=> apresentação (ato de apresentar =>(dirigido ao)=> conteúdo/objeto apresentado).*

É importante ressaltar, novamente, o papel fundamental que a *percepção interna* exercia, enquanto base da *intencionalidade* brentaniana. Isso significava que a percepção do *sentimento estético* como *fenômeno psíquico* seria a garantia do valor (belo ou feio) do objeto/contéudo, pois tal objeto/contéudo se encontrava na base do *sentimento estético* apenas como correlato do *ato de apresentar*. Em outras palavras, o ponto de partida brentaniano não estava no estatuto ontológico do objeto (belo ou feio), mas no estatuto “epistemologicamente” (*intencionalmente*) intrínseco ao próprio *fenômeno psíquico*, bem como nas relações intencionais entre as suas *partes* e *o todo*.

Vejamos esquematicamente a estrutura de cada uma das partes constituintes do sentimento estético enquanto *fenômeno psíquico*.

## O fenômeno psíquico fundamental: apresentação

No sentido brentaniano do termo, e como já foi sustentado em trabalhos anteriores (Brito, 2022; Brito, 2023c), *apresentação*<sup>10</sup> seria a classe mais fundamental de atos mentais percebidos de modo imediato como *fenômenos psíquicos* e sua originalidade exige alguns esclarecimentos, como bem demarca Boccaccini (2021, pp. 255-256) em sua análise sobre a tradução do termo ‘*Vorstellung*’ por ‘*presentazione*’ para a língua italiana<sup>11</sup>.

- a. Em Brentano esta classe de atos mentais é análoga àquela da simples nomeação de uma coisa no plano da linguagem.
- b. Brentano, portanto, usa *Vorstellung* para se referir a algo que se manifesta à consciência, no sentido de estar diante da mente:
  - i. no sentido de algo que está presente, colocado na frente (*stellen vor*) da consciência;
  - ii. e não no sentido de estar na mente, ou seja, um estado interno ou conteúdo mental do sujeito ou do seu pensamento.
- c. Por *Vorstellung* Brentano entende todos os fenômenos mentais em que o objeto está simplesmente presente para nós, o objeto aparece sem qualquer atitude nossa:
  - i. são todas as *apresentações sensíveis*, sejam simples sensações;
  - ii. mas também as *apresentações amnésicas* ou *ficcionais*, e *noéticas* ou *apresentações conceituais*.

---

<sup>10</sup> Conferir a edição de 1899 do *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*: “(a) Apresentar v. t. O mesmo que apresentar. (Lat. *praesentare*). (b) Apresentação f. O mesmo que apresentação” (Figueiredo, 2010, p. 1616); “(c) Apresentar v. t. Tornar presente, pôr à vista. (Lat. *praesentatio*). (d) Apresentação f. Acto de apresentar. (B. lat. *apresentactio*)” (Figueiredo, 2010, p. 168).

<sup>11</sup> Sobre esta interpretação, conferir Boccaccini (2019, p. 356-373).

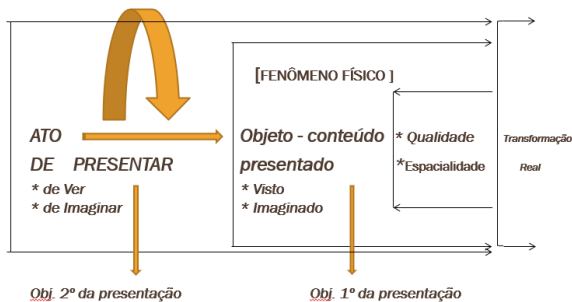
- d. Portanto, o estatuto elementar e fundador da *Vorstellung* na psicologia de Brentano não deriva necessariamente da sua origem sensorial, mas:
  - i. deriva, em primeiro lugar, da sua função de identificar ou ‘apresentar’ o objeto do ato mental (cujo objeto pode ser de natureza não sensível, por exemplo um objeto matemático ou teológico).
- e. Uma *Vorstellung* não é, portanto, apenas a ‘impressão sensível’ da tradição empirista clássica.
- f. Por esta razão, a escolha de traduzir *Vorstellung* com *presentazione* quer sublinhar como este conceito em Brentano representa um ato da mente em linha com a tradição aristotélico-tomista e não uma representação mental, noção mais próxima da linha cartesiano-lockeana da filosofia moderna.

Dessa caracterização proposta por Boccaccini, e uma vez que ela define não só as *presentações sensíveis*, mas também as *presentações amnésticas ou ficcionais* e as *presentações noéticas ou conceituais*, uma esquematização possível seria a seguinte:

---

*Todo fenômeno psíquico contém algo em si como seu objeto, ainda que nem todos do mesmo modo: na apresentação há algo apresentado*

FENÔMENOS PSIQUICO: PRESENTAÇÃO



Tal como sistematizamos em Brito (2022, p. 60), descrever uma *apresentação*<sup>12</sup>, ou seja, um *ato de apresentar* um objeto *apresentado*, foi o resultado fundamental alcançado por Brentano na recepção do *método psicológico*, pois tal descrição constituiu a *apresentação* como aquele *fenômeno psíquico* que se encontrava, como parte, na base dos *fenômenos psíquicos* de *juízo* e *sentimento*. Vejamos também uma esquematização possível de cada um deles.

### O fenômeno psíquico de segunda classe: o juízo verdadeiro

Recorrer à descrição de um ato de juízo verdadeiro para esclarecer, por meio de uma analogia, a descrição de um ato de sentimento foi uma das estratégias adotada pelo próprio Brentano em seu trabalho intitulado *Origem do conhecimento moral*, publicado em 1889. É fundamental observar que o *fenômeno psíquico* descrito, nos termos do *método psicológico* formulado por Brentano, é o juízo verdadeiro. Esse é o ponto fundamental que, herdado de Lotze,

---

<sup>12</sup> A importância fundamental do termo *apresentação* para a definição brentaniana de *fenômeno psíquico* é evidente na seguinte citação: “Mas queremos tentar dar uma explicação do *fenômeno psíquico* de outra forma e mais uniforme. Para este fim, temos uma definição que já utilizamos, dizendo que pelo nome de *fenômenos psíquicos* designamos as *apresentações*, bem como todos aqueles fenômenos para os quais as *apresentações* formam a base. Que não entendemos por *apresentação* aqui o que é *apresentado*, mas sim o *apresentar*, dificilmente precisa de comentário. Este *apresentar* forma a base não só do julgar, mas também do desejar, assim como de qualquer outro *ato psíquico*. Nada pode ser julgado, nada pode ser desejado, nada pode ser esperado ou temido se não for *apresentado*. Assim, a definição dada engloba todos os exemplos de *fenômenos psíquicos* recém apresentados e, em geral, todos os fenômenos pertencentes a este campo (Brentano, 2008a, p. 97).



pressupõe o *princípio do contexto*. Em outras palavras, o *método psicológico* garantiria que o *todo* percebido como *fenômeno psíquico* fosse descrito a partir das relações entre suas partes constituintes (*ato de julgar*, *ato de apresentar*, *correlato apresentado*, modo de ser do correlato *apresentado*, verdade ou falsidade etc.).

Em Brito (2022, pp. 61-67) apresentamos o modo como Brentano se valeu da sua formulação do *método psicológico* para descrever (e caracterizar as partes intencionalmente relacionadas) dos três tipos fundamentais de juízos<sup>13</sup>:

- a. Juízos apodícticos, ou seja, aqueles *atos de julgar* uma *apresentação*, cujo correlato *apresentado* é algo necessário (ou impossível).
- b. Juízos assertóricos, ou seja, aqueles *atos de julgar* uma *apresentação*, cujo correlato *apresentado* é algo real.
- c. Juízos problemáticos, ou seja, aqueles *atos de julgar* uma *apresentação*, cujo correlato *apresentado* é algo possível.

---

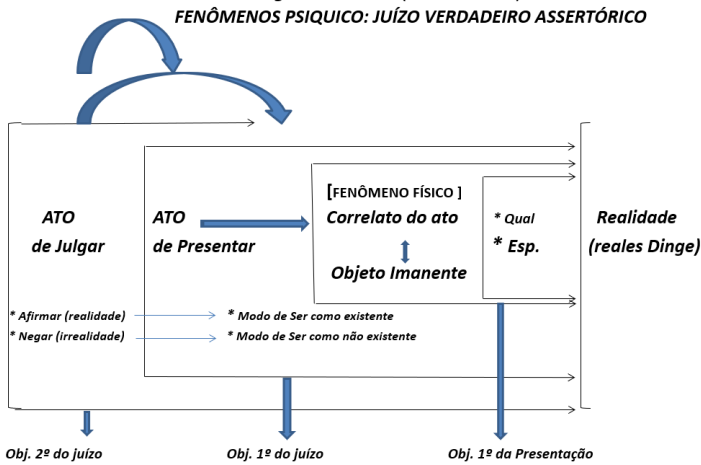
<sup>13</sup> Analisaremos nosso ponto a partir da relação entre o juízo e coisa real (*ein reales Ding*), tal como extraordinariamente propôs o próprio Brentano no trabalho *O conceito de verdade* (2014), onde o ponto fundamental estava em reconhecer que o *objeto imanente*, enquanto correlato do *ato de apresentar*, o qual é o ato de base em todo *ato de julgar*, não é sempre uma coisa real (*ein reales Ding*). Em suas palavras, “nós não pensaremos, como alguns ingenuamente o fazem, que onde se reconhece uma verdade é preciso comparar uma coisa real (*ein reales Ding*) com um juízo. Eles não suspeitam que, no juízo, não se trata sempre de coisas reais (*reales Dinge*) e, além disso, também não percebem que, ainda onde é esse o caso, a coisa real já deveria ter sido reconhecida como tal por mim, para que a comparação de uma coisa real e um juízo seja possível. Essa teoria nos levaria a uma *regressio ad infinitum*. (Brentano, 2014, p. 68)

Para os propósitos desse capítulo, basta que nos ocupemos da descrição dos juízos assertóricos, pois ela fornece a analogia para a descrição *intencional* do sentimento estético (experienciado efetivamente na contemplação de uma bela obra de arte), o qual fundamentaria a estética na filosofia do psíquico de Brentano.

É próprio dos juízos assertóricos que eles sejam constituídos de coisas reais (*reales Dinge*) como uma de suas partes. Por isso, afirmava Brentano, “quando nós perguntarmos, no entanto, pela relação da verdade com a realidade (*Realität*), assim resulta simplesmente o seguinte, a partir do fundamento das nossas reflexões” (2014, p. 65):

Para uma parte dos juízos verdadeiros existe, como dizemos, uma relação direta de sua verdade com algo real (*etwas Realem*). São aqueles nos quais a *apresentação* que serve de base para o juízo tem um conteúdo real (*realen Gehalt*). É claro que a verdade do juízo afirmativo e, no sentido contrário, a verdade do juízo negativo são condicionadas pela subsistência, aparição ou desaparecimento da referente realidade (*Realität*). Sem que o juízo mesmo seja modificado, frequentemente o juízo adquire ou perde sua verdade se, para além dele, a referente realidade (*Realität*) é produzida ou destruída (Brentano, 2014, p. 65).

Formulada nos termos acima, a descrição brentiana do juízo assertórico, ou seja, daquele tipo de juízo em que a coisa julgada é real, pode ser ilustrada conforme o diagrama abaixo.



O fundamental a ser observado nessa esquematização é o fato que a descrição brentaniana do juízo assertórico distinguiu os *dois modos de julgar* e os relacionou aos dois modos de ser do *objeto imanente apresentado* como *conteúdo da apresentação*. Vejamos.

- a. Por um lado, o juízo pôde referir-se à *apresentação* de dois modos distintos, ou seja, o *ato de julgar* uma *apresentação* foi descrito por Brentano como:
  - i. *Ato de afirmar*.
  - ii. *Ato de negar*.
- b. Por outro lado, a própria *apresentação*, que estaria na base do *ato de julgar*, seria também um *ato* dirigido ao *objeto imanente*, ou *conteúdo, apresentado*. Assim, o modo de ser do objeto imanente, enquanto conteúdo, foi descrito de dois modos distintos:
  - i. Modo de ser como existente.
  - ii. Modo de ser como não-existente.
- c. Ao descrever as quatro relações possíveis entre os dois *modos de se referir* e os dois *modos de ser*,

Brentano explicitou a origem do conceito de verdade e falsidade.

Verdadeiro:

- i. *Ato (de julgar) que afirma o existente.*
- ii. *Ato (de julgar) que nega o não-existente.*

Falso:

- i. *Ato (de julgar) que afirma o não-existente.*
- ii. *Ato (de julgar) que nega o existente.*

Nas palavras de Brentano, e lembrando que seu ponto fundamental estava no fato de que o *método psicológico* garantiria a possibilidade da percepção do juízo verdadeiro como um *fenômeno psíquico*, bem como das relações entre suas partes constituintes, as especificidades dos modos de existência dessas partes também foram explicitadas.

O domínio para o qual a forma afirmativa de julgar é apropriada, nós o chamamos então domínio do existente (*Existierenden*). Um conceito que deve, certamente, ser distinguido de conceitos tais como coisal (*Dinglichen*), consistente (*Wesenhaften*) e real (*Realen*). O domínio para o qual a forma negativa de julgar é apropriada, nós o chamamos domínio do não existente (*Nichtexistierenden*). (...) Nós chegamos a um análogo exato do que representa a concordância do juízo verdadeiro com seu objeto (*Gegens-tande*) ou com a existência (*Existenz*) e não existência (*Nichtexistenz*) de seu objeto (*seines Gegenstandes*) (Brentano, 2014, p. 72).

Esse foi, portanto, o modo como Brentano apresentou as relações entre *as partes* e *o todo* da consciência,

quando se tratava da descrição de todo *ato de julgar* uma coisa real, fosse tal ato verdadeiro ou falso.<sup>14</sup>

Para os propósitos desse capítulo, no entanto, basta agora apresentar a analogia utilizada por Brentano para descrever os atos de sentimentos (estéticos, no nosso caso), pois tal descrição orientada pelo *método psicológico* se caracterizava como a fundamentação da estética na filosofia do psíquico proposta pelo programa de pesquisa de Franz Brentano.

### **O fenômeno psíquico de terceira classe: o sentimento estético**

Valendo-se de uma comparação por analogia, Brentano pôde adotar a descrição mereológica das relações entre *as partes* e *o todo* da segunda classe de *fenômenos psíquicos*, ou seja, dos *fenômenos psíquicos* percebidos como *atos de julgar*, para descrever as relações entre *as partes* e *o todo* da terceira classe de *fenômenos psíquicos*. Nesta terceira classe, portanto, caracterizada como a classe dos *fenômenos psíquicos emotivos*, estavam os *sentimentos estéticos* percebidos imediatamente como *atos emotivos de aprazer ou desprazer*, os quais conteriam uma *apresentação* de um objeto *apresentado* como belo ou feio.

O ponto fundamental a ser observado, no entanto, está no fato de que a fundamentação da estética proposta no programa de pesquisa de Brentano não se ocupou primeiramente das propriedades do objeto. Tal como no caso dos *atos de julgar* algo como verdadeiro, a originalidade brentaniana estava no fato de que o *método psicológico* permitiria a descrição do *sentimento*, o qual conteria o *ato de*

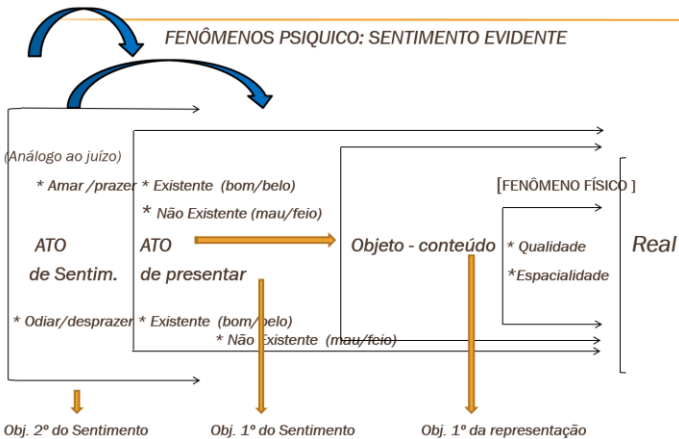
---

<sup>14</sup> Bem observado, as relações esquematizadas servem também para elucidar a verdade (evidente) dos juízos apodícticos e a verdade (modal) dos juízos problemáticos. No entanto, esses dois pontos fogem aos propósitos desse trabalho.

*presentar* e um objeto *presentado* como belo ou feio como suas partes constituintes. Neste sentido, o que garantiria o valor estético de um objeto seria, primeiramente, o fato de ele ter sido dado na percepção interna e imediata como *parte* de um *sentimento estético*. Por isso, disse Brentano:

Se algo será belo ou não e, em caso afirmativo, em que grau, não pode ser deduzido com base em prazeres elementares que são fundamentados na experiência e que são combinados de uma maneira específica, mas deve ser testado pela experiência imediata (Brentano, 1959, p. 23).

Formulada desse modo, a descrição brentaniana do *sentimento estético*, ou seja, daquele tipo de emoção em que algo é apetecido como belo ou feio, pode ser ilustrada conforme o diagrama abaixo.



O fundamental a ser observado nessa esquematização é o fato que a descrição brentaniana do *sentimento*,

tanto o moral como o estético, também distinguiu os dois *modos emotivos* e os relacionou aos dois *modos de ser do objeto imanente* apresentado como conteúdo da apresentação. Vejamos o caso que nos interessa, ou seja, o sentimento estético.

- a. Por um lado, o *ato emotivo* (ou *sentimento*) pôde referir-se à *apresentação* de dois modos distintos, ou seja, o *ato emotivo* acerca de uma *apresentação* foi descrito por Brentano como:
  - i. *Ato de aprazer*.
  - ii. *Ato de desprazer*.
- b. Por outro lado, a própria *apresentação*, que estaria na base do *ato emotivo*, seria também um *ato* dirigido ao objeto *imanente*, ou *conteúdo*, *apresentado*. Assim, o modo de ser do objeto imanente, enquanto conteúdo, foi descrito de dois modos distintos:
  - i. Modo de ser como (esteticamente) existente.
  - ii. Modo de ser como (esteticamente) não-existente.
- c. Ao descrever as quatro relações possíveis entre os dois *modos de se referir* e os dois *modos de ser*, Brentano explicitou a origem do conceito de belo e feio:

Belo

- i. *Ato (emotivo)* que apraz o (esteticamente) existente.
- ii. *Ato (emotivo)* que desapraz o (esteticamente) não-existente.

Feio

- i. *Ato (emotivo)* que apraz o (esteticamente) não-existente.
- ii. *Ato (emotivo)* que desapraz o (esteticamente) existente.

Esta esquematização nos leva a um passo fundamental da proposta de fundamentação da estética no programa de pesquisa de Brentano.

Primeiramente é preciso relembrar que seu ponto fundamental estava no fato de que o *método psicológico* garantiria a possibilidade da percepção do sentimento estético como um *fenômeno psíquico*, bem como das relações entre suas partes constituintes. Por isso, a esquematização acima mostrava também que as especificidades das relações entre os dois modos dos *atos emotivos* e os dois modos de existência dos correlatos *presentados* explicitariam uma hierarquia entre os tipos de relações sentimentais possíveis. Valendo-se da indistinção entre *sentimento estético* e *sentimento moral* assumida no seu programa de pesquisa, Brentano descreveu tais relações do seguinte modo:

Para que um *ato da atividade sentimental* possa ser chamado puramente bom em si mesmo, é necessário que: (1) ele seja justo, e que (2) seja um ato de agrado (amor), e não de desagrado (ódio). Se falta uma ou outra condição, em certo sentido já é mau em si mesmo. A alegria no mal alheio é má pelo primeiro motivo e a dor ao contemplar a injustiça é má pelo segundo motivo. De acordo com o princípio da adição, se faltam ambas as condições, então é pior ainda. (Brentano, 1969, p. 81)

Em função do exposto, e dada a correteza que se explicita a partir das relações possíveis entre os dois modos do *ato emotivo* e os dois modos de ser do correlato *presentado*, uma esquematização possível daquilo que Brentano classificou como origem psíquica dos conceitos de belo e feio seria, portanto, a seguinte:



## ATO DE SENTIMENTO

Belo	Ato JUSTO de aprazer o (esteticamente) existente
	Ato JUSTO de desprazer o (esteticamente) não-existente

Feio	Ato INJUSTO de aprazer o (esteticamente) não-existente
	Ato INJUSTO de desprazer o (esteticamente) existente

Finalizamos, assim, a apresentação do modo como Brentano sustentou, valendo-se do *método psicológico*, a fundamentação da estética no seu programa de pesquisa. No entanto, ainda que seja como considerações finais, algo precisa ser dito acerca das relações entre os dois modos do *ato emotivo* e os dois modos de ser do correlato *presentado*.

### Considerações finais

Ainda que não tenha sido o caso de tematizar a indissociabilidade entre a fundamentação da estética e da ética no programa de pesquisa de Brentano, cabe ao menos considerar sua indistinção quanto ao conceito de melhor. Em outras palavras, há uma hierarquia estabelecida pela justeza, ou o caráter apropriado, das relações entre os dois modos do *ato emotivo* e os dois modos de ser do correlato *presentado*. No entanto, Brentano demonstrou, em sua obra *Origem do conhecimento moral*, publicada em 1889, como a fundamentação dessa hierarquia moral e estética se fundamentava na descrição dos *atos de preferência superior*, pois tais atos psíquicos originariam o conceito de *melhor*.

Em suas palavras, é evidentemente melhor:

- (1) preferir algo bom (ou belo) e conhecido como bom (ou belo) a algo mau (ou feio) e conhecido como mau (ou feio). Dá-se também
- (2) o caso de preferir a existência de algo conhecido como bom (belo) a sua não existência, ou

a não existência de algo conhecido como mau (feio) a sua existência. (Brentano, 1969, p. 25)

Nesse sentido, o conceito de melhor hierarquizar esteticamente os tipos de relações, entre os dois modos do *ato emotivo* e os dois modos de ser do correlato *presentado*, conforme a coluna direita do quadro abaixo:

<b>MELHOR</b>	1. Ato psíquico justo e de aprazer (o aprazer justo valorado como belo)
	2. Ato psíquico justo e de desprazer (o desprazer justo valorado como belo)
	3. Ato psíquico injusto de aprazer (o aprazer injusto valorado como feio)
	4. Ato psíquico injusto de aprazer (o aprazer injusto valorado como feio)

Com isso, ainda que por outro caminho, concordamos com Heumer (2017), e entendemos ter mostrado também que o principal interesse de Brentano teria sido estabelecer as bases teóricas para a estética e revelar sua relação com a sua *psicologia descritiva*. Tudo isso, claro, na esperança de que estudantes ou futuros estetas assumissem a liderança e elaborassem uma teoria estética abrangente sobre essa base.



# Franz Brentano acerca do psicologismo e o background da fenomenologia

## Introdução<sup>15</sup>

Em um pequeno texto intitulado *Vom Psychologismus*, o qual só veio a público no Apêndice da 2ª edição da obra *Psychologie vom empirischen Standpunkt* em 1911, Franz Brentano posicionou-se sobre a *polêmica acerca do psicologismo (Psychologismusstreit)* ao refutar veementemente o rótulo de *psicologista* que suspeitou ter lhe sido atribuído por Edmund Husserl<sup>16</sup>, um dos nomes mais influentes naquela que viria a ser conhecida como Escola de Brentano. O desenvolvimento deste trabalho, que visa analisar o *Psychologismusstreit* exclusivamente a partir da perspectiva dessa suspeita brentaniana, está dividido em três momentos.

No primeiro momento, eu apresento a resposta textual de Brentano à Husserl para sustentar a seguinte hipótese: Brentano interpretou a crítica husserliana levantada contra sua teoria do conhecimento, não como uma crítica a um tipo de *psicologismo ontológico*, mas como uma crítica a

---

<sup>15</sup> Este capítulo foi publicado pela primeira vez na *Revista Lumen*. Conferir Brito (2022).

<sup>16</sup> Em sua carta à Husserl, Brentano afirmou que a suspeita de tal acusação se fundava nos esclarecimentos acerca da obra *Investigações lógicas*, os quais haviam sido objeto de uma troca de cartas em 1905. No entanto, Brentano manteve sua posição, ainda que Husserl tenha aproveitado outra troca de cartas, em 1911, para recusar a atribuição de tal rótulo. Bem observado, Brentano não eximiu Husserl da difusão da sua fama de *psicologista*, ainda que tenha relatado o fato de ter reconhecido pessoalmente que Husserl não o considerava *psicologista*. Cf. Husserl, 1994, p. 52.

um tipo específico de *psicologismo epistemológico*, o qual a remetia ao relativismo. Esta hipótese assume a tese defendida por Porta (2021, p. 456), a qual sustenta que, por volta de 1900, o uso do termo *psicologismo* na Alemanha diferia daquele que fora formulado por Husserl nas *Investigações lógicas*. Nesse contexto, o *psicologismo* seria uma tendência, um programa ou uma tese que, em sua versão *epistemológica*, reduzia uma disciplina dada à psicologia e, em sua versão *ontológica*, reduzia um certo conjunto de entidades ou fenômenos a entidades ou fenômenos psicológicos. Em ambas as versões, o termo *psicologismo* descrevia criticamente uma modalidade de *reducionismo*, o qual implicava, tanto o desconhecimento de algum tipo de especificidade, como o relativismo e a negação da objetividade.

No segundo momento, eu tomo como base os recentes resultados das investigações de Porta (2018, 2019 & 2021) acerca do *status* do *método psicológico* na filosofia no século XIX e explico o modo como esse método se apresentava no contexto da formulação da teoria brentiana do conhecimento, tal como esta foi desenvolvida entre 1874 (*Psicologia de um ponto de vista empírico* - PES) e 1891 (*Psicologia descritiva* - PD). Esta exposição histórica da relação entre *método psicológico* e *filosofia* permite evidenciar, não só as razões pelas quais a *psicologia* brentiana não podia ser concebida como uma ciência independente da *filosofia*, mas fundamentalmente o caráter filosófico da *psicologia* denominada por Brentano de *Phänomenologie* ou *Psicologia descritiva*.

No terceiro e último momento, tomando por base os pressupostos da teoria brentiana do conhecimento formulados em sua *Psicologia descritiva* (PD), apresento duas razões sustentadas por Brentano para recusar o rótulo que ele interpretou como *psicologismo epistemológico* atribuído a sua teoria do conhecimento:

- a) Husserl estava equivocado acerca da sua definição de verdade.
- b) Husserl também estava equivocado acerca da sua descrição psíquica do ato de julgar e, portanto, estava impossibilitado de compreender a relação entre psicologia, lógica e teoria do conhecimento.

Deixarei aberta a questão acerca da plausibilidade da tese brentaniana, dada as recorrentes formulações e reformulações posteriores da fenomenologia husserliana, bem como o desenvolvimento do *Psychologismusstreit*.

### **Brentano e o psicologismo**

#### O contexto do texto *Vom Psychologismus*

A posição de Brentano na *polêmica acerca do psicologismo* (*Psychologismusstreit*), tal como ele mesmo a defendeu no Apêndice da 2ª edição da obra *Psychologie vom empirischen Standpunkt* (*PES*) em 1911, fez parte de um conjunto de esclarecimentos apresentados contra os ataques que a 1ª edição de *PES* (1874) recebera. A publicação de tais esclarecimentos em forma de Apêndice fez parte de uma estratégia adotada por Brentano, a qual tinha dois objetivos. O primeiro consistia em apresentar as inovações e melhorias que ele desenvolvera para sua teoria durante os trinta anos que sucederam a publicação da 1ª edição. No entanto, como ele mesmo ressaltou, era preciso observar acerca de tais inovações que, “no essencial, as novas investigações haviam mantido as opiniões que eu havia expressado naquela época, embora tenham me levado a um maior desenvolvimento ou, (...) a uma modificação corretiva em muitos pontos não sem importância” (Brentano,

2008b, p. 293). O segundo objetivo de Brentano consistia em manter o formato original do seu trabalho na forma sob a qual ele havia influenciado os seus contemporâneos. Tomados em conjunto, tais objetivos tornaram compreensível a explicação de Brentano de que fora levado a seguir este procedimento pela constatação de que “muitos psicologistas respeitadas, que tinham prestado séria atenção à minha doutrina, estavam mais inclinados a concordar com ela na versão anterior do que a seguir-me nos novos caminhos que tinham sido sugeridos” (Brentano, 2008b, p. 293). Portanto, ainda que fosse de suma importância preservar o texto da 1ª edição em sua forma original, em respeito aos psicologistas que o tomaram como ponto de partida, o conjunto de textos que compuseram o Apêndice à 2ª edição explicitava abertamente a sua defesa em relação às críticas levantadas contra a primeira versão da sua teoria do conhecimento. Este duplo propósito foi explicitamente afirmado pelo próprio Brentano nos seguintes termos:

Assim, decidi reproduzir o texto antigo quase inalterado, mas ao mesmo tempo enriquecê-lo com certas observações, que acrescentei em parte como notas de rodapé, mas em parte, e especialmente, como um apêndice. Além de uma defesa contra certos ataques que meus ensinamentos receberam de outras fontes, eles também contêm uma indicação dos momentos para os quais eu mesmo considero necessária uma correção. (Brentano, 2008b, p. 293)

Este duplo propósito do Apêndice na edição de 1911 estabeleceu, portanto, o contexto que definiu, tanto a base do suposto *psicologismo* recusado por Brentano, como a defesa apresentada pelo próprio Brentano contra os equívocos que teriam levado Husserl à tal interpretação.

### O texto *Vom Psychologismus*

Em *Vom Psychologismus*, Brentano primeiramente classificou como *acusação* o fato de sua teoria do conhecimento ter sido rotulada de *psicologismo*. Em seguida, ele expressou o estranhamento compartilhado entre os filósofos de sua época, resultante da indefinição e da plurivocidade de sentidos que o termo *psicologismo* apresentava. Valendo-se de uma metáfora, Brentano esclareceu primeiramente que *psicologismo* se tratava de “uma palavra surgida recentemente, em função da qual alguns filósofos religiosos se benziam como se nela estivesse o próprio diabo, tal como alguns católicos ortodoxos por causa do nome Modernismo” (Brentano, 2013, p. 170).

Curiosamente, não era Erdemann (Porta, 2021, p. 467; Husserl, 1994, p. 52), mas sim Husserl, aquele quem Brentano considerava o responsável pela introdução do termo *psicologismo* no debate filosófico alemão. Por isso, disse ele, “eu pedi um esclarecimento em um amigável encontro com Husserl, e oportunamente com outros que tinham na boca esse novo termo por ele introduzido” (Brentano, 2013, p. 170). O conjunto das respostas recebidas por Brentano para seu pedido de esclarecimento foi sistematizado como uma definição de *psicologismo* nos seguintes termos: “*psicologismo* define uma teoria a qual contesta a validade universal do conhecimento, uma teoria segundo a qual outros seres, além dos humanos, poderiam ter conhecimentos que se opõem diretamente ao nosso” (Brentano, 2013, p. 170). Sendo o *psicologismo* definido nesses termos, Brentano defendeu-se dizendo: “entendido neste sentido, eu não apenas não sou psicologista, mas eu sempre rejeitei enfaticamente e combati tal subjetivismo absurdo.” (Brentano, 2013, p. 170).

As considerações posteriores apresentadas por Brentano sobre o resultado dessa amigável conversa mostraram sua decepção com fato de não conseguir afastar a



suspeita de *psicologismo* que recaía sobre sua teoria do conhecimento. No entanto, as explicações recebidas teriam sido suficientes para explicitar o frágil ponto de apoio das acusações que afirmavam a existência de um *psicologismo* em sua teoria do conhecimento apresentada em 1874.

### Psicologismo ontológico e (anti)psicologismo epistemológico

Por volta de 1900, tal como afirma a tese de Porta, o uso do termo *psicologismo* na Alemanha definia criticamente uma modalidade de *reduccionismo*, pressupondo como regra geral que o *psicologismo* implicava o desconhecimento de algum tipo de especificidade ou o relativismo e a negação da objetividade. Esse foi exatamente o ponto da *acusação* de Husserl à teoria do conhecimento brentiana. No entanto, tal como sustenta Porta, o *psicologismo* podia ser entendido a partir de duas versões: a) como “uma tendência, programa ou tese que, epistemologicamente, reduzia uma determinada disciplina à psicologia” (2021, p. 456); ou b) como “uma tendência, programa ou tese que, ontologicamente, reduzia um determinado conjunto de entidades ou fenômenos a entidades ou fenômenos psicológicos” (2021, p. 456). Com base nessas duas versões, é possível entender que a estratégia de Brentano consistiu, primeiramente, em identificar elementos do *psicologismo ontológico* na *acusação* husserliana para, em seguida, exigir o reconhecimento do (anti)psicologismo epistemológico da estrutura de sua teoria do conhecimento desenvolvida como *psicologia descritiva*, a qual fundara a *filosofia* na *psicologia*, mas sem que isso implicasse na redução da *filosofia* à *psicologia*. Justamente por isso essa distinção é fundamental, uma vez que ela corrobora a afirmação do próprio Brentano, segundo a qual Husserl havia esquecido de sua solução descritiva anti-psicologista, ao acusá-lo equivocadamente com base em *pseudos* problemas ontológicos.

Vejamos os detalhes dessa *polêmica*.

Segundo Brentano, Husserl havia afirmado que a suposta supressão da unidade da verdade universal, a qual caracterizaria o *psicologismo* de sua teoria do conhecimento, decorria da ausência de pressuposição de um *produtor de verdade*. Deste modo, Brentano entendeu que a estrutura da crítica formulada contra sua teoria do conhecimento seria a seguinte:

Estabelece-se a seguinte definição de *verdade como correspondência* e a institui como verdade universal:

- a) *Verdade* consiste apenas no fato de que o juízo verdadeiro corresponde a algo fora do espírito (*des Geistes*), ou seja, um *produtor de verdade*, o qual é um e o mesmo para todo aquele que julga.
- b) Estabelece-se a extensão do conceito de juízo verdadeiro e exclui-se os juízos negativos, modais etc.
  - i) Motivo: reconhece-se que no caso dos juízos negativos e nos casos daqueles que descrevem algo como possível, impossível, passado ou futuro, esse algo (o *produtor de verdade*) não pode, entretanto, ser uma coisa.
- c) Verifica-se que a teoria brentaniana do conhecimento não respeita o critério de *verdade como correspondência* estabelecido:
  - i) Motivo: a teoria brentaniana sustenta como algo existente, ao lado das coisas (dos *produtores de verdade*), também as não coisas indeterminadas, não seres (*Nichtsein*),

possibilidades, impossibilidades, seres-pasados, seres-futuros e similares.

d) Conclui-se:

- i) A teoria brentaniana do conhecimento deixa escapar aqui, e portanto suprime, a unidade da *verdade universal*.

Ao analisar a estrutura dessa crítica, Brentano reconheceu que havia um erro fundamental na acusação levantada contra sua teoria, a saber, *a negação da exclusividade da verdade como correspondência do juízo a algo fora do espírito (ao produtor de verdade)*. Porém, é interessante observar primeiramente dois pontos acerca dessa *acusação* reconhecida por Brentano como errônea:

- a) Brentano reconheceu que a 1ª edição de PES permitiu tal interpretação errônea ao afirmar que ali ele “estabeleceu frases nas quais as conclusões poderiam levar ao psicologismo” (Brentano, 2013, p. 171).

No entanto:

- b) Brentano também afirmou que, na redação da 1ª edição, ele não apontou explicitamente que a *eliminação da universalidade do conhecimento* fosse consequência da “negação de tal exclusividade (da *verdade como correspondência* do juízo a algo fora do espírito)” (Brentano, 2013, p. 171).

Considerados em conjunto, e ainda que os pontos (a) e (b) fossem apenas considerações circunstanciais acerca da *acusação errônea*, Brentano entendeu que esses dois motivos já seriam suficientes para absorvê-lo da

acusação de psicologista. Por isso, disse ele, “mesmo se a eliminação da universalidade do conhecimento fosse consequência de tal negação, ainda não se poderia me rebaixar como psicologista, pois eu mesmo não aponto essa consequência. Poder-se-ia dizer apenas, algo como, eu apenas estabeleci frases nas quais as conclusões poderiam levar ao psicologismo” (Brentano, 2013, p. 171).

Bem observado, e considerando as análises de Fréchette (2013; 2016) acerca do conceito de intencionalidade revisitado, podemos afirmar que muitas das interpretações psicologistas de *PES (1874)* decorreram da incompletude da obra. De fato, a teoria brentaniana da *verdade como evidência* ainda não havia sido desenvolvida em 1874. Sua apresentação, em forma de preleção, bem como sua publicação, ocorreu em 1889, no contexto da elaboração dos trabalhos que compuseram as obras *Psicologia descritiva (PD)* e *Verdade e evidência*.

No argumento mais contundente de sua refutação à *acusação* husserliana, Brentano ressaltou que sua teoria do conhecimento, fundada na *Psicologia descritiva (PD)*, permitiu distinguir entre a questão de direito (validade lógica) e a questão de fato (necessidade genética) e, por isso mesmo, permitiu descrever a natureza da *verdade como evidência*. Ainda segundo Brentano, como explicita a citação a seguir, o inadmissível era aceitar que Husserl não conhecia ou havia esquecido os fundamentos de sua teoria do conhecimento.

Isto tudo para me defender da fala depreciativa, e de minha parte difícil de acreditar, que se teriam ouvido da boca de alguns dos meus próprios alunos. De modo contrário, então, e para excluir algo pior, eu deveria interpretar isso como sinal de extrema fraqueza de memória. Se ainda hoje muitos que falham ao reconhecerem a natureza da evidência, confundem

a validade lógica com a necessidade genética do pensamento, seja para o indivíduo, seja para a totalidade do gênero humano. Eu pelo menos, tanto em minhas preleções como em meus escritos, sempre distingui com clareza entre o sentido da necessidade natural e o sentido da correteza de um ato. Sim. Ninguém, nem antes e nem depois de mim (e Husserl não está excluído), foi capaz de se expressar clara e incisivamente sobre isso, tal como eu fui. (Brentano, 2013, p. 172)

O exposto é suficiente para apresentar a base textual da minha hipótese, na qual afirmo que Brentano interpretou a crítica husserliana, levantada contra sua teoria do conhecimento, como uma crítica a um tipo específico de *psicologismo epistemológico*. Cabe agora apresentar, a partir da teoria da verdade do próprio Brentano, a corroboração textual dessa hipótese, bem como o modo brentaniano de refutar tal crítica. No entanto, essa tarefa ficará ainda para a última parte desse capítulo, pois sua plausibilidade exige que apresentemos previamente a função do *método psicológico* na *Phänomenologie* ou *Psicologia descritiva* (PD) de Brentano. Em outras palavras, como Brentano reestruturou o *método psicológico* para fundar a filosofia na psicologia sem reduzi-la a essa última e, com isso, estruturar sua proposta de *psicologia descritiva*.

### **Método psicológico, psicologismo e princípio de imanência**

As recentes investigações de Porta (2018, 2019 e 2021) acerca do desenvolvimento histórico do *psicologismo*, sobretudo anterior à publicação das *Investigações Lógicas* de Husserl, mostram que boa parte da “polêmica em torno do

psicologismo” (*Psychologismusstriet*) resultava da divergência entre as variedades das concepções do *método psicológico*.<sup>17</sup> De todo modo, especificamente para o contexto do desenvolvimento da *psicologia descritiva* de Brentano, diz Porta, “é conceitual e histórico-filosoficamente mais adequado entender a noção de *método psicológico* de um modo neutro, como tese que faz da *psicologia* a disciplina fundamental da *filosofia* (e que não reduz a segunda à primeira)” (Porta, 2021, p. 247). Nesse sentido, a noção de *método psicológico* não se confunde com a de *psicologismo*, seja na sua versão epistemológica, seja na sua versão ontológica.

De acordo com a sistematização histórica desenvolvida por Porta em *Brentano y el "Método psicológico"*, “o que é característico da relação de Brentano com o método psicológico é que, ao mesmo tempo em que Brentano retoma seus elementos, ele os desenvolve, os aprofunda e, em suma, produz algo essencialmente novo” (2018, p. 337). Por isso, Porta (2018, pp. 337-339) apresenta uma esquematização que pode ser estruturada nas três teses fundamentais seguintes, as quais permitiram a reconstrução brentaniana do *método psicológico* para a estruturação da *filosofia* como *psicologia descritiva*.

T1: *O verdadeiro método da filosofia não é outro que o da ciência natural.*

T2: *A psicologia é a disciplina básica da filosofia.*

---

<sup>17</sup> Não é o caso de reapresentar aqui os fundamentos e os detalhes da recepção histórica do *método psicológico* na *psicologia descritiva* de Brentano, pois o fizemos no capítulo anterior a partir do esquema interpretativo desenvolvido por Porta (2018, 2019 e 2021). De qualquer modo, e sobretudo para a compreensão da relação específica entre o *método psicológico* e o *Psychologismusstriet*, é importante conferir a seção *Método psicológico e princípio de imanência* do capítulo *Franz Brentano e a descrição psíquica do sentimento estético: breves considerações*.

T3: (Ao vincular os pressupostos de T1 e T2) *sustenta a originalidade da recepção brentiana do princípio de imanência (PI).*

Em função destas três teses, bem como dos pressupostos que elas assumem, Porta (2018, p. 340) conclui que o livro *Psicologia de um ponto de vista empírico* está dentro da tradição do *método psicológico*, compartilhando com ele seus objetivos e pressupostos fundamentais, a saber, a reorientação da filosofia para a ciência natural, promovendo um novo tipo de empirismo, tipicamente germânico, caracterizado por sua tendência não indutivista, mas brentianamente intencionalista. No entanto, apesar deste ponto de partida comum que em última instância se referirá a um fundamento da filosofia em psicologia, o fundamental é que:

A compreensão da psicologia em si, não mais definida apenas por sua abordagem introspecionista, mas por sua intencionalidade e sua nova compreensão correlativa da percepção interna, apresenta diferenças características, sendo Brentano o primeiro a vincular a proposta do *método psicológico* a uma abordagem estrita e conseqüentemente descritiva. Esta abordagem, que a princípio frutifica na ideia de uma psicologia do ato, levará, no entanto, de forma contínua e pela própria divisão da análise da intencionalidade, à superação desta determinação no sentido de uma fenomenologia própria, que integrará em seu escopo elementos que transcendem esta esfera sem, no entanto, cair nas confusões apontadas pelo neokantismo, no sentido de uma sobreposição de planos psicológicos e epistemológicos. (Porta, 2018, p. 340)

As três teses (T1, T2 E T3) apresentadas a partir dessa sistematização histórica permitem compreender, não apenas o contexto da obra brentaniana de 1874, mas também suas suposições fundamentais que se tornaram explícitas em alguns dos trabalhos (1889-1891) que compuseram sua *Psicologia descritiva (PD)*. Sobretudo T3, que trata da recepção brentaniana do *princípio de imanência (PI)*, e foi descrito por Porta (2018) como aquele que exerce o papel essencial na base do argumento que leva à fundamentação da filosofia na psicologia, por meio da especificidade descritiva de seu método, pode servir de pedra de toque na caracterização da originalidade das teses fundamentais da teoria do conhecimento brentaniana. Vejamos.

Se é certo que ao assumir o *método psicológico* Brentano pressupõe o *princípio de imanência (PI)*, ou seja, a tese cartesiano-lockeana de que os únicos objetos diretos e imediatos da consciência são suas próprias representações (*Vorstellungen* ou *ideas* no sentido de Descartes), também é certo que ele o faz de um modo originalmente distinto de seus interlocutores. Em outras palavras, Brentano recebe o *método psicológico* e, ao mesmo tempo, reformula o conceito fundamental do *princípio de imanência (PI)* nele pressuposto, a saber, o conceito de *Vorstellungen (ideas)* que em Brentano é expresso de modo mais apropriado como *apresentação*<sup>18</sup>.

*Apresentação*<sup>19</sup>, no sentido brentaniano, é a classe mais fundamental de atos mentais percebidos de modo imediato como *fenômenos psíquicos* e o reconhecimento de sua originalidade pressupõe os esclarecimentos

---

<sup>18</sup> Conferir a nota de rodapé n. 9 na seção intitulada *O ponto de partida fundamental da investigação estética* do capítulo *Franz Brentano e a descrição psíquica do sentimento estético: breves considerações*.

<sup>19</sup> Conferir a nota de rodapé n. 10 na seção intitulada *O fenômeno psíquico fundamental: apresentação* do capítulo *Franz Brentano e a descrição psíquica do sentimento estético: breves considerações*.



apresentados no capítulo anterior<sup>20</sup>, como bem demarca Boccaccini (2021, p. 255) em sua análise sobre a tradução do termo ‘*Vorstellung*’ por ‘*presentazione*’ para a língua italiana<sup>21</sup>.

Descrever uma *apresentação*<sup>22</sup>, ou seja, um *ato de apresentar*, bem como um *ato de julgar* ou um *ato de amar e odiar*, foram os resultados fundamentais alcançados por Brentano, os quais se caracterizaram como *fenômenos psíquicos* em função do modo como a *psicologia* se constituiu como *método psicológico*, sem que isso implicasse numa redução da filosofia à psicologia. No entanto, o ponto fundamental aqui estava em reconhecer que tal possibilidade de descrição dos *fenômenos psíquicos*, garantida por essa psicologia do ato (*Aktpsychologie*), não se fundava no modo de acesso a tais *fenômenos psíquicos*, mas na sua propriedade intrínseca fundamental, a saber, a *intencionalidade* que os

---

<sup>20</sup> Conferir a seção *O fenômeno psíquico fundamental: apresentação do capítulo Franz Brentano e a descrição psíquica do sentimento estético: breves considerações*.

<sup>21</sup> Sobre esta interpretação, conferir também Boccaccini (2019, pp. 356-373).

<sup>22</sup> Vale aqui reafirmar, a partir das palavras do próprio Brentano, a importância fundamental do termo *apresentação* para sua definição de *fenômeno psíquico*: “Mas queremos tentar dar uma explicação do *fenômeno psíquico* de outra forma e mais uniforme. Para este fim, temos uma definição que já utilizamos, dizendo que pelo nome de *fenômenos psíquicos* designamos as *apresentações*, bem como todos aqueles fenômenos para os quais as *apresentações* formam a base. Que não entendemos por *apresentação* aqui o que é *apresentado*, mas sim o *apresentar*, dificilmente precisa de comentário. Este *apresentar* forma a base não só do *julgar*, mas também do *desejar*, assim como de qualquer outro *ato psíquico*. Nada pode ser julgado, nada pode ser desejado, nada pode ser esperado ou temido se não for *apresentado*. Assim, a definição dada engloba todos os exemplos de *fenômenos psíquicos* recém-apresentados e, em geral, todos os fenômenos pertencentes a este campo” (Brentano, 2008a, p. 97).

constituíam, pois esta propriedade radicalizava o *introspectivismo* ao permitir a descrição da apreensão imediata dos *fenômenos psíquicos* pela *percepção interna*. Do ponto de vista histórico, esta tese foi confirmada por Porta a partir da diferença entre os projetos de Freis, Beneke, Meyer e Lipps, frente ao projeto brentaniano.

Somente em Brentano o método psicológico se torna puramente descritivo, algo que, apesar do empirismo expresso, nunca foi feito antes em Fries, Beneke, Bona Meyer ou Lipps, embora em cada caso por razões diferentes. Todos eles são *introspectivistas* radicais e afirmam estar baseados em uma percepção interna específica diferente da externa, reagindo igualmente contra a redução da psicologia à *fisiologia* ou a substituição de uma perspectiva subjetiva por uma perspectiva objetivista de qualquer tipo. Em todos eles, entretanto, a percepção interna está longe de ser a base de uma análise puramente descritiva. (Porta, 2018, p. 238)

Ainda que as ambiguidades do trabalho de Brentano de 1874 (*PES*) tenham sido o ponto de apoio das críticas de Husserl, tal como suspeitou Brentano, a análise histórica de Porta apresentada acima corrobora a contestação do próprio Brentano em defesa da objetividade de sua teoria do conhecimento desde 1874 (*PES*). Além disso, tal análise histórica lança luzes sobre as subsequentes reformulações apresentadas por Brentano, as quais visaram reformular os conceitos ambíguos de sua teoria do conhecimento. Neste sentido, é possível reconhecer que a descrição mereológica das partes constituintes da *relação intencional*, características de cada um dos três tipos de *fenômenos psíquicos* (*ato de apresentar, ato de julgar, ato de amar e odiar*) foi apresentada por Brentano (por volta de 1889-1991) com o

propósito de eliminar as referidas ambiguidades e garantir, entre outras soluções, a fundamentação epistemológica de sua teoria por meio da reafirmação dos dois pontos seguintes:

- a. A primazia da percepção interna frente à percepção externa, em função do modo de direção e apreensão em *recto e oblíquo* característico da *relação intencional*.
- b. O *ponto de vista* filosoficamente empírico da psicologia brentaniana, ou seja, o empirismo de Brentano em sua radicalidade.

Finalmente, a reformulação fundamental do *princípio de Imanência (PI)*, bem como sua conseqüente formulação do conceito brentaniano de *apresentação*, encontraram solo fértil em outra reformulação característica do empirismo concebido por Brentano. Em outras palavras, ainda que fortemente influenciado por Mill, a característica exclusivamente descritiva do *método psicológico* brentaniano substituiu a pretensão indutivista da ciência empírica, bem como o associacionismo que a embasava, ao reformular também o conceito de *fenômeno físico* recebido da tradição kantiana.

Bem observado, não se tratava da formulação de um novo conceito, pois Brentano já havia incorporado a interpretação do conceito comteano de *fenômeno*, elaborada no verão de 1869, aos critérios para definição do método da psicologia apresentado na sua tese de 1874 (*PES*). Em Comte, dizia ele ao defender a legitimidade da filosofia positiva, *fenômeno* não é o que aparece, mas a explicação dos próprios fatos (*faits*). Por isso, “a explicação dos fatos, reconduzida à sua significação real, é a partir daí nada mais do que a produção da conexão (*Verbindung*) entre os diferentes fenômenos particulares e alguns fatos gerais, cujo

número o progresso da ciência se empenha sempre em reduzir mais” (Brentano, 2022, p. 11).

Brentano assume, então, o critério comtiano, o qual assegura que só nesse sentido um simples *fenômeno*, como o peso dos corpos na superfície da terra, pode ser expandido a um fato geral e se caracterizar como explicação dos fenômenos gerais do universo, enquanto lei de gravitação estabelecida por Newton. Deste modo, enfatizou ele:

Antes de tudo, no que se refere à expressão *fenômeno*, ela não deve ser entendida em nosso filósofo como em Kant. Nós nos enganaríamos se quiséssemos pensar no *phénoméne* de Comte como se fosse um *φαivόμενον* kantiano – um aparecimento por trás do qual estivesse oculta, em um esconderijo insondável, o *νοούμενον*, a coisa-em-si. Já isso poderia servir aqui de sinal de que Comte toma *fenômeno* com frequência exatamente como sinônimo da expressão *fato*, como, e.g., quando ele disse “a explicação dos fatos (*faits*) é, para o pensador positivo, nada além da produção da conexão entre os diferentes fenômenos (*phénomènes*) particulares e alguns fatos (*faits*) gerais.” (Brentano, 2022, p. 17)

Da citação exposta, cabe ressaltar dois pontos. Por um lado, (a) se a definição comtiana de fenômeno assumida por Brentano mostrava reconhecer os resultados do cálculo diferencial e integral ao preservar para os *fenômenos físicos* a descrição de um fato, equacionável, como casos particulares de fatos gerais (ou seja, leis *derivadas* das primeiras equações), então a descrição de tal fenômeno explicitaria a estrutura que tomava o caso individual não mais como uma instância de indução, mas como um exemplo de um tipo. Por outro lado, (b) se a descrição do *fenômeno psíquico do juízo* como um fenômeno que conteria em si uma

*apresentação de um fenômeno físico* (veremos adiante), ou melhor, a descrição mereológica das partes constituintes da *relação intencional* entre *ato de julgar* e *correlato do ato julgado*, estivesse adequada à natureza do objeto (conforme a *Phänomenologie*), então a descrição de tal fenômeno explicitaria o modo intencional das relações (substitutos da indução) desta mesma estrutura entre *as partes* e *o todo* constituintes do *ato de julgar* que percebe imediatamente a evidência de uma lei. Trata-se aqui, efetivamente, do modo como Brentano concebe a identidade entre os métodos das ciências naturais e da psicologia, tal como anunciado na sua famosa 4<sup>a</sup> *Tese de habilitação*: “o verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais” (Brentano, 2017, p. 161)<sup>23</sup>.

O exposto acima acerca do *método psicológico*, bem como os seus critérios descritivos característicos de sua orientação anti-psicologista, é suficiente para que possamos apresentar a descrição do conceito de *verdade evidente*, tal como Brentano a considerou ser suficiente para refutar a crítica husserliana levantada contra sua teoria do conhecimento.

### **O contexto teórico da *descrição psíquica da verdade***

Neste momento final do trabalho, tomando por base os pressupostos da teoria brentaniana do conhecimento apresentados no subtópico anterior, analiso o contexto teórico-filosófico da *descrição psíquica* (conforme a *Phänomenologie*) do *ato de julgar verdadeiro*, na qual Brentano

---

<sup>23</sup> Adotando perspectivas diferentes de análise, as seguintes investigações corroboram essa descrição: Curvello, 2021, p. 664; Fissette, 2018, pp. 78 e 94; Tănăsescu, 2017, pp. 335, 342-343, 352-353 e 358.

explicitou a origem do conceito de *verdade evidente*. Essa descrição foi apresentada, em partes, na sua comunicação à comunidade filosófica de Viena em março de 1889, com o título *Über den Begriff der Wahrheit* (e traduzida como *O conceito de verdade*), e foi publicada como primeiro capítulo da obra *Wahrheit und Evidenz: Erkenntnistheoretische Abhandlungen und Briefe* (1930, 1958 e 1974). Assim, minha hipótese de que Brentano refutou o rótulo de *psicologismo*, atribuído por Husserl à sua teoria do conhecimento, está sustentada no fato de que tal *descrição psíquica* (conforme a *Phänomenologie*) oferece plausibilidade para as duas teses seguintes:

- a. Husserl estava equivocado acerca da definição brentaniana de verdade, pois supunha se tratar do conceito de *verdade como correspondência* e, por isso, baseou sua crítica na ausência de um *produtor de verdade* (*truth-maker*) na forma fundamental de juízo verdadeiro descrito pela teoria do conhecimento de Brentano. No entanto, a definição brentaniana de verdade em questão, a qual fundamentava a sua teoria do conhecimento, tratava do conceito de *verdade como evidência* e, por isso, a descrição do *juízo verdadeiro evidente* consistia em explicitar filosoficamente o próprio juízo como *portador de verdade* (*truth-bearer*).
- b. Husserl também estava equivocado acerca da descrição psíquica brentaniana do *ato de julgar verdadeiro evidente* e, portanto, estava impossibilitado de compreender a relação proposta por Brentano entre psicologia, lógica e teoria do conhecimento.

Vejamos então cada uma dessas duas teses, as quais embasam a minha hipótese, começando por (a), uma vez

que ela demanda uma consideração fundamental acerca da natureza de tal equívoco.

Equivocidade e multiplicidades do  
*Ser* dito como *verdadeiro*

O ponto fundamental da refutação de Brentano à crítica husserliana não estava meramente no fato de Husserl ter se equivocado acerca do conceito brentaniano de verdade, mas no fato de Husserl não ter reconhecido o papel fundamental que a própria equivocidade do conceito de verdade exercia na teoria brentaniana do conhecimento. Em outras palavras, Brentano entendeu que a limitação da crítica husserliana estava em não perceber que a *equivocidade* do conceito de verdade havia sido seu ponto de partida e não um suposto ponto errôneo de chegada. Além disso, tal como sintetizamos nos próximos parágrafos os resultados de investigações anteriores (Brito, 2012c; 2018), a análise brentaniana, desenvolvida em seu texto *O conceito de verdade* (Brentano, 2014), apresentou uma retomada da clássica definição aristotélica de verdade compreendida como *adaequatio rei et intellectus*. Essa análise, que se opôs à interpretação tradicional desse conceito aristotélico de verdade como correspondência, orientou-se pelas definições, distinções e classificações apresentadas pelo próprio Brentano em sua tese doutoral, na qual ele havia desenvolvido uma teoria interpretativa acerca dos *múltiplos sentidos do Ser enunciado como verdadeiro segundo Aristóteles*. Deste modo, Brentano permaneceu sustentando em 1889, tal qual fizera em 1874 com base em pressupostos aristotélicos, que a verdade e a falsidade tomadas no sentido próprio se encontravam no juízo, fosse ele positivo ou negativo (Brentano, 1974, p. 6). É interessante ressaltar, de modo mais específico, que a análise de Brentano foi pontual e indicou diretamente aquela que seria a principal definição aristotélica de verdade, ao mencionar e interpretar

uma das principais passagens da *Metafísica* do seguinte modo:

Uma vez que, como a pesquisa anterior mostrou, as palavras 'Verdadeiro' e 'falso' são usadas por Aristóteles com significados diferentes, tudo se resume em determinar, agora, quais destes significados são utilizados quando se trata do *ser como verdadeiro* e do *não ser como falso*. Esta questão não parece difícil de resolver, porque na *Metafísica. E, 428*, com uma clareza que não deixa nada a desejar, Aristóteles diz que o *ser como verdadeiro* e o *não ser como falso* se encontram apenas no juízo, seja ele positivo ou negativo: "o que é, no sentido do verdadeiro, e o que não é, no sentido do falso, encontram-se na união e na separação, e entre ambos, por sua vez, compartilham a contradição. De fato, o verdadeiro compreende tanto a afirmação do unido como a negação do separado; o falso, por sua vez, compreende a contradição de ambos... Pois o verdadeiro e o falso não estão nas coisas, [...] mas no entendimento, e quando se trata de conceitos simples, nem mesmo neste". É claro que o juízo é, aqui, o que se denomina verdadeiro ou falso, e, portanto, *Ser* ou *não Ser*. (Brentano, 2007, pp. 72-73)

A delimitação do juízo como lugar da verdade e falsidade enunciadas em seu sentido próprio, tal como Brentano mostrou ter encontrado na teoria aristotélica, serviu de pedra de toque para a descrição brentaniana do juízo como um ato psíquico de atribuição de verdade e falsidade (ou valoração, da *apresentação* de algo, como verdadeiro ou falso). Essa descrição estava caracterizada pelo fato de que o juízo, analisado sob a ótica da *psicologia descritiva*



brentaniana de 1889, possuía uma estrutura e, além disso, tal estrutura consistia na predicação existencial de uma *apresentação* (*ato de apresentar algo*), fosse ela simples [(A)é] ou composta [(A é B)é]. Assim, Brentano explicou e exemplificou o *ato de julgar* nos seguintes termos:

O próprio juízo é o sujeito ao qual se atribuí o Ser como predicado. O Ser aqui mencionado não é, portanto, a cópula que na própria proposição liga sujeito e predicado – especialmente quando se considera que um juízo negativo também é chamado de Ser, e um juízo afirmativo de não Ser. Trata-se, antes, de um Ser que se predica de um juízo completo, já enunciado. Um exemplo pode esclarecer isso. Suponha que alguém quer provar para outro que um triângulo tem como soma de seus ângulos dois (ângulos) retos e, como ponto de partida de sua demonstração, pede para ser admitido que o ângulo externo é igual à soma dos dois ângulos internos opostos. Pergunta-se, pois, é isso ou não? Quer dizer, é verdadeiro ou falso? – É isso, quer dizer, é verdade! (Brentano, 2007, p. 73)

É oportuno ressaltar que Brentano desenvolveu a análise do conceito aristotélico de verdade tomando como base os fundamentos de sua descrição do fenômeno psíquico de julgar, definida a partir de 1889 como *relação psíquica primária e secundária* (*Diploseenergie*) (Brito, 2012a, p. 106; Curvello, 2016, p 17; Carvalho, 2021, p. 271). Nesses termos, o juízo foi descrito como um ato psíquico intencionalmente dirigido à *apresentação* e esta, por sua vez, foi descrita como um ato psíquico intencionalmente dirigido a um *objeto imanente*. Em função dessas orientações teóricas, Brentano considerou que a definição correta de verdade

poderia ser estabelecida por meio da análise da resposta aristotélica para a seguinte questão: “Quando um juízo é falso e quando é verdadeiro?” (Brentano, 1974, p. 7). Tal como descreve a citação a seguir, a resposta para essa pergunta colocou o ponto de partida da análise brentaniana:

Aristóteles responde que o juízo é verdadeiro quando aquele que julga o concebe em conformidade com as coisas, no caso contrário é falso. “Quando alguém toma por separado o que é separado, unido o que é unido, seu juízo é verdadeiro. E ele erra quando concebe as coisas de modo contrário ao que são”. (Metafísica, IX, 10, 1051 b3). Com isso, tal verdade foi esclarecida pela concordância de um juízo com as coisas reais (*wirklichen Dingen*). (Brentano, 1974, p. 7)

Ao apresentar a definição aristotélica acima, a análise brentaniana reconheceu a necessidade de elucidar as equívocas que envolviam a noção de *correspondência* em função da confusão causada pelos termos *coisas reais* (enquanto *wirklichen Dingen*) e *coisas reais* (enquanto *reales Dinge*). Por isso, Brentano apresentou ao menos dois importantíssimos alertas acerca do ponto fundamental:

- a. É interessante agora que nós não mais procuremos atrás da definição, além do dado na realidade (*Wirklichkeit*) [...] Assim, nós agora estamos protegidos ante a confusão conceitual. (Brentano, 2014, p. 67)
- b. Enfim, nós não estaremos tentados a confundir, como é recorrente, o conceito de real (*des Reale*) com o conceito de existente (*des Existierenden*). (Brentano, 2014, p. 68)

Sigamos, então, nossa análise tendo tais alertas no horizonte.

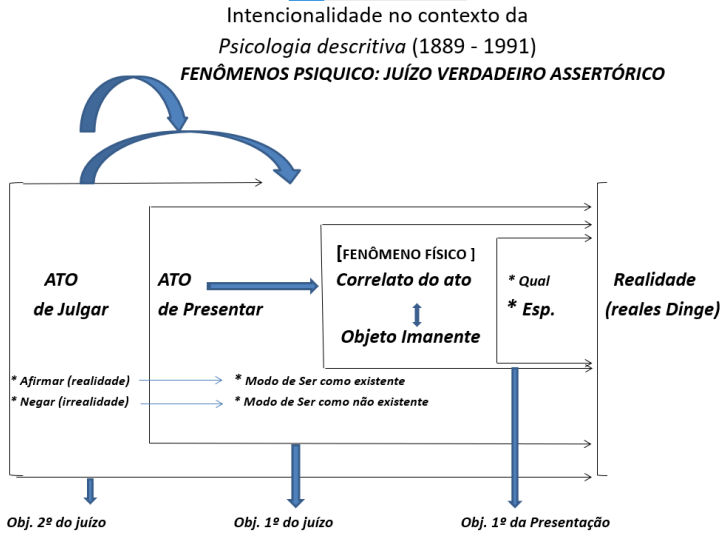
É uma estratégia compartilhada entre os estudiosos da teoria brentiana explicitar o estatuto ontológico do *objeto imanente* para fundamentar a teoria da verdade. Em outras palavras, para a descrição dos fundamentos do juízo verdadeiro evidente recorre-se comumente à explicitação do caráter *existente* e *não existente*, próprio do *objeto imanente* enquanto *realia* ou *irrealia* (Porta, 2022, pp. 6-7), bem como à sua correspondente *afirmação* e *negação*, conforme o caso, própria do *ato de julgar* (Brentano, 2014, p. 65). No entanto, para elucidar a tese (a) de minha hipótese, é oportuno considerar o problema a partir da relação entre o juízo e coisa real (*ein reales Ding*), tal como extraordinariamente propôs o próprio Brentano no trabalho *O conceito de verdade* (2014), pois o ponto fundamental estava em reconhecer que o *objeto imanente*, enquanto correlato do *ato de apresentar*, o qual é o ato de base em todo *ato de julgar*, não é sempre uma coisa real (*ein reales Ding*). Por isso, alertou Brentano:

Nós não pensaremos, como alguns ingenuamente o fazem, que onde se reconhece uma verdade é preciso comparar uma coisa real (*ein reales Ding*) com um juízo. Eles não suspeitam que, no juízo, não se trata sempre de coisas reais (*reales Dinge*) e, além disso, também não percebem que, ainda onde é esse o caso, a coisa real já deveria ter sido reconhecida como tal por mim, para que a comparação de uma coisa real e um juízo seja possível. Essa teoria nos levaria a uma *regressio ad infinitum*. (Brentano, 2014, p. 68)

De fato, ao tomar os juízos sob os critérios descritivos de sua *Phänomenologie*, Brentano explicitou os três tipos clássicos da teoria dos juízos, a saber, juízos assertóricos, juízos problemáticos e juízos apodícticos. No entanto, os mesmos critérios descritivos de sua *Phänomenologie* explicitaram que apenas os juízos assertóricos estavam constituídos de coisas reais (*reales Dinge*) como uma de suas partes. Por isso, disse Brentano como o propósito de apresentar sua classificação, “quando nós perguntarmos, no entanto, pela relação da verdade com a realidade (*Realität*), assim resulta simplesmente o seguinte, a partir do fundamento das nossas reflexões” (2014, p. 65):

Para uma parte dos juízos verdadeiros existe, como dizemos, uma relação direta de sua verdade com algo real (*etwas Realem*). São aqueles nos quais a *apresentação* que serve de base para o juízo tem um conteúdo real (*realen Gehalt*). É claro que a verdade do juízo afirmativo e, no sentido contrário, a verdade do juízo negativo são condicionadas pela subsistência, aparição ou desaparecimento da referente realidade (*Realität*). Sem que o juízo mesmo seja modificado, frequentemente o juízo adquire ou perde sua verdade se, para além dele, a referente realidade (*Realität*) é produzida ou destruída. (Brentano, 2014, p. 65)

Em termos brentanianos, portanto, temos acima a definição dos juízos assertóricos, ou seja, daquele tipo de juízo em que a coisa julgada é real, tal como ilustra o diagrama abaixo.



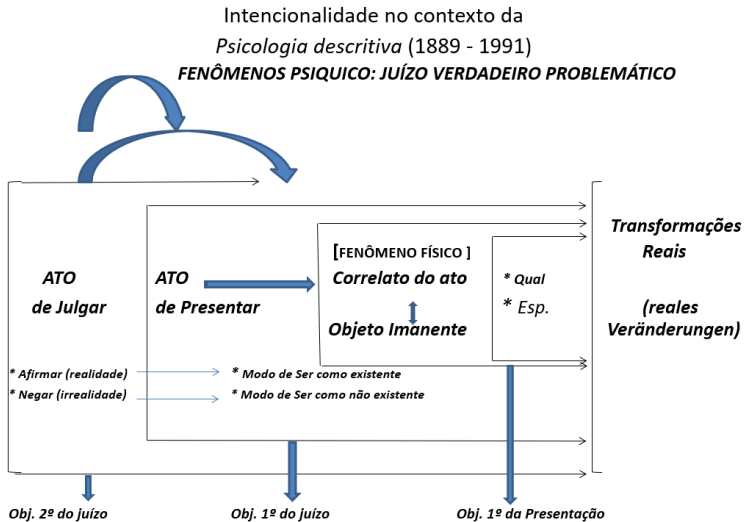
Além dos juízos assertóricos, mas sobretudo em função da diferença fundamental para com eles (a saber, “juízos nos quais a *apresentação* não tem conteúdo real (*realen Gehalt*)<sup>24</sup>”), existem ainda dois outros tipos. Um deles, descrito na citação seguinte, é o juízo problemático, ou seja, daquele tipo de juízo em que a coisa julgada é possível e, portanto, não é real.

Eles são, se também não diretamente, ao menos indiretamente dependentes de uma realidade (*Realität*). Em outras palavras, embora a *apresentação* não tenha qualquer conteúdo real (*realen Gehalt*), o fato de que seu objeto pertence ao existente (*Existierenden*) ou ao não-existente (*Nichtexistierenden*) é uma consequência de que uma certa realidade (*Realität*) ou certas

<sup>24</sup> É sempre bom frisar a indistinção brentiana entre conteúdo e objeto, sempre que se trata do correlato do ato de *apresentação*.

realidades (*Realitäten*) e não outras existem, existiram ou existirão. Assim um espaço vazio – e em geral uma falta, uma faculdade, uma coisa meramente pensada e ao que mais for possível se referir – existe, surge e desaparece, em ligação com e na dependência das transformações reais (*realen Veränderungen*). (Brentano, 2014, p. 66)

Essa definição de juízo problemático, expressa nos termos brentanianos, estabelece que a especificidade desse tipo de juízo está na dependência das transformações reais e, portanto, ainda indiretamente da realidade (*Realität*), tal como ilustra o diagrama abaixo.

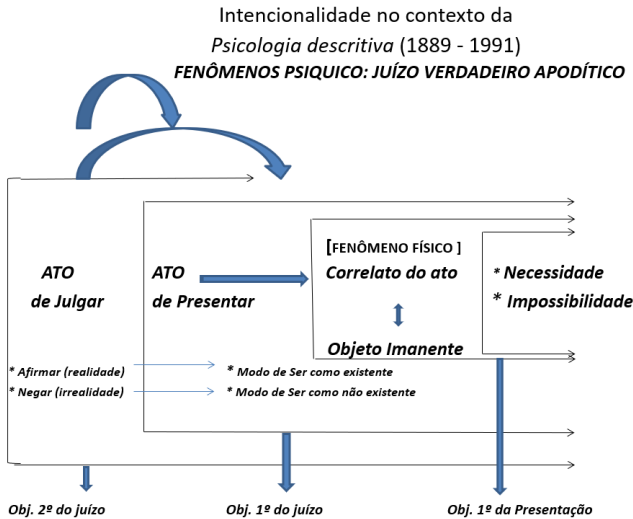


Além dos juízos assertóricos e problemáticos, Brentano descreveu especialmente os juízos apodícticos.

Tratava-se do tipo de juízo em que a coisa julgada é necessária. Por isso, disse ele:

Eles não são em sua verdade de modo algum dependentes de uma realidade (*Realität*), o que é o caso de todos os juízos onde o objeto (*Ge-genstand*) é absolutamente necessário ou absolutamente impossível em si mesmo. Fazem parte deles, por exemplo, o princípio de não-contradição e todos os juízos analíticos. (Bren-tano, 2014, p. 66)

De fato há aqui como pedra de toque a necessidade própria (ou a impossibilidade) do *objeto imanente apresentado*, o qual está na base do ato de julgar como parte do ato de *presentar* que o constitui, tal como também ilustra o di-agrama a seguir.



Temos aqui o ponto fundamental a ser ressaltado: trata-se da descrição do juízo verdadeiro evidente (conforme a *Phänomenologie*) que, ao explicitar a *relação* entre o ato (de *afirmar*) e seu correlato (*necessário*), bem como o ato (de *negar*) e seu correlato (*impossível*), explicita o estatuto ontológico deste último. Justamente por isso, a descrição de tal tipo de juízo exerceu o papel fundamental na teoria brentaniana do conhecimento. Voltaremos a ela no último tópico.

Importa agora apenas considerar que as análises apresentadas tornam plausíveis a hipótese de que (a) Husserl estava equivocado acerca da definição brentaniana de verdade, pois não entendeu (ou esqueceu, como sugeriu Brentano) que a descrição de um *juízo apodítico* (conforme a *Phänomenologie*) explicita o próprio juízo como *portador de verdade* (*truth-bearer*).

### A relação entre psicologia, lógica e teoria do conhecimento

Resta aqui, finalmente, justificar a tese (b) levantada, a qual sustenta que o equívoco cometido por Husserl acerca da descrição psíquica brentaniana do *ato de julgar verdadeiro evidente*, tal como explicitada no tópico anterior, implicou a incompreensão da relação entre psicologia, lógica e teoria do conhecimento.

A estratégia argumentativa que adotarei aqui consistirá em seguir a estrutura da própria definição brentaniana de *fenômeno psíquico*, a qual permitiu explicitar um caso individual como um exemplo de um tipo, sem que para isso fosse preciso recorrer a um processo de indução. Deste modo, tratarei de apresentar a descrição brentaniana daquele *ato individual de julgar de modo verdadeiro e evidente*, o qual pôde ser tomado como um exemplo daquela verdade reconhecida como tipo ou lei geral. Em outras palavras,



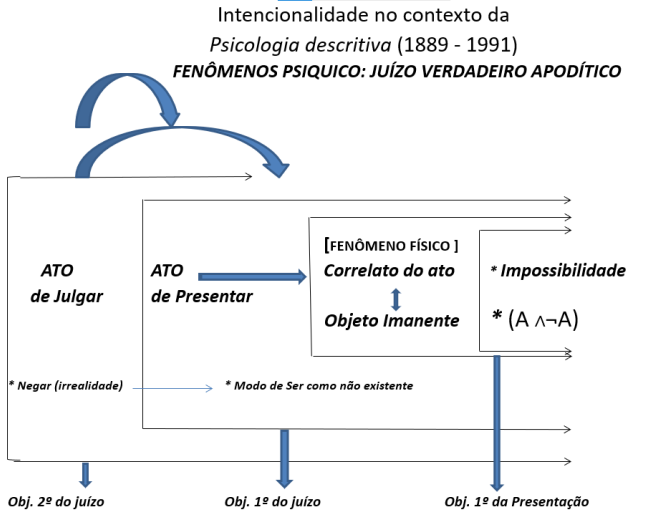
tratarei de descrever, nos termos brentanianos, aquele ato individual de julgar capaz de exemplificar o *princípio de não contradição*.

Além disso, é interessante lembrar que, para Brentano, todo *ato de julgar* tem por base uma *apresentação* (*Vorstellung*) e, tal como foi exposto acima a partir da própria definição brentaniana de *apresentação*, o estatuto elementar e fundador da *apresentação* deriva da sua função de identificar ou "apresentar" o objeto do ato mental, o qual também pode ser um objeto matemático (Boccaccini, 2021, p. 255). Este é um pressuposto fundamental, pois somente a *apresentação* de um objeto lógico, como uma contradição ( $A \wedge \neg A$ ), pode embasar um *ato de julgar verdadeiro evidente*.

Ora, de acordo com os fundamentos descritivos formulados no contexto do desenvolvimento da *phänomenologia* brentaniana (1889 - 1891), toda e qualquer ato individual de negar uma contradição pode ser descrito como um ato de julgar que nega uma impossibilidade. Por isso mesmo, tal ato explícita de modo evidente a verdade que porta em si mesmo, exclusivamente a partir da relação entre as partes que o compõem. Assim, as partes constituintes de tais atos individuais de julgar podem ser descritas do seguinte modo:

- O ato básico individual de *apresentar* onde a contradição ( $A \wedge \neg A$ ) é o correlato do ato/Objeto imanente *apresentado*.
- O *ato de negar* (*julgar negativamente*) o ato básico de *apresentar* a contradição *apresentada*:  $\neg (A \wedge \neg A)$ .

O diagrama a seguir ilustra o caso individual da negação de uma contradição, segundo o modelo de descrição dos juízos apodícticos.



Finalmente, do esquema acima explicita-se também aquilo que Brentano entendia como relação entre psicologia (descrição psíquica), lógica e teoria do conhecimento, pois a mesma descrição mereológica do referido *fenômeno psíquico* se aplica ao (i) *ato individual de negar uma impossibilidade (contradição)* e (ii) ao *princípio de não contradição*, tornando explícita (iii) *a regra suprema do silogismo*.

### Considerações finais

A análise do *Psychologismustreit*, desenvolvida neste capítulo exclusivamente a partir da perspectiva brentaniana, sustentou a interpretação de que a resposta textual de Brentano à Husserl se caracterizou pelo esforço de refutar a acusação de que um tipo específico de *psicologismo epistemológico* remetia sua teoria do conhecimento ao relativismo.

A estratégia argumentativa que adotei, assumindo os resultados das investigações desenvolvidas por Porta

(2018, 2019 e 2021) acerca do desenvolvimento do *método psicológico*, se valeu da especificidade do uso do termo *psicologismo* na Alemanha no contexto que antecedeu a publicação da obra husserliana *Investigações lógicas* (1900), bem como das reformulações elaboradas por Brentano para sua teoria do conhecimento nos trabalhos publicados no contexto da elaboração da *Psicologia descritiva* (1889-1891). Deixei aberta, tal como propus no início, a questão da validade dessa interpretação à luz do posterior desenvolvimento das críticas husserliana ao *psicologismo* após a publicação da obra *Investigações lógicas*, mas também a validade dessa interpretação à luz da virada reísta de Brentano.

No entanto, entendo que o exposto tenha sido suficiente para tornar compreensível o sentido da tese brentaniana que, ao assumir o conhecimento como juízo pertencente ao domínio da *psicologia*, considera que, se outros seres além de nós compartilham com os humanos o conhecimento, aquilo que eles compartilham deve estar no domínio psíquico humano e apenas aqui é diretamente acessível para a investigação científica proposta nos termos de uma *psicologia descritiva*.

# O projeto de fundação da ciência da educação: convergências entre Franz Brentano e John Stuart Mill

## Introdução<sup>25</sup>

Ainda que seja inegável a enorme distância teórica existente entre as teses filosóficas de fundo desenvolvidas pelos filósofos John Stuart Mill e Franz Brentano, não é possível negar a similitude na relação que ambos estabelecem entre a *psicologia* e a Etologia (ciência da formação do caráter). De fato, ainda que Mill e Brentano tenham concebido de modo diverso as especificidades de cada uma dessas ciências, eles estavam plenamente de acordo tanto acerca de suas definições, quando tomadas no sentido mais geral, como acerca da relação de dependência existente entre elas. Em outras palavras, ambos acordaram explicitamente que a *psicologia* seria a ciência das leis elementares da mente e a Etologia seria a ciência que corresponderia à arte da educação no sentido mais amplo. Mill, por exemplo, afirmou, na segunda parte de sua obra *Sistema de lógica*, denominada *Lógica das ciências morais* e publicada em 1872, que as leis de formação do caráter seriam leis deduzidas a partir das leis gerais da mente. Por sua vez, Brentano afirmou em sua *Psicologia de um ponto de vista empírico* publicada em 1874, citando explicitamente as tarefas delineadas por Mill, que a *psicologia* também teria a tarefa de se tornar o fundamento científico de uma teoria da educação, tanto para o indivíduo como para a sociedade. Assim,

---

<sup>25</sup> Este capítulo foi publicado na *Revista Perspectiva*. Conferir Brito (2017).

se a similaridade entre os trabalhos de ambos os filósofos é evidente e declarada textualmente, cabe perguntar pelas especificidades e diferenças existentes entre eles. Esta será, portanto, a pergunta que o presente capítulo responderá em quatro partes.

Na primeira parte, apresentaremos o modo como o filósofo alemão Franz Brentano concebeu, em sua obra *Psicologia de um ponto de vista empírico*, a proposta de fundamentação da Etologia apresentada na obra *Lógica das ciências morais*, de John Stuart Mill. Na segunda parte, apresentaremos a definição milliana de *psicologia* e a distinção entre fenômenos mentais e fenômenos corporais que ela pressupõe. Na terceira parte, apresentaremos a principal limitação epistemológica que Brentano encontrou na *psicologia* de Mill e mostraremos como a noção de *relação (ao objeto) intencional* foi introduzida por Brentano para solucionar tal limitação. Na última parte, apresentaremos o principal traço da virada brentaniana ao cognitivismo moral e indicaremos, conclusivamente, o problema que levou Brentano a abandonar seu primeiro projeto de fundamentação psíquica da teoria do sentimento moral, bem como de fundamentação da Etologia na sua filosofia do psíquico. De qualquer modo, e ainda que esse tenha sido o projeto inacabado de Brentano, ele teve a virtude de reintroduzir a teoria da intencionalidade, seja por meio do conceito de *objeto intencional*, seja por meio do conceito de *relação intencional*, como fundamento da investigação das leis que regem a formação do caráter humano.

### **Brentano herdeiro de Mill**

Para apresentar o modo como Brentano concebeu a proposta de fundamentação da Etologia milliana, precisaremos contextualizá-la no projeto de fundação das ciências humanas desenvolvido por Mill na sua obra *Lógica das ciências morais*. Essa contextualização exigirá, de modo

específico, uma exposição do modo como a *psicologia* miliana deveria se constituir como ciência, pois a consolidação da *psicologia* seria a condição de possibilidade da *Etologia* também como ciência.

Segundo Brentano, Mill ofereceu uma sinopse, a qual tratou das questões básicas da *psicologia*, com o propósito de tornar explícita a sua concepção de ciência psíquica. Esta sinopse estabeleceu três pontos fundamentais.

O primeiro ponto da sistematização de Brentano explicitou que a tarefa geral da *psicologia* seria a investigação das leis de sucessão dos nossos estados psíquicos. Em outras palavras, a *psicologia* trataria de investigar e explicitar as leis segundo as quais um estado psíquico produziria o outro. Esta investigação evidenciaria, portanto, que algumas dessas leis psíquicas seriam gerais e outras, por sua vez, especiais.

De acordo com a interpretação de Brentano, Mill estabeleceu que “uma lei geral, por exemplo, seria a lei que, não importando por que causa dada, toda impressão psíquica tem como consequência um fenômeno semelhante a ela, mas também menos intenso, que poderia ser produzido na ausência da primeira excitação causal” (Brentano, 1973, pp. 17-18). Assim, para usar a linguagem de Hume, Mill teria assumido que cada impressão teria uma ideia e, por isso mesmo, teria assumido que haveria certas leis gerais, as quais determinariam a realização efetiva de tal ideia.

Brentano apresentou as três *leis de associação de ideias*, citadas por Mill, do seguinte modo:

- a. A lei de semelhança (*das Gesetz der Similarität*): “as ideias semelhantes buscam estimular-se entre si” (Brentano, 1973, p. 18).
- b. A lei da contiguidade (*das Gesetz der Contiguität*): “quando dois fenômenos psíquicos tiverem sido experienciados em frequente ligação um com o

outro, seja simultaneamente ou em sucessão imediata, e um fenômeno ou a ideia de um fenômeno retorna, ela busca estimular a outra” (Brentano, 1973, p. 18).

- c. A lei da intensidade (*das Gesetz der Intensität*):  
“uma intensidade maior em uma ou em ambas as impressões, no que diz respeito ao mútuo estímulo, é equivalente à maior frequência da conjunção” (Brentano, 1973, p. 18).

Após ter destacado, deste modo, a investigação das leis de sucessão dos nossos estados psíquicos como tarefa geral da *psicologia*, Brentano passou à delimitação do ponto seguinte.

O segundo ponto da sistematização brentaniana estabeleceu que a *psicologia* reivindicada por Mill ainda teria como tarefa deduzir leis mais específicas e mais complexas de pensamento, a partir dessas leis gerais e fundamentais dos fenômenos psíquicos. Assim, nas palavras de Brentano, a questão que Mill estabeleceu para a investigação das leis específicas foi posta do seguinte modo:

Dado que vários fenômenos psíquicos, disse ele, muitas vezes agem em conjunto, então se impõe a pergunta: trata-se ou não, em todos os casos, de uma combinação de causas? Em outras palavras, efeitos e condições prévias relacionam-se sempre, como no campo da mecânica, onde movimento resulta de movimento, homogêneos às causas e em certa medida como sua soma? Ou o campo psíquico exhibe também casos similares ao processo de mistura química, onde não são encontrados na água qualquer das características de oxigênio e hidrogênio, e no cinabre qualquer das qualidades

características do mercúrio e do enxofre?  
(Brentano, 1973, p. 18)

Esta foi, de fato, uma questão complexa, e Brentano destacou dois elementos fundamentais da análise estabelecidos por meio dela. O primeiro desses elementos a ser analisado seria a própria relação causal, ou causação, entre as ideias, *conditio sine qua non* da formulação de leis<sup>26</sup>. O segundo elemento seria o tipo de combinação causal, uma vez que, tal como Mill havia estabelecido na primeira parte do seu *Sistema de lógica*, a *psicologia* poderia se valer tanto do método da física como do método da química.

Segundo a interpretação brentaniana, “o próprio Mill considerava provado que os dois tipos de casos ocorrem no campo dos fenômenos internos” (Brentano, 1973, p. 18). Em outras palavras, poderia ocorrer algumas vezes um processo análogo ao da mecânica, mas outras vezes poderia ocorrer uma combinação análoga ao da química. Assim, se a relação causal fosse análoga àquela que ocorre na mecânica, os fenômenos psíquicos causariam outros fenômenos psíquicos de modo homogêneo e como soma das causas, tal como o “movimento resulta de movimento, homogêneos às causas e em certa medida como sua soma” (Brentano, 1973, p. 18). No entanto, poderia ocorrer, também, que a relação causal fosse análoga àquela que ocorre na química. Nesse caso, os fenômenos psíquicos ou *representações* se fundiriam de modo que já não mais parecessem vários, mas uma *representação* simples de um tipo completamente diferente. Este seria, portanto, o caso “das

---

<sup>26</sup> Conferir o capítulo II do livro *Lógica das ciências morais*, intitulado “Liberdade e Necessidade”, onde Mill (1999) explicita o seu conceito de *causação* (ou *relação de causa e efeito entre fenômenos*), também como objeto das ciências morais, eliminando qualquer ranço das doutrinas fatalista ou necessitaristas.



*representações do extenso e do espaço tridimensional a partir das sensações sinestésicas”* (Brentano, 1973, p. 19).

Assim, tendo explicitado no primeiro ponto aquilo que Mill definiu como objeto da *psicologia* (leis gerais e especiais, as quais regulam as relações causais que governam a associação dos fenômenos mentais) e, no segundo ponto, a dupla possibilidade metodológica (ou modos de investigação das relações causais análogas à física ou à química), a análise brentaniana avançou mais um passo.

O terceiro ponto da sistematização expôs as funções da *psicologia* milliana em dois âmbitos fundamentais. De um lado, estaria o âmbito cognitivo, onde se investigaria tanto os conhecimentos, ou crenças imediatas, como as leis que regulam as inferências válidas. De outro lado, estaria o âmbito emotivo, onde se investigaria os objetos desejados originalmente, bem como as relações causais que determinariam os desejos por coisas originalmente indiferentes ou, até, desagradáveis. Deste modo, disse Brentano acerca desses dois âmbitos estabelecidos pela *psicologia* milliana:

No que diz respeito à crença, se investigará quais crenças nós temos imediatamente e, além disso, segundo quais leis uma crença se segue da outra e segundo quais leis um fato é, com razão ou não, tomado como prova para outro. Em relação ao desejo, no entanto, antes de tudo a tarefa é investigar quais objetos nós originalmente e por natureza desejamos e, além disso, então, determinar as causas às quais nos levam a desejar coisas originalmente indiferentes ou, até mesmo, desagradáveis. (Brentano, 1973, p. 19)

Retomemos, então, o que foi estabelecido até aqui nos três pontos sistematizados por Brentano, à luz das afirmações apresentadas na citação acima.

Brentano expôs as etapas fundamentais da proposta apresentada por Mill para a fundação das ciências morais. Assim, ficou caracterizada a posição basilar da *psicologia*, na medida em que ela explicitaria as leis gerais e especiais, as quais regeriam as associações entre os fenômenos internos, estabelecendo o seu tipo de relação causal a partir de um procedimento metodológico análogo ao da física ou da química.

Portanto, uma vez que a *psicologia* estivesse constituída como ciência, estaria aberta a porta para o desenvolvimento, tanto de uma teoria do conhecimento e de uma lógica, como das ciências morais propriamente ditas. As primeiras seriam resultantes da investigação das crenças e das inferências possíveis a partir de suas relações, enquanto as segundas seriam resultantes da investigação dos desejos e volições.

Assim, após apresentar a base epistemológica milliana e definir o campo de investigação das ciências morais, Brentano pôde apontar, ainda, o modo milliano de agregar outro rico campo científico. Segundo ele, tratava-se daquele campo da Etologia, ou ciência da formação do caráter, onde “a investigação psicológica começa se entrelaçar com a fisiológica mais do que em qualquer outra parte” (Brentano, 1973, pp. 19-20).

De modo mais objetivo, portanto, a análise brentaniana explicitou que, segundo Mill, o psicólogo também teria a tarefa de investigar até onde a produção de um estado psíquico por outro seria influenciada por estados físicos demonstráveis. Assim, a investigação da relação causal entre alguns dos estados físicos e seus respectivos estados psíquicos constituiria, portanto, o campo da Etologia.

Segundo a análise brentaniana, Mill teria estruturado este campo da seguinte maneira. Em primeiro lugar,

teria estabelecido um triplo fundamento para o fato de que pessoas diferentes são diferentemente sensíveis às mesmas causas psíquicas. Deste modo, tais diferenças “poderiam ser fatos originais e últimos, poderiam ser o resultado da história de sua vida interna prévia ou poderiam ser o resultado de uma organização física diferente” (Brentano, 1973, p. 20). Assim, a relação causal entre os estados físicos e os estados psíquicos que determinam a formação do caráter de uma pessoa estaria, portanto, determinada não apenas por causas biológicas, mas também por circunstâncias exteriores e pela educação.

A *formação do caráter* seria, no entanto, um ponto fundamental da Etologia milliana, o qual Brentano não abordou de modo específico, uma vez que seu interesse teórico estava vinculado principalmente ao âmbito global da *psicologia* de Mill, no qual a Etologia se inseria como parte. Nesse sentido, é importante ressaltar o fato de que a possibilidade do estudo científico da *formação do caráter* foi concebida por Mill como uma consequência direta do seu modo de definir a noção de *causalidade* como *causação*, ou seja, como relações causais entre fenômenos, chamadas de leis de associação. Em outras palavras, ao excluir as pressuposições metafísicas que remetiam a noção de causalidade ao fatalismo e ao necessitarismo<sup>27</sup>, Mill teria restringido o campo de investigação da Etologia às relações

---

<sup>27</sup> “A doutrina do livre-arbítrio, tendo em mente precisamente aquela fração da verdade que o termo Necessidade põe de lado, a saber, o poder da mente para cooperar na formação de seu próprio caráter, deu aos seus adeptos um sentimento prático muito mais próximo da verdade do que aquele que, acredito, geralmente existiu na mente dos Necessitaristas. Estes últimos podem ter um sentido mais vivo de importância daquilo que os seres humanos podem fazer para formar o caráter uns dos outros, mas a doutrina do livre-arbítrio, eu acredito, fomentou em seus partidários um espírito mais forte de cultivo pessoal”. (Mill, 1999, p. 39).

causais entre fenômenos físicos e mentais, tal como fizera com o campo de todas as ciências morais. Assim, a validade científica das leis etológicas encontradas empiricamente, as quais governariam as relações causais entre fenômenos constituintes da formação do caráter, decorreria do fato de que tais leis deveriam ser deduzidas das leis psíquicas mais gerais, as quais governariam as relações causais entre todos os fenômenos mentais relacionados aos desejos e volições.

Diante desse quadro conceitual, e tal como Mill o explica na citação a seguir, todo o campo da investigação etológica estaria constituído sob o pressuposto da liberdade pessoal, a qual se definiria pela capacidade de escolher ou mudar as causas, sempre necessárias, que influenciariam a formação do caráter.

O homem tem, até certo ponto, poder para alterar seu caráter. Que o caráter seja, em última análise, formado para ele não é inconsistente com o fato de ser, em parte, formado por ele como um dos agentes intermediários. Seu caráter é formado por suas circunstâncias (incluindo-se, entre essas, sua organização particular), mas seu próprio desejo de moldá-lo de uma maneira particular é uma dessas circunstâncias e, de nenhuma forma, uma das menos influentes. Nós não podemos, é certo, decidir diretamente ser diferentes do que somos; mas tampouco aqueles que supostamente formaram nosso caráter decidiram diretamente que fôssemos o que somos. Suas vontades só têm poder direto sobre suas próprias ações. O que fizeram conosco o fizeram determinando não os fins, mas os meios necessários; de modo similar, determinando os meios necessários, podemos, quando nossos hábitos não são muito

inveterados, modificar-nos. Se eles puderam nos colocar sob a influência de certas circunstâncias, nós, da mesma forma, podemos nos colocar sob a influência de outras circunstâncias. Somos exatamente tão capazes de formar nosso próprio caráter, *se quisermos*, como os outros são capazes de formá-lo para nós. (Mill, 1999, pp. 37-38)

Essa capacidade, portanto, se caracterizaria como a autonomia de uma pessoa em estabelecer os meios (as circunstâncias) que determinariam necessariamente seu caráter. Tal como afirmou Mill, “se examinamos mais de perto, reconhecemos que este sentimento da capacidade de modificar, *se quisermos*, nosso próprio caráter é o sentimento mesmo da liberdade moral de que temos consciência” (Mill, 1999, p. 38, grifo do original). Ainda segundo ele, a condição para que uma pessoa se sentisse moralmente livre estaria ligada ao fato de que ela não se sentisse dominada por seus hábitos e tentações. Ao contrário, ela se sentiria moralmente livre quando os dominasse, ainda quando tivesse que ceder a eles, mas estando certa de que os resistiria “e que, se desejasse livrar-se deles completamente, não necessitaria, para isso, de um desejo mais forte do que aquele que ela sabe ser capaz de sentir” (Mill, 1999, p. 38).

Uma vez estabelecidos esses dois pressupostos, a saber, a *liberdade vigente na formação do caráter* e a *necessidade vigente na relação causal entre fenômenos físicos e mentais*, a conclusão da análise brentaniana se tornou compreensível. Pois, como afirmou Brentano, a Etologia viria a permitir que “o olhar cuidadoso e crítico reconheça que a maior parte do caráter de uma pessoa encontra sua explicação adequada na sua educação e nas circunstâncias exteriores” (Brentano, 1973, p. 20).

A parte restante da formação do caráter, que não resultaria nem da educação e nem das circunstâncias exteriores, seria estabelecida, de modo geral, apenas indiretamente pelas diferenças orgânicas. Os exemplos citados para esses casos originados pelas diferenças orgânicas mostravam que essa relação de causalidade seria válida “não apenas para a inclinação à desconfiança que se costuma notar no surdo, à luxúria que se quer costuma notar no cego de nascença e à irritabilidade que se costuma notar no deficiente físico” (Brentano, 1973, p. 20), mas também, do mesmo modo, para muitos outros casos menos fáceis de conceber.

Finalmente, e ainda segundo a análise brentaniana, nesse mesmo campo assegurado para a Etologia, isto é, para a ciência das leis da construção do caráter, estariam ainda outros fenômenos como, particularmente, os instintos, os quais seriam explicados apenas imediatamente a partir da organização especial.

### ***A psicologia de Mill e as leis da mente***

Exposto o modo como Brentano concebeu a proposta milliana de derivar a Etologia a partir da *psicologia*, cabe agora apresentar a definição de *psicologia* assumida por Mill, bem como seu objeto de estudo, pois ela explicita a principal limitação epistemológica que a análise brentaniana encontrou. Em outras palavras, ainda que declaradamente comprometido com a proposta milliana, Brentano aceitou a definição de *psicologia* como ciência das leis elementares da mente, mas recusou o pressuposto de que a *relação causal entre fenômenos mentais* seria seu objeto de estudo. Ao confrontarmos, então, as definições de *psicologia* apresentadas por Mill e Brentano, explicitaremos como e porque a noção de *relação (ao objeto) intencional* foi introduzida por Brentano para substituir tal proposta.

Façamos, então, uma exposição da teoria milliana apresentada no capítulo intitulado *As Leis da mente*, na obra *A Lógica das ciências morais* (1999).

Segundo Mill, a *psicologia* seria definida como aquela ciência que tem “por objeto as uniformidades de sucessão, as leis últimas ou derivadas, de acordo com as quais um estado mental sucede a outro – é causado por outro, ou pelo menos, cuja causa o faz seguir outro estado mental” (Mill, 1999, p. 49). Em outras palavras, a *psicologia* seria a ciência que teria leis como objeto, e tais leis poderiam ser de dois tipos distintos, a saber, as leis gerais e as leis especiais, as quais governariam a produção de ideias por meio dos três modos de associação (semelhança, contiguidade e intensidade)<sup>28</sup>. Ao definir a *psicologia* dessa maneira, Mill explicitou seu intuito de respeitar os critérios comtianos de cientificidade, ao menos naquilo que se referia à recusa da especulação metafísica. De fato, como ressalta Mill na seguinte citação, não se tratava de uma ciência da mente, onde a mente fosse tomada como um portador substancial, um substrato substancial ou uma coisa em si. Pelo contrário, evidenciava-se principalmente o fato de que os conteúdos dessas relações, ou leis, concebidas pela *psicologia* seriam os fenômenos mentais de natureza exclusivamente sensorial ou fenômenos mentais causados pelos fenômenos sensoriais.

É alheio às finalidades deste trabalho considerar o que é a Mente, bem como o que é a Matéria ou qualquer outra questão a respeito das Coisas em si mesmas, enquanto distintas de suas manifestações sensoriais. Aqui, como em todo curso de nossa pesquisa, evitaremos todas as especulações a respeito da natureza da mente e entenderemos por Leis da Mente as

---

<sup>28</sup> A este respeito ver Mill (1999, p. 50).

leis dos fenômenos mentais, dos vários sentimentos ou estados de consciência dos seres que sentem (Mill, 1999, p. 47).

Ora, o fato de que a *psicologia* milliana investigaria as Leis da mente, concebidas como relações causais de associação, nos conduz imediatamente à pergunta acerca dos conteúdos desses fenômenos mentais que estariam associados de modo causal nessas relações. Em outras palavras, coloca-se a seguinte pergunta: como Mill definiu os fenômenos mentais que existiriam como conteúdo das relações causais?

Segundo ele, tais fenômenos da mente seriam “os vários sentimentos de nossa natureza, tanto aqueles chamados impropriamente de físicos como aqueles particularmente designados de mentais” (Mill, 1999, p. 47). Neste sentido, disse Mill, “por Leis da Mente eu quero dizer as leis de acordo com as quais esses sentimentos se causam uns aos outros” (Mill, 1999, p. 47). No entanto, nesta definição de *fenômenos da mente* havia uma imprecisão acerca da natureza “imprópria” do fenômeno físico, a qual foi reconhecida e esclarecida pelo próprio Mill. Segundo ele, a clara distinção entre estados mentais e estados corporais poderia ser estabelecida se o conceito de *sensação* fosse concebido como um estado ou fenômeno mental, e não como um estado corporal. Assim, tal como elucida as palavras de Mill que se seguem, seria preciso definir o fenômeno mental da sensação, distinguindo-o da sua causa próxima, a qual seria um estado de corpo.

Estes estados (fenômenos mentais), de acordo com a classificação que uniformemente seguimos, consistem em Pensamentos, Emoções, Vontades e Sensações, estes últimos sendo, tanto quanto os anteriores, verdadeiros estados de Mente. Certamente, é usual falar das



sensações como estados de corpo e não de mente. Mas isto é um exemplo da confusão comum que consiste em dar um único e mesmo nome ao fenômeno e à causa próxima ou condição deste fenômeno (Mill, 1999, p. 47).

A indistinção recorrente no uso da palavra sensação resultaria, ainda segundo Mill, do fato de não se reconhecer que “o antecedente imediato de sua sensação é um estado do corpo, mas a sensação mesma é um estado da mente” (Mill, 1999, p. 47). Assim, concluiu Mill, “se o termo espírito (mente) quer dizer alguma coisa, ele significa aquele que sente” (Mill, 1999, p. 47). A distinção estabelecida diferenciava, portanto, o estado mental de sentir do estado corporal de sentir, ainda que o estado do corpo antecederesse imediatamente o estado da mente, atuando como sua causa próxima.

Havia, no entanto, outra coisa relevante na caracterização dessa relação causal entre estados mentais e corporais. Tratava-se, ainda, de uma demarcação negativa do objeto de estudo da *psicologia* frente à demarcação positiva do objeto de estudo da *fisiologia*. Desse modo, tal como evidencia a citação seguinte, Mill apresentou as leis que governariam a relação causal entre estados corporais e mentais como objeto de estudo da *fisiologia*. Vejamos.

Em relação a aquele estado de mente chamado sensação, todos concordam que eles têm por antecedentes imediatos estados de corpo. Toda sensação tem por causa próxima alguma afecção daquela parte de nosso organismo chamada de sistema nervoso, seja essa afecção originada na ação de algum objeto exterior ou em alguma condição patológica da própria organização nervosa. As leis dessa parte de nossa natureza – as variedades de nossas sensações e as

condições físicas de que dependem diretamente – pertencem, manifestamente, à província da fisiologia (Mill, 1999, p. 48).

Tendo demarcado, portanto, o objeto de estudo da *psicologia* em face do objeto de estudo da *fisiologia*, e tendo estabelecido a distinção entre o estado físico de sensação e o estado mental de sensação, Mill explicitou a sua classificação dos fatos físicos e dos fatos mentais. Suas palavras, a seguir, resumem esta classificação.

Qualquer que seja a opinião adotada a respeito da identidade ou diversidade fundamental da matéria e da mente, sempre permanecerá, como uma questão de classificação, a distinção entre fatos físicos e mentais, entre o mundo externo e interno e, nesta classificação, as sensações, como todos os outros sentimentos, devem ser colocadas entre os fenômenos mentais. O mecanismo de sua produção, tanto no próprio corpo como naquilo que se designa de natureza externa, é tido como o que podemos, com alguma propriedade, classificar como físico [...] Todos os estados da mente são imediatamente causados ou por outros estados da mente, ou por estados do corpo. Quando um estado da mente é produzido por outro estado da mente, designo a lei concernente ao caso uma Lei da Mente. Quando um estado da mente é produzido diretamente por um estado de corpo, a lei é uma Lei do Corpo e pertence à ciência física (Mill, 1999, p. 47-48).

Concluímos, assim, a sistematização da concepção milliana de *psicologia*, pois definimos seu objeto de estudo e especificamos o conteúdo das relações de causa e efeito,

as quais serão investigadas no processo de obtenção de leis.

Cabe agora apresentar, pontualmente, a crítica de Brentano à concepção de *psicologia* apresentada por Mill e esclarecer o modo como Brentano introduz a noção de *intencionalidade*, definida primeiramente como *relação (ao objeto) intencional* e, posteriormente, como *relação intencional para com o objeto imanente*.

### **Brentano crítico de Mill**

A filosofia brentaniana do psíquico, apresentada na obra *Psicologia de um ponto de vista empírico* em 1874, pretendia fundamentar a ética e a etologia por meio de uma teoria do sentimento moral, a qual estaria comprometida com uma proposta científica, em consequência da sua vinculação ao projeto de J. St. Mill.

No entanto, embora Brentano tenha prometido apresentar sua teoria do sentimento moral em um volume complementar, o qual deveria ter sido elaborado após a publicação da sua principal obra, a *Psicologia de um ponto de vista empírico*, essa promessa nunca foi cumprida. O que temos da sua teoria do sentimento moral é apenas o esboço apresentado na própria obra principal.<sup>29</sup>

No que diz respeito aos objetivos que Brentano pretendia alcançar com a sua *Psicologia de um ponto de vista*

---

<sup>29</sup> Em 1889, quando publicou a obra *Origem do conhecimento moral (Vom Ursprung sittlicher Erkenntnis)*, Brentano radicalizou sua teoria ética ao abandonar o expressivismo moral e assumir um cognitivismo moral. Embora não seja possível explicar neste trabalho, é interessante ressaltar que um dos fatores que explicariam essa mudança teria sido a reformulação da noção *intencionalidade*, definida em 1874 na *Psicologia de um ponto de vista empírico* como *relação (ao objeto) intencional in-existente* e, posteriormente em 1889 na *Origem do conhecimento moral*, como *relação intencional para com o objeto imanente*. Conferir Brito (2012d; 2013)

*empírico*, ele declarou explicitamente seu comprometimento em obter os mesmos resultados almejados por Mill. Tal como indica a passagem a seguir, Brentano citou claramente a proposta milliana apresentada na *Lógica das Ciências Morais* e a definiu como sua proposta.

Mas isto disse com razão J. St. Mill em sua *Lógica das ciências morais*: “no que se refere à crença, os psicólogos haverão de investigar sempre mediante estudos específicos e segundo as regras da indução, (a) que crença temos por meio da consciência imediata, (b) que leis regem a gênese de uma crença a partir de outra, (c) em virtude de quais leis uma coisa é considerada como prova de outra para nosso espírito, com razão ou sem ela. No que se refere ao apetite, haverão de investigar, do mesmo modo, (d) que objetos apeteçemos primordialmente e (e) que causas nos conduzem a apeteer coisa que são primordialmente indiferentes ou inclusive desagradáveis etc. (Ded. u. Ind. Logik B. VI, Kap. 4, § 3). (Brentano, 1971, p. 68)

Se, de fato, há identidade nos propósitos de Mill e Brentano, a pergunta que se impõe, agora, indaga pelas diferenças fundamentais entre os pressupostos de ambas as propostas. Em outras palavras, se Brentano pretendia apresentar a fundamentação da *teoria do conhecimento* e da *teoria do sentimento moral* a partir de outros fundamentos psicológicos, como então ele procedeu e qual a principal diferença apresentada?

A diferença fundamental entre as *psicologias* de Mill e Brentano estava no fato de que a tese de Brentano não reconhecia a *relação causal entre fenômenos psíquicos* como sendo o objeto de estudo da *psicologia*, a partir do qual as leis psíquicas seriam estabelecidas. Para Brentano, o

*fenômeno psíquico* seria, enquanto objeto de estudo da *psicologia*, a própria relação fundamental, caracterizada por sua natureza *intencional*, a qual ofereceria os fundamentos para a cientificidade da *psicologia* ao garantir a evidência de suas leis.

A famosa citação brentaniana, apresentada a seguir, descreve o ponto fundamental da separação teórica entre Mill e Brentano, pois, disse ele:

Todo fenômeno psíquico está caracterizado por aquilo que os escolásticos da idade média chamaram de in-existência intencional (ou mental) de um objeto e que nós chamamos, se bem que com expressões não inteiramente inequívocas, a referência a um conteúdo, a direção a um objeto (pelo qual não se deve entender aqui uma realidade), ou a objetividade imanente. Todo fenômeno psíquico contém algo em si como seu objeto, ainda que nem todos do mesmo modo: na *apresentação* há algo *apresentado*; no *juízo* há algo *admitido* ou *rechaçado*; no *amor*, *amado*; no *ódio*, *odiado*; no *apetite*, *apetecido* etc. (Brentano, 1971, p. 124-125)

Esta citação envolve uma grande quantidade de pressupostos que não nos interessa analisar aqui. Trataremos, apenas, de um aspecto, a saber: a caracterização do *fenômeno psíquico* como *relação intencional* que se refere a algo já contido no próprio *fenômeno psíquico* como seu conteúdo ou *objeto*, ou seja, *de modo objetivo*.

É fundamental considerar, primeiramente, que Brentano chegou a esta definição do conceito de *fenômeno psíquico* após reformular o clássico conceito de *representação* (*Vorstellung*), adotando um procedimento de análise muito próximo àquele adotado por Mill para definir o conceito de *sensação*.

Assim, como expusemos no tópico anterior, um dos pressupostos fundamentais da *psicologia* de Mill estava na sua definição de sensação como fenômeno mental. Tal definição de sensação colocava como polos opostos de uma mesma relação, por um lado, o fenômeno mental da sensação e, por outro, o fenômeno físico ou corporal que atuaria como sua causa próxima. Deste modo, ainda que distinguida do fenômeno corporal, mas estando imediatamente caracterizada como fenômeno mental, a sensação se constituiria como efeito da relação causal entre estes dois fenômenos. Além disso, apenas como fenômeno mental a sensação estaria relacionada causalmente com outros fenômenos mentais (segundo as leis de associação) e, atendida essa condição, a sensação seria parte do próprio objeto de estudo da *psicologia*, a saber, as leis da mente.

Brentano, de modo muito similar, designou a *presentação* como o *fenômeno psíquico* fundamental. No entanto, o ponto relevante para nossa análise está nas diferenças e não nas similitudes. Assim, ao recusar a clássica definição de *representação*, Brentano estabeleceu a distinção entre o *ato psíquico ou mental de apresentar* e o *objeto apresentado* neste mesmo ato. Isto significava que, enquanto atividades da própria sensação, os atos de ver, ouvir, cheirar, tatear ou degustar seriam caracterizados como *atos psíquicos ou mentais* e definidos como *apresentações*. Por outro lado, enquanto correlatos da atividade de sensação, aquilo que estivesse sendo visto, ouvido, cheirado, tateado ou degustado seria caracterizado como *objeto* contido nos *atos psíquicos* e definido como conteúdo *apresentado*. Deste modo, como ele exemplificou em várias citações, no *ato de ver a cor vermelha*, a *apresentação* consistiria exclusivamente no *ato psíquico de ver* e, por sua vez, a cor vermelha consistiria no *objeto (imane)te visto*, enquanto correlato daquele *ato psíquico*. De modo análogo, no *ato de sentir dor*, a *apresentação* consistiria exclusivamente no *ato psíquico de sentir* e, por sua vez, a *dor* sentida consistiria no *objeto (imane)te sentido*,

enquanto correlato daquele *ato psíquico*. Assim, de modo similar à distinção milliana, a *apresentação* seria o *fenômeno psíquico* e o *apresentado* seria o *fenômeno físico*. No entanto, para Brentano haveria algo mais.

Se, como dissemos, Mill concebia a relação entre o *fenômeno psíquico* e o *fenômeno físico* a partir da *relação causal* que descrevia o *fenômeno físico* como *causa próxima* do *fenômeno psíquico*, então a diferença entre sua posição e a de Brentano se explicita. Em outras palavras, ao definir o conceito de *fenômeno psíquico* e estabelecer seu modo de *relação* para com o *fenômeno físico*, Brentano o concebeu como duas partes de uma relação, a saber, a *relação (para como o objeto) intencional*. Desta maneira, a descrição brentaniana dos *fenômenos psíquicos* teria sido, portanto, um pouco mais complexa e um pouco mais radical, pois a *apresentação* seria apenas um modo de *fenômeno psíquico*, ainda que fosse o modo mais fundamental.

Descrito como *fenômeno psíquico*, o conceito de *apresentação* assumiu um papel fundamental na teoria brentaniana, pois, disse Brentano, “o objeto primário (correlato do ato) só está presente de um modo necessário e universal na consciência, no modo de inerência (in-existência) intencional que é próprio do *ato de apresentar*” (Brentano, 1971, p. 127. Isto significava que, enquanto *fenômeno psíquico*, a *apresentação* estaria relacionada necessariamente ao *fenômeno físico*, tendo-o como conteúdo (de um modo objetivo).

Esta foi a tese central de Brentano desenvolvida na *Psicologia de um ponto de vista empírico*, a qual estabeleceu que a *psicologia* teria, como objeto de investigação, esta *relação (para com o objeto) intencional* chamada *fenômeno psíquico* e, assim, as leis psíquicas estariam fundadas no caráter objetivo desta relação. Comprovaria sua descrição, diz Brentano, o fato de que “[...] é possível pensar sem contradição em um ente que, sem a faculdade do juízo e do amor, estivesse provido apenas da faculdade de *apresentação*, mas não o contrário” (Brentano, 1971, p. 127). Portanto, como já

afirmamos em outro trabalho (Brito, 2013, p. 95), as *presentações*, por si só e ainda que em caráter fictício, permitiriam a inferência de leis que descreveriam essa única atividade psíquica. A inferência destas leis seria aquilo que consolidaria a *psicologia* como ciência empírica.

Haveria, no entanto, como mencionamos, outras leis que a proposta milliana assumida por Brentano estabeleceu como objetivo da *psicologia*. Tratavam-se, assim, das leis da crença (ou do juízo) e das leis do sentimento. Para dar conta destes dois âmbitos do conhecimento, e recusando o esquema milliano baseado nas leis de associação, Brentano partiu do pressuposto de que, além da *presentação*, mas tendo-a como base, estariam também o *fenômeno psíquico de juízo* (ato de julgar) e o *fenômeno psíquico de sentimento* (ato de amar ou odiar).

Segundo Brentano, entretanto, a descrição dos outros fenômenos psíquicos mostrava que a complexidade de tais fenômenos estava diretamente ligada ao seu grau de dependência. Isso explicava o fato de que, sendo a *presentação* o fenômeno mais simples, ela seria o mais independente.

Ao descrever os *fenômenos psíquicos* do juízo, Brentano sustentou que seriam atos de afirmação ou negação referidos a um objeto *presentado*. Assim, tratando-se de um tipo complexo de *relação (para com o objeto) intencional*, todo juízo estaria baseado em uma *presentação*, na medida em que afirmaria ou negaria o *objeto presentado*. Os juízos, deste modo, seriam descritos como aqueles fenômenos relativamente complexos e, por isso, seriam diretamente dependentes dos fenômenos psíquicos de *presentação*, mas seriam independentes dos fenômenos de sentimento. Isto significava, entre outras coisas, que as leis que governariam a atividade psíquica de julgar dependeriam apenas das leis que governariam a atividade psíquica de *presentar*.

Ao descrever os *fenômenos psíquicos* do sentimento, Brentano sustentou que seriam atos de amor ou ódio



referidos a um objeto *presentado*. Assim, tratando-se de um tipo complexo de *relação (para com o objeto) intencional*, todo sentimento estaria baseado em uma *apresentação*, na medida em que apeteceria ou rechaçaria o *objeto apresentado*. Segundo o mesmo critério, os sentimentos seriam ainda fenômenos mais complexos e por isso mesmo os mais dependentes. Portanto, suas leis dependeriam diretamente das leis que governariam os juízos, mas também das leis que governariam a atividade de *presentar*.

Tal como as leis psíquicas obtidas a partir da investigação do *fenômeno psíquico de apresentação*, a investigação dos *fenômenos psíquicos de juízo* e dos *fenômenos psíquicos do sentimento* explicitariam as leis que fundamentariam, por um lado, a lógica e a teoria do conhecimento e, por outro, a teoria do sentimento moral e as ciências humanas em geral. Assim, orientado pela *relação (para com o objeto) intencional* que é julgado (ou amado e odiado) em um ato psíquico complexo, Brentano substituiu o *princípio de leis de associação* como fundamento da *psicologia* e das ciências morais, tal como havia sido reivindicado por Mill.

### **Brentano e o projeto aberto para uma etologia**

De acordo com o que expusemos, a proposta brentaniana de fundamentação da Etologia estava fundada na sua filosofia do psíquico, a qual tinha por base a noção de *relação (para com o objeto) intencional*. Assim, rompendo definitivamente com Mill, Brentano substituiu o pressuposto associacionista das *leis psíquicas*, que estabelecia uma relação de causa e efeito entre os fenômenos psíquicos, pela descrição da *relação (para com o objeto) intencional* que caracterizaria tais fenômenos psíquicos. Tendo esta mudança por base, e ainda que esta tenha se tornado uma promessa não cumprida, a virtude do seu trabalho consistiu precisamente na introdução da noção de intencionalidade, seja na versão de 1874 (como *relação - para com o objeto -*

*intencional*), seja na versão de 1889 (como *relação intencional para com o objeto imanente*), pois a introdução dessa noção impôs um novo fundamento para a investigação das leis que regeriam a formação do caráter humano.

Cabe agora, para concluir, expor os principais motivos que teriam tornado a proposta de fundação da Etologia, recepcionada de Mill, uma promessa inviável de ser cumprida por Brentano nos termos apresentados na *Psicologia de um ponto de vista empírico*. Para isso, basta tomar os elementos centrais da teoria brentaniana, de 1874, e analisar os pontos fundamentais que estruturaram sua teoria do sentimento moral, uma vez que essa teoria, que serviria de base para a Etologia, foi abandonada e substituída, em 1889, por uma teoria do cognitivismo moral. Vejamos.

Em primeiro lugar, a teoria brentaniana do sentimento moral pressupunha a unidade da terceira classe de fenômenos psíquicos (sentimento de amor e ódio). Pois com a descrição do *fenômeno psíquico de sentimento*, Brentano estabeleceu que o ato psíquico de sentir consistiria numa referência ao caráter bom ou mau do *objeto intencional in-existente*, na medida em que o estatuto ontológico do objeto o constituía como um conteúdo de consciência.

Em segundo lugar, a teoria brentaniana do sentimento moral pressupunha a especificidade de cada modo de referência da consciência ao *objeto intencional in-existente*. Assim, com a descrição dos *fenômenos de sentimento*, Brentano estabeleceu que sua especificidade definiria a experiência do sentimento de amor e ódio como uma experiência valorativa moral e, também, não cognitiva. Deste modo, afirmou Brentano, “[...] acredito que ninguém entenderá minhas palavras como se eu quisesse dizer que os fenômenos desta classe são atos de conhecimento, por meio dos quais se percebe bondade e maldade, valor ou não valor de certos objetos” (Brentano, 1973, p. 89). Portanto, em 1874, havia ficado eliminada a possibilidade de

conhecimento no âmbito da atividade psíquica do sentimento.

Em terceiro lugar, estaria a promessa não cumprida de descrever a regra de inferência que governaria as leis éticas a partir dos juízos (ou crenças) que determinam o valor moral da vontade. Pois, tomando essa regra que se inferiria a partir da relação entre objetos amados, Brentano descreveria a ética como a retidão do amor que se encontrava em conformidade com essa sua regra. Tais regras, uma vez explicitadas pela *psicologia*, se constituiriam nas leis da mente a partir das quais seriam deduzidas as leis da Etologia descobertas empiricamente.

Tal como esclarecemos em outro trabalho (Brito, 2013, pp. 120-124), a solução para este último ponto deveria conter duas partes teóricas: (1<sup>a</sup>) uma teoria ética análoga à teoria do silogismo, que Brentano formulou a partir das regras do juízo. Pois tal teoria permitiria descrever a gênese de um amor a partir de outro; e (2<sup>a</sup>) as regras que justificariam a validade ou invalidade das inferências de um amor a partir do outro. Estas duas partes teóricas, portanto, comporiam a estrutura da teoria do sentimento moral fundada na filosofia brentaniana do psíquico e seriam a base de toda ciência moral.

Chegamos, então, ao ponto que levou o trabalho de Brentano a uma guinada para o cognitivismo moral, e implicou o abandono do projeto de fundamentação psíquica da Etologia, pois essa proposta teórica apresentada como resposta para as duas questões de J. S. Mill, que o próprio Brentano assumiu, mostraram apenas o seu comprometimento com aquilo que ele classificou como *o erro de Aristóteles* e confessou, em 1889, não ter percebido no contexto da formulação das suas primeiras obras (Brito, 2013, p. 124). Esse erro pode ser apresentado a partir dos dois principais pontos que foram corrigidos por Brentano na sua guinada para o cognitivismo moral. Vejamos:

- a. O primeiro ponto seria o erro de pressupor que o *fenômeno psíquico do amor* é consequência do conhecimento, pois Brentano teria sustentado, em 1874, que “ não apenas o *presentar* é notoriamente uma condição prévia da vontade, as crescentes discussões revelam que também o juízo precede ao amor e ao ódio em geral, e mais ainda ao fenômeno relativamente tardio da *volição*” (Brentano, 1973, p. 129).
- b. O segundo ponto seria o erro em pressupor que, com base na regra que se inferiria dessa relação, a ética pudesse ser considerada como a retidão do amor que se encontra em conformidade com essa sua regra. Pois Brentano teria afirmado o seguinte, em 1874: “parece inconcebível que um ente esteja dotado com a faculdade do amor e do ódio, sem ter parte na (faculdade) do juízo. Deste modo, é impossível estabelecer lei alguma de sucessão, para este gênero de fenômenos, prescindindo inteiramente dos fenômenos do juízo” (Brentano, 1973, p. 128).

O exposto é suficiente para demarcar as linhas gerais do principal problema enfrentado por Brentano na formulação da sua teoria do sentimento moral e, consequentemente, do abandono de seu primeiro projeto de fundamentação psíquica da Etologia.

### Considerações finais

É preciso considerar, finalmente, o fato de que a filosofia do psíquico apresentada por ele, em 1889, teve a pretensão de expor os fundamentos das ciências de modo mais seguro, fundando-os na evidência cognitiva oferecida pela noção de *relação intencional para com o objeto imanente*. Por isso, nossa análise encerra com a seguinte questão, a

qual indaga pela possibilidade da formulação de um caminho científico mais seguro para a Etologia: como a teoria do conhecimento moral, apresentada por Brentano em 1889, reassumiu a proposta de fundamentação da Etologia?

# Jaegwon Kim e a herança brentaniana na filosofia analítica da mente: considerações sobre o *representacionalismo*

## Introdução<sup>30</sup>

Um modo pouco tradicional de analisar a tese da *intencionalidade* formulada por Franz Brentano (1838 -1917) é aquele que parte do seu critério metodológico fundamental estabelecido para a investigação filosófica, tal como foi anunciado por ele mesmo em sua famosa 4ª *Tese de habilitação*, a saber, “o verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais” (Brentano, 2017, p. 161; 2023, p. 23). Ainda que aparentemente idiossincrática do ponto de vista da ampla tradição fenomenológica, essa orientação metodológica tem se tornado cada vez mais recorrente ao menos para um grupo de filósofos pertencente à recente linha de investigação chamada filosofia da mente, inaugurada no cerne da tradição analítica, o qual debate internamente acerca da plausibilidade dos pressupostos da doutrina *fisicalista*.

Em linhas gerais, tais filósofos analíticos da mente descrevem o *fisicalismo* como “uma doutrina segundo a qual todas as coisas que existem são entidades reconhecidas pela ciência da física, ou sistemas agregados de tais entidades, (...) lembrando que as propriedades *físicas* incluem propriedades químicas, biológicas e neurais, não apenas

---

<sup>30</sup> Este capítulo foi publicado na *Revista Perspectiva Filosófica*. Conferir Brito (2023).

aquelas investigadas na física básica” (Kim, 2010, n. p). À luz desse pressuposto fundamental da doutrina, os *fisicistas (reducionistas e não reducionistas)* divergem acerca da possibilidade de que os sistemas físicos possam ter propriedades não físicas, ou seja, propriedades que não são reconhecidas pela física ou redutíveis a ela. Nesse sentido, as propriedades psicológicas estariam entre as principais candidatas a tais propriedades não físicas possuídas por sistemas físicos e seria, portanto, uma das principais tarefas dessa corrente da filosofia da mente justificar a superveniência das propriedades psicológicas ou mentais em relação às propriedades físicas.

No intuito de levar a cabo a tarefa de afirmar ou refutar a superveniência do *mental* em relação ao *físico*, esse grupo de filósofos analíticos da mente assume de modo implícito ou explícito o lema da 4ª *Tese de habilitação* de Franz Brentano (“o verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais”) para revisitar a tese brentaniana da *intencionalidade* com dois objetivos antagônicos, a saber, (a) corroborar ou (b) refutar a tese de que a *intencionalidade*, tal como definida por Brentano, é a *marca do mental*.

Um clássico exemplo da difusão desse debate, bem como dos argumentos utilizados pela referida corrente de filósofos analíticos da mente na tentativa de refutar tal interpretação da tese brentaniana (ou seja, o objetivo (b)), vem sendo sistematizado pelo filósofo sul coreano Jaegwon Kim desde a primeira edição do seu livro *Philosophy of mind* (2006). Sobretudo em sua terceira e última edição (2010), Kim mostra que, em função dos pressupostos (ontológicos e epistemológicos) assumidos pelos programas de pesquisas dos filósofos analíticos da mente envolvidos no debate, há uma divergência radical acerca do modo como a tese da *intencionalidade* como *marca do mental* poderia ser refutada.

O presente trabalho, no entanto, não se ocupa com a totalidade dos argumentos apresentados por Kim na sua tentativa de sistematizar o modo como tal grupo de filósofos analíticos da mente refuta a tese de que a *intencionalidade é a marca do mental*. A análise aqui apresentada ocupa-se prioritariamente com a interpretação de Kim acerca da tese brentaniana da *intencionalidade* com o propósito de explicitar, seguindo a interpretação de Boccaccini (2023, pp. 94-95), que ao menos um pressuposto fundamental na definição de *intencionalidade* foi tomado por Kim em sentido equivocado, a saber, *Vorstellung* (*representação ou apresentação*)<sup>31</sup>. Minha tese, aqui defendida na última parte (iii) desse capítulo, assume primeiramente a hipótese de que Kim incorreu na cilada da multiplicidade de sentidos do termo *Vorstellung* e, por isso, apresentou uma análise equivocada do conceito de *intencionalidade* baseada numa versão do *representacionismo*. Em seguida, sustenta-se que Brentano teria bons argumentos para refutar essa análise de Kim, pois a compreensão equivocada do conceito *Vorstellung* (*apresentação*) implicou uma interpretação não brentaniana do conceito de *intencionalidade*, pois ela não tomou

---

<sup>31</sup> A ambiguidade do termo alemão *Vorstellung*, tema central das partes (ii) e (iii) deste capítulo, será demarcada pela sua tradução. Daqui em diante *Vortellung* será traduzido por *representação* sempre que for o caso de demarcar o sentido representacionista proposto por Kim. No entanto, seguindo a perspectiva de Boccaccini (2023, pp. 94-95) utilizada desde o início desse livro, manteremos a tradução de *Vorstellung* por *apresentação*, sempre que for o caso de apresentar a concepção brentaniana desse conceito. As razões e a plausibilidade dessas opções serão expostas novamente adiante neste capítulo. Além disso, se o que estamos propondo é uma análise convergente com a questão levantada por Antonelli (2021, p. 303), acerca do modo com “Montague (019) argumentou que a noção brentaniana de apresentação (*Vorstellung*) pouco tem em comum com a teoria representacionista contemporânea”, será um problema para um trabalho futuro.



o conceito brentariano de *fenômeno (físico e psíquico)* nos termos da sua 4<sup>a</sup> *Tese de habilitação*. Consequentemente, e em função de tal interpretação equivocada, o horizonte da questão fundamental (*a intencionalidade é a marca do mental?*) continua aberto, ao menos para os herdeiros mais ortodoxos da tradição brentarianiana.

Em função deste horizonte aberto e para apresentar a plausibilidade de minha tese (iii), eu sistematizo primeiramente (i) uma análise acerca da recepção do programa brentariano nos centros de pesquisas acadêmicos anglo-saxões, tal como apresentada no recente trabalho de Guillaume Fréchette (2021), a qual descreve a divergência acerca da interpretação *Standard* de orientação fenomenológica ao traçar a rota da recepção dos programas de pesquisa brentarianos pela tradição analítica, bem como sua caracterização como filosofia analítica da mente. No segundo momento, eu descrevo (ii) o modo como Kim, em seu livro *Philosophy of mind* (2019), analisou o conceito brentariano de *intencionalidade* com o propósito de apresentar uma suposta resposta consensual da filosofia da mente para a pergunta “*a intencionalidade é a marca do mental?*”. Passemos então à exposição dos tópicos (i) e (ii), sucessivamente, uma vez que eles explicitarão o pano de fundo e a base para a sustentação da minha tese (iii).

### **O programa de Franz Brentano e a tradição analítica da mente**

Em seu artigo *Phenomenology and analytic philosophy*, Guillaume Fréchette (2021) analisou as origens das tradições fenomenológica e analítica a partir de uma perspectiva contrária àquela que se define pela clássica busca das diferenças, incompatibilidades e incomensurabilidades entre elas. A estratégia de Fréchette consistiu em tomar os conceitos de *realismo* e *antirrealismo* como categorias de análise para estabelecer uma pedra de toque que permitiu

explicitar as semelhanças, compatibilidades e comensurabilidades entre os programas de pesquisas desenvolvidos pelos filósofos reconhecidos como membros de uma ou de outra dessas duas tradições. Nesse sentido, Fréchette não adentrou propriamente ao clássico problema da separação *Reno e Danúbio*, tal como pontuada por Dummett (1994, p. 26) e exaustivamente analisada por Glock (2011) e Porta (2004). Pelo contrário, e tomando ainda a metáfora da separação entre os dois rios, Fréchette tomou a *Phänomenologie* de Brentano como pedra de toque para estabelecer uma hipótese de vínculo entre *o Reno e o Danúbio*. Segundo os objetivos de sua análise, a questão relevante não está na possibilidade de estabelecer uma separação radical e inconciliável entre fenomenologia e filosofia analítica, pois o importante para o debate contemporâneo é que a noção de *intencionalidade* vigora como um tema comum (Fréchette, 2021, p. 655) e, por isso, a *Phänomenologie* de Brentano permite indicar uma convergência particularmente significativa entre as tradições fenomenológica e analítica, ainda que esta última venha a se restringir aos programas de pesquisa da filosofia analítica da mente.

Portanto, não é o caso de apresentar aqui os detalhes da análise de Fréchette acerca das desvantagens impostas pelas interpretações focadas na separação das tradições fenomenológicas e analíticas. Importa, para os propósitos deste trabalho, explicitar apenas que o vínculo histórico que o programa de pesquisa brentariano mantém com a fenomenologia e a filosofia analítica da mente tem sua própria pré-história na recepção de Brentano em Cambridge e Oxford.

### **A *Phänomenologie* de Franz Brentano e a pré-história da filosofia contemporânea**

No final dos anos 1860 e início dos anos 1870, Franz Brentano proferiu um conjunto de palestras sobre

metafísica com o propósito de apresentar sua *Phänomenologie*, a qual se caracterizava como uma propedêutica à ontologia, ocupada com a investigação do conteúdo de nossos fenômenos mentais. Segundo Fréchette, essa propedêutica se desenvolveu em um programa de pesquisa mais geral em *psicologia*, o qual se ramificou não apenas nas duas diferentes versões publicadas por Brentano, [primeiramente em 1874, na obra *Psicologia de um ponto de vista empírico* (PES), e posteriormente entre 1889-1891, nos primeiros trabalhos que compuseram a obra *Psicologia descritiva* (PD)], mas sobretudo nos programas de pesquisa de seus alunos que assistiram suas palestras ou que tiveram acesso às cópias impressas (Fréchette, 2021, pp. 649 e 556).

Uma versão do esquema de difusão da referida propedêutica em diversos programas de pesquisa, tal como sistematizado por Fréchette (2021, pp. 556 e 557), pode ser apresentado do seguinte modo.

Programa de pesquisa desenvolvido por Brentano:

- 1860-70: *Phänomenologie* como uma propedêutica à ontologia.

Programas de pesquisa desenvolvidos por Brentano e seu orientando Carl Stumpf:

- 1874: Franz Brentano
  - *A Psicologia de um ponto de vista empírico* (*Psychologie vom empirischen Standpunkte*).
- 1887-1891: Franz Brentano.
  - (Palestras publicadas na obra póstuma) *Psicologia descritiva e fenomenologia descritiva* (*Deskriptive Psychologie und beschreibende Phänomenologie*).
- 1873: Carl Stumpf
  - *Sobre a origem psicológica do conceito de espaço* (*Über den psychologischen Ursprung der Raumvorstellung*).

- 1886; 1891: Carl Stumpf.
  - *Psicologia do som (Tonpsychologie)*, volumes 1 e 2.

Programas de pesquisa dos alunos que assistiram pessoalmente às palestras:

- 1894: Kasimir Twardowski.
  - *Sobre a doutrina do conteúdo e do objeto das ideias: uma investigação psicológica (Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen: eine psychologische Untersuchung)*.
- 1909: Josef Kreibitz.
  - *As funções intelectuais. Estudos sobre questões limítrofes de lógica, psicologia e epistemologia (Die intellektuellen Funktionen. Untersuchungen über Grenzfragen der Logik, Psychologie und Erkenntnistheorie)*.
- 1890 – 1891: Franz Hillebrand.
  - *Sobre o brilho específico das cores - Contribuições para a psicologia das sensações faciais (Über die spezifische Helligkeit der Farben – Beiträge zur Psychologie der Gesichtsempfindungen, pp. 70 -121)*.
  - *As novas teorias da inferência categórica. Uma investigação lógica (Die neuen Theorien der kategorischen Schlüsse. Eine logische Untersuchung)*.
- 1890: Alois Höfler.
  - *Logik. Unter Mitwirkung von Alexius Meinong*.

Programas de pesquisa dos alunos que tinham cópias das palestras:

- 1895: Anton Marty.
  - *Deskriptive Psychologie*.
- 1900/01: Edmund Husserl.
  - *Logische Untersuchungen*.

Esse breve esquema de difusão da propedêutica brentaniana, ainda que restrito apenas aos programas de

pesquisa mais renomados, permitiu traçar as rotas que se iniciam na *Phänomenologie*, passam pelos dois programas de pesquisa do próprio Brentano, e levam tanto à fenomenologia contemporânea como à filosofia analítica da mente. Segundo Fréchette, tais rotas foram traçadas por meio da consideração de vários fatores, com papéis mais ou menos importantes dependendo do contexto em que as tradições se desenvolveram. Vejamos cada uma delas separadamente.

### **A *Phänomenologie* de Franz Brentano e a fenomenologia de Husserl**

O ponto de partida da fenomenologia foi a preocupação de Brentano com a centralidade das características constitutivas dos fenômenos mentais, ou seja, a consciência e a *intencionalidade*, nas pesquisas realizadas por seus alunos e nos programas que eles poderiam vir a desenvolver. Nesse sentido, a fenomenologia desenvolvida a partir do programa de pesquisa de Husserl não foi entendida como *Phänomenologie* e nem mesmo como um dos dois programas de pesquisa de Brentano, ou seja, PES (1874) ou PD (1887-1891). No entanto, ela definiu-se como um movimento filosófico originado na *Phänomenologie*, o qual assegurou a Husserl a fama de herdeiro intelectual direto de Brentano. Em função disso, como é comumente sabido, suas *Investigações Lógicas* foram consideradas centrais para a história da fenomenologia do século XX, representando a primeira tentativa de uma explicação sistemática da disciplina, abrangendo lógica, *psicologia*, teoria do significado, abstração, mereologia, gramática pura e percepção (Fréchette, 2021, pp. 649 e 556)<sup>32</sup>.

---

<sup>32</sup> Sobre essa versão inicial da fenomenologia, consulte Fréchette (2019).

De fato, considerações adicionais sobre a relação entre os programas de Husserl de 1900-1901 e o programa de Brentano de 1874 são dispensáveis, dada a exaustiva literatura sobre as críticas husserlianias à tese brentaniana da *intencionalidade*. Cabe, no entanto, ressaltar o percurso institucional que levou à consolidação dessa tradição. Fréchette (2021, pp. 649 e 557) pontua três fatores fundamentais:

- a. O primeiro fator a considerar é que a fenomenologia de Husserl rapidamente se transformou em uma disciplina filosófica com suas próprias revistas.
  - i. Uma publicação fundamental para a difusão da fenomenologia foi o periódico *Husserl et al., Jahrbuch für Philosophie und phänomenologische Forschung*, Halle, Niemeyer, 1913.
  - ii. Além dele, e no contexto mais geral da fenomenologia da escola de Brentano, um fenômeno semelhante ocorreu na Polônia com a revista *Ruch Filozoficzny*, de Twardowski, publicada de 1911 em diante.
- b. O segundo fator a considerar é a relevância do trabalho dos próprios filósofos no desenvolvimento dos seus programas de pesquisa nos principais centros acadêmicos institucionais: Brentano em Viena; Husserl em Göttingen e Freiburg; Marty em Praga; Twardowski em Lemberg; Stumpf em Berlim; Meinong em Graz.
- c. Finalmente, como terceiro fator, é preciso considerar ainda as polêmicas internas entre agendas filosóficas concorrentes, tanto dentro quanto fora desses centros.

Considerando tais fatores contextuais e institucionais como essenciais para a formação de uma tradição,

Fréchette assegura que outros princípios teóricos também puderam desempenhar papéis relevantes. No entanto, ele sustenta que como qualquer outra tradição filosófica, a fenomenologia tolerou divergências teóricas, sempre que elas ocorreram no âmbito dos fatores mencionados e, de modo mais geral, dentro dos mesmos limites espaciais e temporais amplamente concebidos nos quais o restante da tradição estava localizado (Fréchette, 2021, p. 649).

### **A *Phänomenologie* de Franz Brentano e a filosofia analítica**

Assim como na investigação das relações entre *Phänomenologie* e a tradição fenomenológica realizadas acima, as categorias de análise *realismo* e *antirrealismo*, tal como definidas por Fréchette para a investigação das relações que identificam a herança da *Phänomenologie* na tradição analítica, fornecem também um amplo contexto institucional e histórico no qual as obras filosóficas individuais devem ser compreendidas. Importa então, como ressalta Fréchette<sup>33</sup> (2021, p. 649), demarcar os percursos institucionais iniciados em Cambridge e Oxford, os quais levaram à consolidação dessa tradição, pois o vínculo histórico do objeto comum entre a *Phänomenologie* e a tradição analítica da mente tem sua própria pré-história na recepção de Brentano em Cambridge e Oxford.

---

<sup>33</sup> “Embora seja discutível até certo ponto, parece bastante razoável, ou pelo menos útil, identificar Husserl como o pai da fenomenologia do século XX e Russell como o pai da filosofia analítica do século XX, apontar que Cambridge foi o centro mais importante para a filosofia analítica inicial, ou enfatizar o fato de que a filosofia analítica inicialmente visava fornecer uma análise do pensamento por meio de uma análise da linguagem, enquanto a fenomenologia visava a uma descrição fiel de nossa experiência” (Fréchette, 2021, p. 649).

## Brentano em Cambridge

Fréchette (2021, p. 655) reconhece como primeiro ponto de chegada, o fato de que George Stout foi o responsável pela recepção dos programas de pesquisa de Brentano em Cambridge ao apresentar a filosofia austríaca aos seus alunos Russell e Moore, em particular os trabalhos de Brentano e Meinong.

- Primeiramente, é preciso considerar que o impacto dessa recepção merece destaque, já que Moore foi o primeiro filósofo a reconhecer a originalidade da teoria moral brentaniana, publicada em 1889 na obra *Origem do conhecimento moral*, como um dos resultados do aprimoramento que o próprio Brentano impôs, entre 1887-1891 (PD), ao seu primeiro programa de pesquisa de 1874 (PES).
  - Moore enfatizou a relevância e originalidade do programa de pesquisa brentaniano, tanto em uma resenha publicada em 1903 no *International Journal of Ethics*, como na introdução da sua obra magna *Principia Ethica* (Brito, 2013, p. 22).
  - Além disso, as obras de Brentano, Meinong e Husserl também foram objeto de interesse de Russell.
    - Inclusive, Russell foi o responsável por Chisholm ter lido Brentano, fato que se evidenciou já nos primeiros trabalhos de Chisholm sobre *intencionalidade*.
    - Finalmente, e aqui está uma das portas de entrada para a filosofia analítica da mente, foi graças ao árduo trabalho de Chisholm, responsável pela coordenação de várias edições e traduções das obras brentanianas para a língua inglesa, que a filosofia de Brentano ampliou seu espaço, não apenas



no mundo anglo-saxão, mas em todo o mundo, durante o século XX.

### **Brentano em Oxford**

Fréchette (2021, p. 655) estabelece como segundo ponto de chegada, não apenas o fato de que Gilbert Ryle foi o responsável pela recepção da fenomenologia em Oxford, mas principalmente o fato de que ela foi recebida como herança dos programas de pesquisa de Brentano, uma vez que ele foi considerado seu avô.

- Primeiramente, ao colocarmos em perspectiva o modo como Ryle recepcionou a fenomenologia, é preciso ressaltar o fato de que ele não apenas elaborou revisões das publicações fenomenológicas, mas também inseriu posteriormente uma crítica da fenomenologia na base de seu *The Concept of Mind* publicado em 1949.
- Além disso, e esta é outra porta de entrada para a filosofia analítica da mente, o segundo ponto a ser destacado está no fato de que, embora Ryle tenha caracterizado sua própria abordagem como uma *fenomenologia*, o pouco apreço de suas opiniões sobre a fenomenologia influenciou claramente seu aluno Daniel Dennett.
- Finalmente, o clássico convite ao abandono da linguagem intencional, tal como formulado por Dennett (1991, p. 72) explicitou a relevância da herança do pensamento brentariano também para a corrente de filósofos analíticos da mente ocupados de algum modo em refutá-lo.

## **A *Phänomenologie* de Franz Brentano e a filosofia analítica da mente**

Já foi dito que não é o propósito desse trabalho apresentar o modo como Fréchette, analisando o comprometimento de cada autor com o *realismo* ou *antirrealismo*, propôs a diluição da clássica demarcação *Reno e Danúbio* para evidenciar a herança dos programas de pesquisa brentanianos na filosofia analítica da mente. No entanto, ainda que seja a título de exemplificação e com o propósito de enfatizar alguns aspectos históricos das rotas institucionais por onde passaram os programas de pesquisa de Brentano, é mais uma vez interessante recorrer aos resultados das análises de Fréchette, pois eles sistematizaram algumas das principais perspectivas da filosofia analítica da mente. Além disso, é fundamental ressaltar o fato de que esta sistematização elaborada por Fréchette (2021, p. 655), ainda que a título de exemplo, está baseada nas convergências ou divergências que os principais programas de pesquisa da filosofia analítica da mente mantêm para com a *Phänomenologie* de Brentano, em função de sua tese central, ou seja, a tese da *intencionalidade*. Novamente aqui, portanto, a tese da *intencionalidade* está caracterizada como descrição objetiva da *marca do mental* como uma espécie de solução do *hard problem* da consciência. Vejamos as linhas gerais dessa sistematização.

### **Heterofenomenologia**

A primeira relação, que cabe aqui apresentar, é aquela estabelecida pelas divergências entre os programas de pesquisa de Brentano e o programa de pesquisa sistematizado por Dennett como heterofenomenologia. Fréchette (2021, p. 655) ressalta o fato de que o pouco apreço pela *fenomenologia* que Dennett herdou de Ryle está evidente na obra *Content and Consciousness* publicada em

1991. Nesta obra, Dennett concorda com a clássica reivindicação de Quine acerca da existência de apenas duas atitudes possíveis em relação à irreduzibilidade da linguagem intencional:

- a. Abandonar a linguagem intencional (e rumar para o *behaviorismo*);
- b. Defender a indispensabilidade da linguagem intencional e, portanto, acompanhar as linhas gerais de orientação dos programas de Brentano e dos fenomenólogos.

As bem conhecidas linhas de argumentação de Dennett, para mostrar que a linguagem intencional é completamente dispensável, evidenciam que sua heterofenomenologia está baseada na atitude descrita em (a.). O que sustenta tal posição teórica é o argumento de que a experiência em primeira pessoa, a qual funda a ciência dos fenômenos mentais, deve ser substituída por uma ciência objetiva em terceira pessoa, ou seja, a heterofenomenologia. Neste sentido, a heterofenomenologia deve conduzir a um "método de descrição fenomenológica que possa (em princípio) fazer justiça às experiências subjetivas mais privadas e inefáveis, enquanto nunca abandone os escrúpulos metodológicos da ciência" (Dennett, 1991, p. 72).

É importante ressaltar, aqui, que o dado tomado pela heterofenomenologia não consiste na própria experiência descrita em primeira pessoa. Trata-se, nesse caso, de uma abordagem equivalente à prática das ciências cognitivas, pois os dados são tomados como relatos ou descrições da experiência em primeira pessoa. Em função dessa mudança que passa da experiência para sua descrição, como bem sustenta Fréchette, a heterofenomenologia pode ser considerada uma das opções mais radicais para a dispensa de dados fenomenológicos, pois minimiza o fato de que a *intencionalidade* é basicamente uma experiência consciente

e, como tal, uma descrição desta experiência inclui essencialmente uma descrição da perspectiva em primeira pessoa, ou seja, uma descrição do caráter fenomenal, ou *what-it-is-likeness*, dos estados intencionais (Fréchette, 2021, p. 655). Por isso, para Dennett, a radicalidade da heterofenomenologia está no fato de que ela elimina completamente o sentido fenomenológico da *consciência*.

### ***Representacionalismo reducionista***

Ainda que aqui não seja o caso de delimitar uma distinção entre o *representacionalismo* reducionista forte e fraco, como faz Chediak (2017), a segunda relação apresentada na análise de Fréchette demarca o *representacionalismo* reducionista como uma tentativa um pouco menos radical de lidar com dados fenomenológicos na filosofia analítica da mente contemporânea. Segundo ele, esta pode ser considerada a estratégia frequentemente empregada por filósofos como Dretske, Tye, Rosenthal, entre outros, os quais reduzem a experiência em primeira pessoa e sua *intencionalidade* às representações de primeira ordem ou de ordem superior, na medida em que estas podem ser determinadas por seu papel funcional em um sistema fisiológico (Fréchette, 2021, p. 655). A questão fundamental aqui a ser ressaltada, ainda segundo Fréchette, está no fato de que mesmo que tais propostas teóricas compartilhem, juntamente com os relatos fenomenológicos, também o reconhecimento da existência de dados fenomenológicos, elas sugerem uma explicação reducionista dos dados. Sendo este o caso, portanto, Fréchette conclui que estamos diante de um ponto de convergência, pois relatos reducionistas de dados fenomenológicos são compatíveis, *mutatis mutandis*, com a *Phänomenologie* de Brentano, entendida como *psicologia descritiva* (2021, p. 656). Em outras palavras, como a tarefa fenomenológica de descrever a própria experiência tem prioridade metodológica, então ela não é impugnada

pela possibilidade de dar um relato reducionista - de um ponto de vista *genético*, como diz Brentano - de estados intencionais conscientes. No entanto, e é fundamental ressaltar, como a experiência consciente é explicada em termos de estados intencionais, os *representacionistas* reducionistas deixam de fora grande parte dos dados fenomenológicos.

### Consciência e intencionalidade

A terceira e última relação apresentada por Fréchette (2021, p. 656) é a mais fundamental, pois ela vincula a *Phänomenologie* de Brentano ao problema da consciência assumido pela filosofia analítica da mente, primeiramente com as posições que o *argumento do conhecimento* (Jackson, 1982) e o *hard problem* (Chalmers, 1995) assumem no debate contra o fisicalismo. Em seguida, Fréchette destaca ainda o papel central de Searle, uma vez que este tem por base sua tese o pressuposto de que "não há como estudar os fenômenos da mente sem estudar implícita ou explicitamente consciência", mas bem como o papel de Siewert, pois este argumenta que "temos um conhecimento distinto, em primeira pessoa, de nossas próprias mentes".

Apresentada nesses termos, portanto, a análise de Fréchette (2021, p. 656) sustenta que as perspectivas adotadas por tais filósofos analíticos da mente influenciaram a visão de que a *intencionalidade* está na base do fenômeno, uma visão que recebeu rótulos como *inseparatismos* e *intencionalidade fenomenal*. Além disso, o *estado da arte* acerca dessa questão mostra que diferentes variedades de tal visão são defendidas hoje por filósofos como David Chalmers (2010), Elisha Chudnoff (2013), Katalin Farkas (2008), Uriah Kriegel (2011), Josef Levine (2011), Michelle Montague (2016), Galen Strawson (2011) e David Pitt (2004, 2009), entre outros (Fréchette, 2021, p. 656).

A conclusão à qual a análise de Fréchette chegou pode ser sistematizada do seguinte modo: quer sejam

reducionistas ou não, em relação ao *hard problem*, o que une estes pontos de vista é a ideia de que, na ordem de explicação, consciência ou experiência fenomenal, devem ser consideradas antes da *intencionalidade*. Este é, portanto, o outro ponto de central convergência, pois se trata de uma perspectiva defendida pelos fenomenólogos, desde Brentano e Husserl, ainda que essa tese mesma seja um problema em discussão nas várias obras de Brentano.

O exposto é suficiente para a conclusão do objetivo (i), a saber, sistematizar os pontos fundamentais da análise de Fréchette (2021), os quais permitem traçar uma rota da recepção do programa brentaniano pela tradição analítica da filosofia da mente. Cabe agora apresentar o objetivo (ii), a saber, descrever o modo como Jaegwon Kim interpreta a tese brentaniana da *intencionalidade* e seu propósito.

### **Jaegwon Kim e sua interpretação da tese brentaniana da *intencionalidade***

A análise da tese brentaniana da *intencionalidade*, tal como apresentada por Jaegwon Kim, em seu livro *Philosophy of mind* (2010), teve como propósito sistematizar o modo como os filósofos pertencentes à tradição analítica da mente rejeitam a tese da *intencionalidade*. Nos termos colocados pela análise de Kim, a rejeição dessa tese evidencia-se na ausência de uma resposta consensual da filosofia da mente para a pergunta “*a intencionalidade é a marca do mental?*” No entanto, é preciso considerar que o acesso de Kim à tese brentaniana da *intencionalidade* estava orientado pela interpretação difundida por Chisholm, ao longo de sua vida acadêmica, nas várias formulações de seus programas de pesquisa.

## Kim com Chisholm, mas contra Chisholm

Em seu ensaio *Chisholm's legacy on intentionality* (2003), apresentado no *Chisholm Memorial Symposium* durante o encontro da divisão central da *American Philosophical Association* (2000), Kim enfatizou a importância de lembrar que “foi o trabalho seminal de Chisholm nas décadas de 1950 e 1960 que introduziu a *Problematik* da *intencionalidade* na filosofia analítica, tornando-a uma área central de investigação em filosofia da mente e da linguagem” (Kim, 2003, p. 650). Ainda segundo a análise de Kim apresentada nesse mesmo trabalho, essa centralidade decorrente dos resultados dos programas de pesquisa de Chisholm, tornou impossível, para a filosofia da mente e a *psicologia*, evitar expressões como *estado intencional*, *propriedade intencional*, *explicação intencional* e *psicologia intencional*, bem como os termos *objeto intencional*, *relação intencional* e *sentença intencional*, familiares na metafísica e na filosofia da linguagem.

Relevante para nossa análise é considerar que, embora Kim manifestamente tenha recusado os resultados dos programas de pesquisa de Chisholm acerca da *intencionalidade*<sup>34</sup>, inclusive na sua versão final apresentada em

---

<sup>34</sup> “Eu estava em Brown no início da década de 1960 como colega júnior de Chisholm e, com Ernest Sosa e Herbert Heidelberger, assisti diligentemente aos seus seminários de pós-graduação. Nessa altura, e apenas cinco anos após a publicação de *Perceiving*, o projeto linguístico de Chisholm continuava a avançar com grande vigor. Ele já havia abandonado a definição apresentada em *Sentences about Believing* e *Perceiving*, mas não seu projeto de encontrar uma definição lógico-gramatical de *sentença intencional* e, portanto, do psicológico. Em cada sessão do seu seminário, ele apresentava uma nova e melhorada definição de *sentença intencional* e desafiava os membros do seminário a refutá-la. Creio que, na maioria das vezes, fomos capazes de o fazer. Mas era espantoso ver como Chisholm era filosoficamente

*The First person: an essay on reference and intentionality* (1981), ele foi enfático ao segurar que “o nosso uso atual de *intencional* e *intencionalidade* não apenas está derivado, mas é sobretudo uma continuidade do trabalho inicial de Chisholm acerca do carácter especial dos fenômenos intencionais e psicológicos” (Kim, 2003, p. 650).

Este contexto histórico de formação acadêmica evidência, portanto, o pano de fundo da orientação lógico-linguística chisholmeana que orientou a interpretação de Kim acerca da tese brentaniana da *intencionalidade*. Ainda que não caiba aqui adentrar às diferenças entre as teses de Brentano e Chisholm propriamente ditas, é preciso ressaltar aqui dois pilares fundamentais utilizados por Kim para interpretar a versão chisholmeana da referida tese.

- a. Segundo Kim, o problema da *intencionalidade* com o qual Chisholm se ocupou foi o problema de “como a mente e a linguagem podem tomar as coisas no mundo como *objetos intencionais*” (2003, p. 649).

---

engenhoso; ele era frequentemente capaz de fazer reparações no local e colocar uma nova definição no quadro, não apenas de uma forma *ad hoc*, mas de forma filosoficamente esclarecedora. Por vezes, ele tinha de admitir, no final, que teria de tentar tudo de novo na semana seguinte, e cumpria sempre a sua promessa, regressando com outras definições, por vezes definições que tomavam um rumo surpreendentemente novo. Ele estava sempre disposto a ouvir objecções e críticas, pronto não só a fazer reparações e pequenas modificações, mas também a avançar em direções totalmente novas e inesperadas. Mantinha-se sempre um ou dois passos à frente de todos os outros. Neste processo, os seus impressionantes poderes filosóficos estavam à vista, assim como a sua honestidade intelectual e a sua dedicação exclusiva em fazer as coisas corretamente, e não apenas a derrotar os seus oponentes ou a impressionar os outros com réplicas rápidas e inteligentes” (Kim, 2003, p. 654).



- b. Além disso, Kim considerou que Chisholm se ocupou do problema da *intencionalidade*, assim concebido, ao longo de toda sua carreira filosófica e, portanto, as variações dos programas de pesquisa desenvolvidos por ele sempre foram reformulações da resposta para o problema de “como a mente e a linguagem podem tomar as coisas no mundo como *objetos intencionais*” (2003, p. 649).

É interessante ressaltar, ainda, que o referido ensaio de Kim (2003) apresentou, além do problema da *intencionalidade* e sua relação para com as versões reformuladas dos programas de pesquisa desenvolvidos por Chisholm ao longo de sua carreira acadêmica, a interpretação crítica de Kim contrária ao resultado ao qual Chisholm teria chegado, a saber, ao suposto *solipsismo intencional*. Vejamos:

O problema da *intencionalidade*, ou de como a mente e a linguagem podem tomar as coisas no mundo como *objetos intencionais*, ocupou Chisholm ao longo da sua carreira filosófica. Este ensaio revê e discute as suas contribuições seminais sobre este problema, desde o seu programa de pesquisa inicial em *Sentences about believing* e *Perceiving*, durante a década de 1950, até à sua última e mais madura exposição em *The First Person*, publicada em 1981. A opinião final de Chisholm é que a referência *de se*, ou o fato de um sujeito se tomar diretamente a si próprio como objeto intencional, é fundamental e primitiva, e que todas as outras formas de referência intencional, como *de re* e *de dicto*, podem ser compreendidas com base na *intencionalidade de se*. O ensaio termina com uma discussão sobre a preocupação de que esta

explicação possa conduzir ao que se pode designar por *solipsismo intencional*, a proposição de que o eu é o único objeto genuíno de referência intencional. (Kim, 2003, p. 649)

Foge aos propósitos deste capítulo analisar os detalhes dessa versão do problema da *intencionalidade* encontrado por Kim nos programas de Chisholm. No entanto, cabe ressaltar ao menos um pressuposto assumido por Kim acerca da interpretação chisholmeana da tese da *intencionalidade*, pois ele abdicou da análise da *tese psicológica* e tomou como central a versão classificada pelo próprio Chisholm como *tese ontológica* (a qual, ainda segundo Chisholm, Brentano teria abandonado nas versões de seus programas de pesquisa desenvolvidas após a PES (1874)). Em função da pressuposição da *tese ontológica*, portanto, Kim tomou a *intencionalidade* como *in-existência intencional* para verificar se suas características permitiam que ela fosse definida como a *marca* dos fenômenos mentais.

### **Kim e a intencionalidade como marca do mental**

O propósito de Kim, no entanto, ia muito além da exposição das características da *in-existência intencional*, pois ele se ocupou de apresentá-la como candidata mal sucedida na tarefa de explicitar tal *marca do mental* reivindicada pela tradição analítica da mente, ou seja, uma candidata incapaz de explicitar as características distintivas pertencentes a todo fenômeno mental, as quais estabeleceriam, não apenas a distinção exaustiva entre os fenômenos físicos e os fenômenos mentais, mas fundamentalmente a unidade entre estes últimos. É importante ressaltar, então, que a própria classificação dos fenômenos mentais apresentada por Kim (2010, n. p) pressupunha que alguns fenômenos mentais, a saber, entre os estados sensoriais, não apresentava a *intencionalidade* como a *marca do mental*, ainda que

fossem descritos como constituídos de consciência fenomenal. Vejamos:

- a. Em primeiro lugar, Kim (2010, n. p) demarca a distinção daqueles fenômenos mentais que envolvem sensações ou qualidades sensoriais:
  - i. EXEMPLOS: dores, coceiras, cócegas, ter uma imagem residual, ver um remendo verde redondo, sentir cheiro de amônia, sentir náusea, e assim por diante.
  - ii. CARACTERÍSTICA: Esses estados mentais têm um caráter *fenomenal* ou *qualitativo*.
    - Estados *fenomenais* ou *qualitativos* são definidos como *qualia*, termo padrão para esses estados qualitativos sensoriais, ou as qualidades sensoriais experimentadas nesses estados.
    - Coletivamente, esses fenômenos mentais são ditos constituir *consciência fenomenal*.
- b. Em segundo lugar, Kim (2010, n. p) demarca a distinção daqueles fenômenos mentais que envolvem atitudes proposicionais:
  - i. EXEMPLOS: estados mentais atribuídos a uma pessoa pelo uso de cláusulas que incorporam a palavra *que*, tais como:
    - “O presidente Barack Obama espera *que* o Congresso aprove um projeto de lei de saúde este ano”.
    - “O senador Harry Reid tem certeza de *que* isso vai acontecer”.
  - ii. CARACTERÍSTICA: Esses estados são caracterizados pela *atitude* de um sujeito em relação a uma *proposição*.
    - Exemplo: Esperança, certeza, dúvida ou crença de *que* o Congresso aprovará um

projeto de lei de saúde ou que choverá amanhã.

- As proposições são ditas constituir o *conteúdo* das atitudes proposicionais.
- Cláusulas que especificam essas proposições são chamadas de *sentenças de conteúdo*.

iii. Esses estados também são chamados de estados *intencionais* ou *portadores de conteúdo*.

- Por que eles são chamados de estados *intencionais*?
  - Esses estados, em virtude de seus conteúdos, são estados representacionais;
    - a crença de *que* a neve é branca representa o mundo como sendo de uma certa maneira - mais especificamente, representa o estado de coisas da neve sendo branca.
  - Tradicionalmente, o termo *intencionalidade* tem sido usado para se referir a esse tipo de caráter representacional dos estados mentais.

Dado o esquema de classificação acima, a conclusão à qual Kim chegou, em função do seu propósito de recusar a *intencionalidade* como *marca do mental*, bem como da pressuposição da *tese ontológica* na definição da *intencionalidade*, afirmava que a *intencionalidade* falha ao deixar aberta uma pergunta fundamental, a saber, “em virtude de que propriedade comum os estados sensoriais e os estados intencionais são *mentais*”? (outra versão dessa pergunta foi apresentada por Kim a partir do seguinte exemplo: o que as dores e as crenças têm em comum em virtude do qual ambas se enquadram na única rubrica de *fenômenos mentais*?) (2010, n. p).

Bem observado, e ainda que a tese brentaniana da *intencionalidade* fosse a origem de todas as abordagens intencionalistas, a crítica de Kim baseou-se na interpretação de que existem duas correntes de filósofos intencionalistas na filosofia da mente, as quais podem apresentar respostas divergentes para a mesma concepção unificada da mentalidade. Além disso, o mais importante é notar que Kim utilizou essa bifurcação para incluir o programa de pesquisa do próprio Brentano entre as abordagens representacionistas.

Vejam os detalhes desse problema começando pela sistematização apresentada por Kim acerca dessas duas abordagens:

- POSIÇÃO 1:
  - É a posição filosófica sustentada no argumento de que a consciência é fundamental e que ela é pressuposta pela *intencionalidade*.
    - Sustenta-se, de modo específico, que todos os estados intencionais são ou conscientes ou, em princípio, possíveis de se tornar conscientes.
      - Exemplo desse argumento:
        - Apenas seres com consciência são capazes de ter pensamentos com conteúdo e *intencionalidade*.
      - Consequência: tal visão abre a possibilidade de que toda mentalidade esteja, em última análise, ancorada na consciência e que a consciência seja o único fundamento das mentes.
- POSIÇÃO 2:
  - É a posição filosófica, cada vez mais influente e oposta à posição 1, sustentada no argumento de

que toda consciência, incluindo a consciência fenomenal, tem caráter representacional.

- Sustenta-se que faz parte da essência dos estados conscientes que eles representam coisas como sendo de uma certa maneira.
  - Exemplos desse argumento:
    - sensações corporais, como a dor;
    - experiências perceptivas, como ver um vaso verde na mesa.
  - Implicações desse argumento:
    - todos os estados conscientes têm conteúdo representacional ou intencional e são *direcionados* aos objetos e propriedades representados.
  - Consequência 1: o *representacionalismo* acerca da consciência implica que a *intencionalidade* é a única marca que caracteriza toda a mentalidade.
  - Consequência 2: um potencial benefício do *representacionalismo* da consciência poderia ser uma concepção unificada e satisfatória de mentes e mentalidade.

Kim valeu-se, portanto, dessa bifurcação entre as posições 1 e 2 para afirmar que, em que pese a ambiguidade da tese brentaniana da *intencionalidade*, a posição filosófica do próprio Brentano estaria na base do *representacionalismo* sustentado na posição 2. Por isso, é fundamental mencionar, como veremos a seguir, que esse argumento *representacionalista* resultante da interpretação de Kim tinha como fundamento ao menos um pressuposto questionável acerca da tese brentaniana da *intencionalidade*. Cabe, portanto, reconstruirmos a interpretação de Kim para, então, apontarmos seus limites.

## Kim e sua interpretação da tese da *intencionalidade*

A clássica passagem de PES (1874), e a definição de *intencionalidade* como *in-existência intencional* dos fenômenos mentais, tal como mostra a citação a seguir, foi o ponto de partida utilizado por Kim no livro *Philosophy of mind* (2010) para a exposição da sua interpretação da tese brentaniana da *intencionalidade*.

Todo fenômeno mental é caracterizado pelo que os escolásticos da Idade Média chamavam de *in-existência intencional* (ou mental) de um objeto, e que podemos chamar, embora não de forma completamente inequívoca, de *referência a um conteúdo, direção para um objeto* (que não deve ser entendido aqui como significando uma coisa), ou *objetividade imanente*. Todo fenômeno mental inclui algo como objeto dentro de si mesmo, embora nem todos o façam da mesma maneira. Na *apresentação*, algo é *apresentado*, no *juízo* algo é *afirmado ou negado*, no *amor amado*, no *ódio odiado*, no *desejo desejado* e assim por diante. (Brentano, 1973a, pp. 124-125, citado em Kim, 2010, n. p)

Kim apresentou sua interpretação assumindo uma definição recorrente na filosofia analítica da mente, segundo a qual a "*intencionalidade* é a característica própria dos estados mentais, ou seja, por serem intencionais: (a) estados mentais são acerca de, ou direcionados a, objetos que podem ou não existir; (b) estados mentais têm conteúdos que podem ou não ser verdadeiros" (Kim, 2010, n. p). Ainda segundo a interpretação de Kim, definida a partir dessa dupla característica, a *intencionalidade* refere-se à relação mente-mundo. Isso significa, especificamente, que nossos pensamentos, não apenas se relacionam com as

coisas do mundo, mas também representam como as coisas estão no mundo. Por isso, a ideia fundamental nessa linha de interpretação de Kim estava no fato de que a mentalidade seria a capacidade de representar o mundo ao nosso redor e, justamente por isso, essa é uma de suas funções essenciais. Definida nesses termos, portanto, Kim assumiu que a tese brentaniana da *intencionalidade* apresentava a mente como um repositório de representações internas - um espelho interno - do mundo exterior.

A base dessa interpretação *representacionalista* de Kim, ou seja, a interpretação de que “os estados mentais têm a capacidade e a função de representar coisas e estados de coisas no mundo” (2010, n. p), tomava o conceito de *intencionalidade* de duas maneiras, a saber, a *intencionalidade* referencial e a *intencionalidade* do conteúdo para questionar a unidade entre eles.

A *intencionalidade* referencial, tal como ilustrou Kim por meio do exemplo a seguir, diz respeito à relação ou referência de nossos pensamentos, crenças, intenções e coisas do tipo.

Quando Ludwig Wittgenstein perguntou: “O que faz com que minha imagem dele seja uma imagem dele?” Ele estava pedindo uma explicação do que faz com que um estado mental dado (minha “imagem dele”) seja sobre ou se refira a um objeto particular - ele - em vez de outra pessoa. (Essa pessoa pode ter um irmão gêmeo idêntico, e sua imagem pode se encaixar em seu irmão gêmeo tão bem, talvez até melhor, mas sua imagem é dele, não de seu irmão gêmeo. Você pode nem mesmo saber que ele tem um irmão gêmeo.) Nossas palavras também se referem a objetos ou são direcionadas a eles; ‘Monte Everest’ se refere ao Monte



Everest, e 'cavalo' se refere a cavalos (Kim, 2010, n. p).

A *intencionalidade* do conteúdo, também como ilustra o outro exemplo de Kim apresentado a seguir, diz respeito ao fato de que uma classe importante de estados mentais - ou seja, atitudes proposicionais como crenças, esperanças e intenções - têm conteúdos ou significados, que muitas vezes são expressos por frases completas. É em virtude de terem conteúdos que nossos estados mentais representam estados de coisas no mundo.

Minha percepção de que há girassóis no campo representa o fato ou estado de coisas de haver girassóis no campo, e sua lembrança de que houve uma tempestade na noite passada representa o estado de coisas de ter havido uma tempestade na noite passada (Kim, 2010, n. p).

Cabe ressaltar, acerca desses dois modos de *intencionalidade*, ainda segundo a interpretação de Kim destacada na citação a seguir, que eles constituem a condição de possibilidade do conhecimento acerca do mundo.

Ter conhecimento é uma questão de ter representações mentais com conteúdo verdadeiro - ou seja, representações que representam corretamente. Por isso, a *intencionalidade* referencial e a *intencionalidade* do conteúdo são dois aspectos relacionados ao fato de que os estados mentais têm a capacidade e a função de representar coisas e estados de coisas no mundo (Kim, 2010, n. p).

Portanto, e esse é o ponto fundamental da análise desenvolvida na parte (ii) desse trabalho, Kim concluiu a

apresentação de sua interpretação afirmando que “o pensamento de Brentano parece sustentar que essa capacidade representacional é a essência da mente. É a função essencial e a razão de ser da mente” (2010, n. p).

Sobre o pano de fundo da exposição realizada neste tópico é possível corroborar a hipótese (iii) de que Brentano teria bons argumentos para refutar a análise de Kim acerca da sua tese da *intencionalidade*, pois há uma compreensão equivocada do conceito *Vorstellung*, a qual implica uma interpretação não brentaniana do conceito de *intencionalidade*. Se esse argumento for plausível, e em função de tal interpretação equivocada da filosofia analítica da mente apresentada por Kim, o horizonte da questão fundamental (*a intencionalidade é a marca do mental?*) continua aberto, ao menos para os herdeiros mais ortodoxos da tradição brentaniana.

### ***Vorstellung* e equivocidade: representação ou apresentação**

A seção anterior ocupou-se, entre outras coisas, da interpretação *representacionista* da tese brentaniana da *intencionalidade* proposta por Kim e atribuída, *malgré lui*, ao próprio Brentano, bem como do modo como tal interpretação foi utilizada para recusar a *intencionalidade* como a marca dos fenômenos mentais, a qual falharia em caracterizar a unidade entre estados sensoriais e estados intencionais. No pano de fundo dessa interpretação *representacionista* estava a interpretação do problema da *intencionalidade* herdado de Chisholm, e vale lembrar, “como a mente e a linguagem podem tomar as coisas no mundo como *objetos intencionais*” (Kim, 2003, p. 649). Nesse sentido, os conceitos de *intencionalidade* referencial e *intencionalidade* de conteúdo funcionaram para Kim como classificadores das variedades de fenômenos mentais, ou seja, como relações que permitiam a modelagem de alguns dos fenômenos

mentais, mas não como a *conditio sine qua non* que possibilitava a descrição dos próprios fenômenos mentais, tal como explicitara Brentano em PES (1874), orientado pelo método das ciências naturais. Além disso, ou até mesmo em função disso, o próprio Kim reconheceu que sua interpretação *representacionista* da tese brentaniana impunha uma dificuldade preliminar à análise dos fenômenos mentais, pois sua concepção de representação pressupõe uma *condição de satisfação*.

### **Representação (*Vorstellung*) e condição de satisfação**

As representações (*Vorstellungen*), diz Kim (2010, n. p) têm *condições de satisfação* e, por isso, elas se distinguem em função do tipo de *intencionalidade* que as caracterizam. Assim, segundo Kim, (i) as representações com *intencionalidade* de conteúdo, como a crença de que a neve é branca, são avaliadas em termos de verdade ou correção. Do mesmo modo, as representações pictóricas ou visuais são avaliadas em termos de graus de precisão e fidelidade. Essas *condições de satisfação* estabelecidas por Kim implicam, portanto, que uma representação com *intencionalidade* de conteúdo pode falhar em representar algo corretamente - ou seja, pode distorcer. Além disso, (ii) as representações com *intencionalidade* referencial, como *Londres* e a *Fonte da juventude*, são avaliadas em termos de sucesso na referência ao objeto pretendido (um objeto existente). Desse modo, *Londres* se refere à cidade de Londres, enquanto a *Fonte da juventude* acaba não se referindo a nada.

Portanto, esse conceito de representação (*Vorstellung*), interpretado por Kim em função da sua *condição de satisfação*, constituiu-se como a pedra de toque do *representacionismo* atribuído à tese brentaniana da *intencionalidade*. No entanto, a plausibilidade dessa interpretação proposta por Kim pressupõe o uso do termo *Vorstellung* em

um sentido não utilizado por Brentano. Bem observado, a interpretação de Kim só faz sentido sob dois pressupostos:

- a. A própria explicação brentaniana acerca do termo *Vorstellung* (*apresentação*) deve ser desconsiderada, a saber, aquela elucidada nos seguintes termos:

Toda ideia ou *apresentação* (*Vorstellung*) que adquirimos através da percepção sensorial ou da imaginação é um exemplo de um *fenômeno mental*. Por *apresentação* (*Vorstellung*) não quero dizer aquilo que é *apresentado*, mas sim o ato de *apresentar*. (Brentano, 1995b, p. 60)

Mas também deve ser desconsiderada:

- b. A descrição mereológica da relação entre as partes e o todo da consciência, a qual permitiria descrever a *Vorstellung* (*apresentação*) como fenômeno mental de base, bem como o juízo e o sentimento (amor e ódio) como fenômenos mentais baseados em uma *Vorstellung* (*apresentação*).

À luz desses dois pressupostos, os detalhes do equívoco de Kim tornam-se evidentes com a análise do conceito brentaniano de *Vorstellung* (*apresentação*), tal como apresentado em PES (1874). Vejamos, então, os detalhes específicos no próximo tópico.

### **Brentano e o conceito *Vorstellung* (*apresentação*)**

O conceito *Vorstellung* (*apresentação*) estava no núcleo do programa de pesquisa brentaniano apresentado no livro *Psicologia de um ponto de vista empírico* publicado em 1874, pois ele exercia um papel fundamental entre os

filósofos que utilizaram o *método psicológico* como fundamento epistemológico. Particularmente no caso de Brentano, o *método psicológico* permitiu a reorientação da filosofia para a ciência natural, promovendo um novo tipo de empirismo, tipicamente germânico, caracterizado por sua tendência não indutivista, mas brentanianamente intencionalista. Segundo Porta,

a compreensão da *psicologia* em si, não mais definida apenas por sua abordagem introspeccionista, mas por sua *intencionalidade* e sua nova compreensão correlativa da percepção interior, apresentava diferenças características, sendo Brentano o primeiro a vincular a proposta do *método psicológico* a uma abordagem estrita e conseqüentemente descritiva. (Porta, 2018, p. 340)

Além disso, é preciso considerar que um dos pressupostos fundamentais do *método psicológico* foi o *princípio de imanência* (PI), o qual exerceu um papel essencial na base do programa de pesquisa brentariano apresentado em PES (1874). Tal como esquematizado na seção *Método psicológico e princípio de imanência* (PI) do segundo capítulo (p. 48-, seção (2022, p. 58-52), o *princípio de imanência* (PI) definiu-se como a tese cartesiano-lockeana de que os únicos objetos diretos e imediatos da consciência são suas próprias representações (*Vorstellungen, ideas*). No entanto, foi exatamente em função do modo como se deu a recepção e reformulação do *princípio de imanência* (PI) que a originalidade de Brentano se evidenciou, pois tal reformulação do (PI) construiu o fundamento filosófico para que as *Vorstellungen* (ou *ideas* no sentido de Descartes) fossem redefinidas como fenômenos psíquicos encontrados nas bases do ato de julgar e do ato de amar e odiar.

Além disso, e ainda segundo a análise apresentada na referida seção do segundo capítulo (p48-52), se é certo que, ao assumir o *método psicológico*, o programa de pesquisa brentaniano de PES (1874) pressupunha o *princípio de imanência* (PI), ou seja, a tese cartesiano-lockeana de que os únicos objetos diretos e imediatos da consciência são suas próprias representações, também é certo que tal programa de pesquisa brentaniano o fez de um modo originalmente distinto de seus interlocutores. Em outras palavras, Brentano recepcionou o *método psicológico* e, ao mesmo tempo, reformulou o conceito fundamental do *princípio de imanência* (PI) nele pressuposto, a saber, o conceito de *Vorstellungen* (*ideas*) que em Brentano foi expresso de modo mais apropriado como *apresentação* (*Vorstellung*).

A justificativa apresentada por Boccaccini (2021, p. 255) na ocasião da tradução do termo *Vorstellung* por *presentazione* para a língua italiana<sup>35</sup> é, como já foi enfatizado, uma peça fundamental para a compreensão do sentido do termo *apresentação* (*Vorstellung*) utilizado por Brentano, pois se trata da classe mais fundamental de atos mentais percebidos de modo imediato como *fenômenos psíquicos*. Por isso, a demarcação do seu sentido próprio, tal como proposto por Boccaccini (2021, p. 256), abarca todos os *fenômenos psíquicos* em que o objeto está simplesmente presente para nós. Em outras palavras, *apresentações* incluem as *apresentações* sensíveis, sejam simples sensações, mas também as *apresentações amnésicas* ou *ficcionais*, e *noéticas* ou *apresentações conceituais* (matemáticas, lógicas e teológicas). Portanto:

O estatuto elementar e fundador da *Vorstellung* na *psicologia* de Brentano não deriva necessariamente da sua origem sensorial, mas, em primeiro lugar, da sua função de identificar ou *apresentar* o objeto do ato mental (cujo objeto

---

<sup>35</sup> Sobre esta interpretação, conferir Boccaccini (2019, p. 356-373).

pode ser de natureza não sensível, por exemplo um objeto matemático ou teológico). (Bocaccini, 2021, p. 256)

Em função desse ponto não *representacionalista* demarcado por Bocaccini, acerca do termo *apresentação*, a seguinte definição abrangente de fenômenos psíquicos torna-se elucidada:

Mas queremos tentar dar uma explicação do fenômeno psíquico de outra forma e mais uniforme. Para este fim, temos uma definição que já utilizamos, dizendo que pelo nome de fenômenos psíquicos designamos as *apresentações*, bem como todos aqueles fenômenos para os quais as *apresentações* formam a base. Que não entendemos por *apresentação* aqui o que é apresentado, mas sim o apresentar, dificilmente precisa de comentário. Este apresentar forma a base não só do julgar, mas também do desejar, assim como de qualquer outro ato psíquico. Nada pode ser julgado, nada pode ser desejado, nada pode ser esperado ou temido se não for apresentado. Assim, a definição dada engloba todos os exemplos de fenômenos psíquicos recém apresentados e, em geral, todos os fenômenos pertencentes a este campo. (Brentano, 2008a, p. 97)

Descrever uma *apresentação*, ou seja, um *ato de apresentar* um correlato *apresentado*, bem como um *ato de julgar* ou um *ato de amar e odiar* tal correlato, foram alguns dos resultados fundamentais alcançados por Brentano no programa de pesquisa desenvolvido em PES (1874), os quais se caracterizaram como *fenômenos psíquicos* em função do modo como a *psicologia* se constituiu como *método*

*psicológico*, sem que isso implicasse numa redução da filosofia à *psicologia*. No entanto, o ponto fundamental aqui estava em reconhecer que tal possibilidade de descrição dos *fenômenos psíquicos*, garantida por essa *psicologia* do ato (*Aktpsychologie*), não se fundava no modo de acesso a tais *fenômenos psíquicos*, mas na sua propriedade intrínseca fundamental, a saber, a *intencionalidade* que os constituíam, pois esta propriedade radicalizava o *introspectivismo* ao permitir a descrição da apreensão imediata dos *fenômenos psíquicos* pela percepção interna (Brito, 2022, p. 60; Porta, 2018, p. 340-341).

### **Fenômeno e *presentação* como fenômeno mental**

A tese defendida aqui nesse trabalho, dada a hipótese *representacionista* apresentada, sustenta que Brentano teria bons argumentos para refutar essa análise de Kim exposta na seção anterior, pois a compreensão equivocada do conceito de *presentação* (*Vorstellung*) implicava uma interpretação não brentaniana do conceito de *intencionalidade*. Um dos pontos de apoio para os argumentos brentanianos que poderiam ser levantados contra a interpretação *representacionista* de Kim está no fato de que ela não pressupõe o conceito brentaniano de *fenômeno* (*físico e psíquico*) à luz do critério definido por Brentano em sua *4ª Tese de habilitação* (“o verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais” (Brentano, 2017, p. 161)).

Trata-se aqui de outra reformulação brentaniana que, ao lado da reformulação do *princípio de imanência* (PI), fundiu o empirismo concebido de Mill e o positivismo recebido de Comte na própria descrição da sua tese da *intencionalidade*. Em outras palavras, por um lado, fortemente influenciado por Comte, Brentano assumiu a definição positivista (algebrizada) de fenômeno para recusar a tradicional definição kantiana de fenômeno. Por outro lado, e fortemente influenciado por Mill, Brentano valeu-se da



característica exclusivamente descritiva do *método psicológico* para substituir a pretensão indutivista na ciência empírica, bem como o associacionismo que a embasava, ao reformular também o conceito de *fenômeno* recebido da tradição kantiana (Brito, 2022, p. 61).

A análise das linhas gerais da recepção do conceito comteano de fenômeno, no programa de pesquisa desenvolvido por Brentano em PES (1874), será suficiente para os propósitos desse capítulo, uma vez que ela elucida o sentido próprio do conceito brentaniano de *apresentação* (*Vorstellung*), frente a plurivocidade de sentidos que ele comporta.

### O conceito comteano de fenômeno

O conceito de fenômeno, bem como sua herança positivista comtiana, foi tema de um seminário livre sobre *Comte e o positivismo francês*, apresentado por Brentano no verão de 1869 na *Universidade de Würzburg*, juntamente com as preleções sobre metafísica destinadas a apresentar sua *Phänomenologie*. Esse foi, como ressaltou Curvello (2022, p. 4), o contexto da publicação do artigo intitulado *Auguste Comte e a filosofia positiva* (Brentano, 2022, pp. 359-389), único trabalho publicado de uma série de sete artigos previstos sobre o positivismo, nos quais Brentano havia começado a trabalhar antes do semestre de verão de 1869. Ainda que único, a relevância das teses ali sustentadas, acerca do conceito comteano de *fenômeno*, ficou caracterizada pelo fato de Brentano as ter incorporado ao seu programa de pesquisa desenvolvido poucos anos mais tarde em PES (1874).

O primeiro ponto relevante a demarcar, na defesa brentaniana da legitimidade da filosofia positiva apresentada em 1869, é a consideração de que em Comte *fenômeno* não é o que aparece, como definira Kant, mas a explicação dos próprios fatos (*faits*). Por isso, sustentava Brentano, “a

explicação dos fatos, reconduzida à sua significação real, é a partir daí nada mais do que a produção da *conexão* (*Verbindung*) entre os diferentes fenômenos particulares e alguns fatos gerais, cujo número o progresso da ciência se empenha sempre em reduzir mais” (Brentano, 2022, p. 368). Em outras palavras, já no contexto da sua *Phänomenologie*, Brentano assumira a definição comtiana de fenômeno que pudesse garantir em seu empirismo a presença de “um elemento ideal que se manifestava na perspectiva estrutural, a qual tomava o caso individual, não como uma instância para indução, mas como exemplo de um tipo” (Porta, 2018, p. 338). Esse seria o modo de assegurar, entendeu Brentano, que a descrição de um simples *fenômeno*, como o peso dos corpos na superfície da terra, poderia ser expandida a um fato geral e se caracterizar como explicação dos fenômenos gerais do universo, enquanto lei de gravitação estabelecida por Newton. Por isso, enfatizou ele contra a concepção kantiana da expressão *fenômeno* vigente na tradição filosófica:

Antes de tudo, no que se refere à expressão *fenômeno*, ela não deve ser entendida em nosso filósofo como em Kant. Nós nos enganaríamos se quiséssemos pensar no *phénoméne* de Comte como se fosse um *φαivόμενον* kantiano – um aparecimento por trás do qual estivesse oculta, em um esconderijo insondável, o *νοούμενον*, a coisa-em-si. Já isso poderia servir aqui de sinal de que Comte toma *fenômeno* com frequência exatamente como sinônimo da expressão *fato*, como, e.g., quando ele disse “a explicação dos fatos (*faits*) é, para o pensador positivo, nada além da produção da conexão entre os diferentes fenômenos (*phénoménes*) particulares e alguns fatos (*faits*) gerais.” (Brentano, 2022, p. 274-275)

Concebido em seu sentido próprio, e segundo essa orientação positivista, o conceito de fenômeno indica um dos pontos fundamentais do programa de pesquisa desenvolvido na obra *Psicologia de um ponto de vista empírico*, o qual explicitamente refuta a plausibilidade da interpretação *representacionista* da *intencionalidade*, pois a sua consequência imediata indica o fato de que Brentano abdicou da pretensão transcendente em função dos limites epistemológicos do método utilizado. Em outras palavras, a realidade dos fenômenos físicos devia ser rejeitada a partir da perspectiva empírica e seu alcance. Nesses termos, dizia Brentano,

[...] não é, pois, correta a hipótese de que um fenômeno físico, como os que se encontram intencionalmente em nós, exista fora do espírito e encerre realmente uma contradição. Apenas a comparação de um com outro resultam em conflitos que provam claramente como aqui nenhuma existência real corresponde à *intencional*. E sendo assim, até onde nossa experiência alcança, não erramos em negar aos fenômenos físicos toda existência distinta da *intencional*".  
(Brentano, 1995b, p. 72.)

O exposto acerca do conceito geral de fenômeno assumido por Brentano permite, ainda, apresentar duas implicações teóricas, às quais escapam à interpretação *representacionista* de Kim, mas que resultaram da teoria brentaniana de PES (1874) e sua caracterização da *intencionalidade*. Trata-se, especificamente, da relação análoga entre a definição de *fenômeno físico* e *fenômeno psíquico*, tal como concebida no marco da 4ª *Tese de habilitação* de Brentano.

- a. A primeira implicação permitia assumir que a definição comtiana de fenômeno recepcionada por Brentano mostrava reconhecer os resultados do cálculo diferencial e integral (ao preservar para os *fenômenos físicos* a descrição de um fato, equacionável, como casos particulares de fatos gerais, ou seja, leis *derivadas* das primeiras equações). Em função disso, portanto, a descrição brentaniana de fenômeno explicitaria a estrutura que tomava o caso individual não mais como uma instância de indução, mas como um exemplo de um tipo.
- b. A segunda implicação permitia assumir que, se a descrição do *fenômeno psíquico do juízo* como um fenômeno que contivesse em si uma *apresentação de um fenômeno físico* (ou melhor, a descrição mereológica das partes constituintes da *relação intencional* entre *ato de julgar* e *correlato do ato julgado*) estivesse adequada à natureza do objeto (conforme a *Phänomenologie*), então a descrição de tal fenômeno explicitaria o *modo intencional das relações* (substitutos da indução) desta mesma estrutura entre as partes e o todo constituintes do *ato de julgar* que percebe imediatamente a evidência de uma lei.

Tratava-se aqui, efetivamente, do modo como Brentano concebeu a identidade entre os métodos das ciências naturais e da *psicologia*, tal como anunciado na sua famosa 4ª *Tese de habilitação*: “o verdadeiro método da filosofia não é outro senão aquele das ciências naturais” (Brentano, 2017, p. 161).

Portanto, o exposto acima acerca do conceito brentaniano de fenômeno em geral, bem como as definições de fenômeno psíquico e *apresentação*, é suficiente para refutar a

interpretação *representacionista* proposta por Kim acerca do seu conceito de *intencionalidade*.

### Considerações finais

O desenvolvimento da argumentação apresentada no tópico anterior valeu-se da análise de Boccaccini (2023) para demarcar o sentido próprio do termo *Vorstellung* (*representação*) e, assim, sustentar a hipótese de que a interpretação *representacionista* de Kim não lidou devidamente com o problema da multiplicidade de sentidos do termo *Vorstellung*. Além disso, a definição comteana de fenômeno, assumida por Brentano no desenvolvimento do seu programa de pesquisa da PES (1874), foi apresentada como um dos argumentos centrais contra a hipótese *representacionista* de Kim. Em outras palavras, a hipótese sustentada por Kim, de que *intencionalidade* (explicitada por Brentano em PES) fracassara como candidata à *marca do mental*, não se sustenta, uma vez que Kim não tomou o conceito brentaniano de *intencionalidade* em seu sentido próprio, tal como reivindicado por Brentano ao longo de sua vida intelectual.

Finalmente, é fundamental que mencionemos um ponto de apoio, oferecido pelo próprio Brentano, favorável à interpretação formulada por Kim acerca do conceito de *intencionalidade*. Trata-se das várias correntes teóricas originadas a partir do programa brentaniano de pesquisa apresentado na obra *Psicologia de um ponto de vista empírico*, em função das ambiguidades apontadas pelo próprio Brentano em 1911, por ocasião da reedição da sua primeira formulação de 1874. Joga a favor da interpretação de Kim, mesmo que a teoria da *intencionalidade* brentaniana não inclua qualquer perspectiva *representacionista*, o fato de o próprio Brentano ter decidido republicar o texto da primeira edição de sua obra magna sem alterações, afirmando o propósito de mantê-la como fonte teórica de seus

discípulos e opositores. Se esse é o caso, então há ao menos um sentido no qual é possível afirmar que a interpretação *representacionalista* da *intencionalidade* pode ter sua origem no programa de pesquisa brentariano de PES (1874), a saber, na interpretação decorrente das ambiguidades e equívocos dos termos que embasaram o programa de pesquisa brentariano de 1874.



# Franz Brentano crítico de Franz Miklosich: considerações brentanianas acerca do trabalho *Subjektlose Sätze*

## Introdução<sup>36</sup>

A teoria ética de Franz Brentano foi publicada em 1889 com o título *Vom Ursprung sittlicher Erkenntnis* (*A Origem do conhecimento moral*), após ser apresentada como palestra à *Sociedade Jurídica de Viena*. A originalidade que marcou sua apresentação estava no fato de que Brentano ressaltou o abandono definitivo de seu compromisso para com o expressivismo ético, tal como ele havia proposto inicialmente na sua obra magna *Psicologia de um ponto de vista empírico* publicada em 1874 (Brito, 2012d; 2013). A fundamentação teórica dessa guinada filosófica brentaniana sustentava-se na apresentação de seu cognitivismo moral, resultante da descrição do *ato psíquico de preferir* e orientada pelos critérios mereológicos de sua *psicologia descritiva*, os quais estariam na eminência de vir a público em uma obra intitulada também de *Psicologia descritiva* (Brentano, 1969, p. 3-4).

É interessante mencionar o fato de que Brentano não publicou sua obra *Psicologia descritiva* em vida. Ela foi publicada como obra póstuma, tendo as partes do texto elaboradas entre 1889 e 1891 como expressão daquilo que ele chamou de *esfera de pensamento* (*Gedankenkreise*) de sua

---

<sup>36</sup> Uma versão resumida deste capítulo foi apresentada como comunicação na *V Jornada Nacional de Pesquisa na Pós-graduação em Filosofia da UFSM*. Conferir os Anais do evento em Brito (2015).



*Psicologia descritiva*. Além disso, outro fato editorial não recebeu até o momento o merecido destaque e atenção. Trata-se do fato de que Brentano fez questão de republicar, como apêndice, uma resenha já publicada em 1883. Nessa resenha, Brentano havia analisado as pesquisas realizadas pelo linguista Fran Miklosich, as quais haviam sido publicadas na primeira edição com o título “Sobre os verbos impessoais nas línguas eslavas” (*Die Verba impersonalia im Slavischen*).

Merece uma cuidadosa atenção o fato de Brentano ter iniciado sua resenha ressaltando que o trabalho de Miklosich havia recebido um novo título em sua segunda edição e, também, que o novo título, “Proposições sem sujeito” (*Subjektlose Sätze*), teria sido o mais apropriado, pois “o autor não se preocupara apenas com a natureza de um grupo de línguas; uma vez que sua preocupação abarcara uma tese de significância muito mais extensa” (Brentano, 1971, p. 183). Nesse sentido, Brentano também sustentou que o novo título se adequava melhor aos propósitos do trabalho porque indicava o caminho para a grande descoberta ocorrida na linguística, mas também na lógica e na teoria do conhecimento.

Bem observado, Brentano considerava-se um participante de tal descoberta, não apenas pela sua *teoria do juízo tético* apresentada pela primeira vez na obra *Psicologia de um ponto de vista empírico* de 1874, mas também pela reformulação e extensão dessa teoria à ética e à estética, tal como foi apresentada nos trabalhos escritos entre 1889 e 1891.

Nosso intuito, neste capítulo, é apresentar a relevância do trabalho de Miklosich e a sua recepção na filosofia brentaniana. Por isso, tomaremos como objeto da nossa apresentação o ponto principal da investigação do linguista, tal como foi apontada por Brentano, a saber:

- A tese de que uma proposição, mesmo quando descrita como um juízo simples [(S)é], é fundamentalmente um conceito (concebido como uma totalidade de sentido) e não uma síntese entre sujeito e predicado do tipo (S é P)<sup>37</sup>.

Assim, nossa análise deter-se-á no ponto fundamental da resenha de Brentano ao trabalho de Miklosich, a saber: a afirmação brentaniana de que a extensão universal da tese de Miklosich poderia ser corroborada pelo fato de que toda expressão linguística seria redutível à estrutura de um juízo simples [(S)é] ou compostos [(SP)é] e, em função de uma suposta identidade entre a estrutura do juízo e

---

<sup>37</sup> Esta tese interpretativa, discutível a partir de muitas perspectivas, é outra amostra do leque aberto para futuras investigações da filosofia brentaniana. No entanto, é fundamental ressaltar que os primeiros passos nesse caminho foram dados pelo Peter Simon, ao apresentar sua estratégia de investigação nos seguintes termos: “ao discutir a lógica, é preciso escolher se estamos preocupados com elementos psicológicos, como ideias, crenças e julgamentos, ou com elementos linguísticos, como palavras, frases e sentenças ou, finalmente, com significados abstratos, como conceitos e proposições. Muito se tem discutido sobre qual conjunto de itens faz a melhor ou mais adequada escolha, até que ponto a escolha é importante, quais são as interrelações entre os vários elementos e assim por diante. Como esse não é o nosso tópico aqui, vou simplesmente impor uma escolha. Ao discutir Brentano, geralmente usarei o vocabulário psicológico de ideias e julgamentos. Isso corresponde ao uso do próprio Brentano e não deve prejudicar a questão de saber se essa é a escolha correta para os elementos primários da manipulação lógica [eu acho que é, mas para apoiar essa visão minoritária seria necessário um longo argumento. Assim como Brentano, também penso que as ideias e julgamentos em questão são particulares datados (tokens mentais), não tipos ou significados abstratos].” (SIMON, 2004, p. 46-47).

a forma lógica da proposição, todas as proposições estariam constituídas da mesma forma lógica.

Nossa estratégia de análise assume um pressuposto questionável, mas que não será questionado aqui. Trata-se da ambiguidade das definições de *proposição (Satz)* e *juízo (Urteil)* apresentadas por Inwood (1997, p. 249), também presente nos trabalhos de Brentano. Em outras palavras, tal ambiguidade permitia reconhecer a identidade entre *a forma lógica da proposição (Satz)* e *a estrutura formal do juízo (Urteil)* na fundamentação da lógica, tal como Brentano a descrevia. Neste sentido, *proposição (Satz)* e *juízo (Urteil)* foram tomados ambigualmente do seguinte modo.

*Satz* deriva de *setzen* (assentar, colocar, por, fixar etc.) e é, pois, alguma coisa posta no chão ou posta em determinada situação ou condição. Tem grande variedade de sentidos (por exemplo, sedimento, resíduos), mas o seu significado comum em filosofia e no uso corrente é o de *sentença, proposição*. Enquanto que *Urteil* consiste em conceitos, *Satz* consiste em palavras: é um *Urteil* expresso em palavras. Mas, está frequentemente mais perto de *proposição* do que de *sentença*: por exemplo, o que denominamos a *LEI* ou *PRINCÍPIO* de (NÃO-) *CONTRADIÇÃO* é, em alemão, o *Satz* de contradição. Inwood (1997, p. 249)

Finalmente, nossa hipótese de análise pode ser definida do seguinte modo: Brentano apresentou, primeiramente, uma interpretação da tese de Miklosich para, então, compará-la e superá-la com base nos pressupostos da sua própria teoria do juízo, ou seja, sua teoria do conhecimento. Assim, com o propósito de corroborar essa hipótese interpretativa, trataremos de responder nos dois tópicos

seguintes as duas questões fundamentais norteadoras da resenha de Brentano.

a. *Miklosich segundo Brentano:*

Como Brentano interpretou a questão fundamental do trabalho de Miklosich?

b. *Brentano para além de Miklosich:*

Como Brentano identificou os resultados da investigação de Miklosich com os resultados da sua própria teoria do conhecimento para oferecer-lhes uma fundamentação filosófica?

Vamos ao primeiro ponto.

### **Miklosich segundo Brentano**

Franz Ritter von Miklosich nasceu em 20 de novembro de 1813 em RadomeršČak, Eslovênia, e morreu em 07 de março de 1891, em Viena. Obteve o título de doutor em filosofia na Universidade de Graz, onde posteriormente foi professor. Em 1838, Miklosich foi para a Universidade de Viena, onde também recebeu o título de doutor em direito. No entanto, e em função da influência das obras do filólogo e linguista esloveno Jernej Kopitar, abdicou da área legal e dedicou a maior parte de sua vida ao estudo das línguas eslavas. Ele assumiu a recém-criada cadeira de filologia eslava na Universidade de Viena em 1849 e ocupou-a até 1886. Portanto, foi colega de Brentano nessa universidade entre 1874 e 1885. Miklosich ficou conhecido como o linguista austríaco e esloveno, pois foi o fundador dos estudos histórico-comparativos de gramática em línguas eslavas.

Entres as muitas contribuições de Miklosich, merece destaque a publicação sobre os textos eslavos medievais, incluindo *Codex Suprasliensis* publicado em 1851,

*Apostuluse codice monasterii Šišatovac paleoslovenice* publicado em 1853, *Nestor's Chronicle* publicado em 1860 e *Monumenta serbica*, fontes sobre a história dos eslavos, publicado em 1858. As principais obras de Miklosich, publicadas em quatro volumes (1852-1875), trataram da lexicologia e gramática comparativa das línguas eslavas. O primeiro e o terceiro volumes deste trabalho foram, mais tarde, completamente revisados e publicados na segunda edição revisada do volume 1 em 1879 e do volume 3 em 1876. Ele também estudou as influências transversais das línguas eslavas e as línguas dos povos vizinhos, incluindo os húngaros, romenos, albaneses e a língua dos ciganos.

Esses poucos detalhes biográficos vinculados ao trabalho de Miklosich permitem retornar, agora, ao nosso ponto e contextualizar a pergunta que nos interessa responder na primeira parte desta análise. A saber: como Brentano interpretou a questão fundamental do trabalho de Miklosich?

Nas palavras do próprio Brentano, esta questão foi apresentada do seguinte modo:

Nós queremos aqui, no entanto, considerar especialmente a questão principal e esclarecer de modo breve do que se trata realmente. É uma antiga asserção da lógica que o juízo consiste essencialmente em uma ligação ou separação, em uma relação de representações uma para com outra. Mantida quase unanimemente por mais de dois mil anos, ela também exerceu influência sobre outra disciplina. E, assim, nós encontramos com os gramáticos, desde a antiguidade, a doutrina de que não é dada e não pode se dar qualquer forma simples de expressão de juízos, além da categórica, a qual liga um sujeito com um predicado (Brentano, 1971, p. 184).

O núcleo do problema explicitado por Miklosich, como afirmou Brentano nesta citação, estava no fato de que tanto a lógica como a gramática afirmavam que o juízo se definia basicamente como uma ligação ou separação entre uma representação e outra. Deste modo, e exatamente por conta desse pressuposto, havia surgido a dificuldade de explicar a natureza de certas proposições, tais como *es regnet* (chove), *es blitzt* (relampeja) e *es rauscht* (há ruído).

Em língua portuguesa, essa questão é clara. Se, de um lado, está o pressuposto lógico de que a estrutura proposicional tem a forma categórica (S é P), então, do outro lado, estão as proposições que não se encaixam nessa estrutura, pois não possuem sujeito ou predicado. Elas são exatamente as proposições que Miklosich investigou e Brentano retomou: *chove*, *relampeja* e *há ruído*. Assim, ao menos em língua portuguesa, fica explícita a impossibilidade de se encontrar a forma do juízo categórico (S é P) nas proposições sem sujeito.

De modo análogo ao que se explicita na língua portuguesa, as proposições *chove* e *há ruído* evidenciaram o paralelo encontrado por Miklosich e Brentano entre a língua alemã e as línguas eslavas. Pois, tal como a língua portuguesa nos mostra, o *sujeito explicitamente inexistente* nas proposições *chove* e *há ruído* não poderia ser considerado como algum tipo de *sujeito oculto*, pressuposto pelo pronome neutro 'es' presente na língua alemã. Deste modo, o pressuposto de que uma proposição teria a forma do juízo categórico (S é P), vinculado ao modo de conceber a função do pronome neutro 'es' da língua alemã (ou seu correlato nas línguas ocidentais), havia ocultado algo tão evidente para todos os pesquisadores da tradição ocidental. Ao considerar essa questão central da análise de Miklosich, Brentano ressaltou algumas tentativas fracassadas de explicar a suposta existência de tal ligação entre sujeito e predicado naquelas *proposições sem sujeito* (*Subjektlose Sätze*). Seguindo

o linguista, ele apresentou algumas das propostas de solução para mostrar a razão do seu fracasso.

Na primeira proposta de solução destacada por Brentano, Miklosich avaliou as tentativas de se estabelecer o sujeito, tanto para a proposição *es regnet* (*chove*), como para a proposição *es rauscht* (*há ruído*). No caso específico da proposição *es regnet* (*chove*), a sugestão de que o sujeito fosse *Zeus* foi proposta por antigos pesquisadores nos seguintes termos: “tal como alguns pensaram, quando se diz *es regnet* (*chove*), o sujeito não nomeado, designado pelo ‘*es*’ indefinido, seria *Zeus* e o sentido seria *Zeus regnt* (*Zeus chove*)” (Miklosich, 1883, apud Brentano, 1971, p. 185). Segundo a análise de Brentano, o problema estava no fato de que esta solução simplória se tornava imediatamente falsa quando aplicada à proposição *es rauscht* (*há ruído*), pois “quando se diz *es rauscht* (*há ruído*) seria evidente, então, que *Zeus* não poderia ser o sujeito” (Brentano, 1971, p. 185).

Brentano considerou que, de modo análogo, a segunda proposta de solução recusada por Miklosich também não seria válida, pois ela afirmava que “o sujeito seria *das Rauschen* (*o ruído*) e, então, o sentido da proposição seria *das Rauschen rauscht* (*o ruído rui*)” (Miklosich, 1883, apud Brentano, 1971, p. 185). Se isso fosse possível no caso da proposição *es regnet* (*chove*), concluiu Brentano, tal solução estabeleceria *das Regnen* (*a chuva*) como seu sujeito, uma vez que a proposição seria, então, *der Regen regnet* (*a chuva chove*).

Finalmente, e corroborando a análise de Miklosich, Brentano concluiu que a falha nessas tentativas de procurar um sujeito oculto para as proposições sem sujeito, como uma tentativa de justificar a forma da proposição categórica, também ficava evidente no caso das proposições *es fehlt an Geld* (*falta dinheiro*) e *es gibt einen Gott* (*é dado um Deus ou há um Deus*). A análise de Miklosich citada por Brentano é a seguinte.

Quando se diz *es fehlt an Geld* (falta dinheiro), então consequentemente o sentido deveria ser *das Fehlen an Geld* (*fehlt an Geld* (a falta de dinheiro falta dinheiro). Mas isso não é aceitável. E, então, em vez disso, se esclarece aqui que o sujeito seria *Geld* (dinheiro) e o sentido da proposição seria *Geld fehlt an Geld* (dinheiro falta dinheiro). Certamente isso seria, a rigor, uma violação mais grave contra a unidade desejada da explicação. E se, tapando os olhos, talvez se pudesse escondê-la, isso não seria mais possível alcançar um sentido aceitável quando se encontrasse proposições como *es gibt einen Gott* (é dado um Deus ou há Deus), onde novamente nas proposições *einen Gott Geben gibt einen Gott* (um Deus dá um Deus) ou *das Geben gibt einen Gott* (o Dado dá um Deus) ou, ainda, *Gott gibt einen Gott* (Deus dá um Deus). (Miklosich, 1883, apud Brentano, 1971, p. 185)

Ao apresentar a evidência manifesta pelas proposições sem sujeito enunciadas em línguas eslavas, análogas a evidência que encontramos em tais proposições quando enunciadas na língua portuguesa, a análise de Miklosich impôs à Brentano uma nova questão. Pois, afirmou ele, “seria preciso pensar, aqui, em um modo de explicação totalmente diferente. Mas onde seria possível encontrá-la?” (Brentano, 1971, p. 185). Em outras palavras, e apesar de concordar com a análise de Miklosich sobre esse ponto, Brentano considerou necessário dar mais um passo.

### **Brentano para além de Miklosich**

Nossa hipótese de análise sustenta que Brentano apresentou, primeiramente, sua interpretação da tese de Miklosich para, então, compará-la e superá-la com base



nos pressupostos da sua própria teoria do juízo, ou seja, sua teoria do conhecimento. Assim, visto que apresentamos no tópico anterior a interpretação brentaniana da tese de Miklosich, cabe agora responder a nossa segunda questão norteadora: *como Brentano identificou os resultados da investigação de Miklosich com os resultados da sua própria teoria do conhecimento para oferecer-lhes uma fundamentação filosófica?*

Segundo Brentano, a análise das *proposições sem sujeito* (tais como *chove, relampeja etc.*) levou Miklosich a opor-se a duas teses comumente aceitas pela tradição, a saber: a tese lógica; e a tese gramatical. Vejamos.

- a. **A tese lógica** afirmava que “o juízo consistia essencialmente em uma ligação ou separação, em uma relação de uma representação com outra” (Brentano, 1971, p. 184).
- b. **A tese gramatical** afirmava que “não havia uma forma de expressão mais simples do juízo que a categórica, a qual ligava um sujeito a um predicado” (Brentano, 1971, p. 184).

Essa oposição de Miklosich, ainda segundo Brentano (1971, p. 186), estava dirigida contra aqueles que, como Steinthal, negavam toda a correlação entre gramática e lógica e refutava, ao mesmo tempo, os ataques que, precisamente em razão dessa correlação, os psicólogos e os lógicos poriam contra sua teoria. Portanto, a grande virtude encontrada por Brentano nesse ataque, levantado por Miklosich, consistia em reconhecer a verdadeira estrutura dos juízos a partir da estrutura *das proposições sem sujeito*, pois a ele pareceu ser falso que um conceito fosse relacionado a outro em todo juízo, uma vez que “frequentemente o juízo é apenas a afirmação ou negação de um fato simples” (Brentano, 1971, p. 187).

Este era, então, o ponto fundamental da interpretação de Brentano, pois, segundo ele, a tese de Miklosich não apenas estava correta, mas ela também havia chegado às mesmas conclusões que ele mesmo chegara nas investigações desenvolvidas em sua *Psicologia de um ponto de vista empírico* publicada em 1874 e aprimorada nos trabalhos que compuseram sua *Psicologia descritiva*, elaborados entre 1888-1891.

A tese brentaniana envolvia o conjunto de especificidades que caracterizavam sua teoria do juízo, tal como apresentamos no capítulo anterior<sup>38</sup>, resultantes do modo como os atos psíquicos de julgar foram descritos na sua *psicologia descritiva*. Entretanto, é fundamental ressaltar que ela, supondo os fundamentos mereológicos da *filosofia do psíquico* reformulados na *Psicologia descritiva* (1888 - 1891), sustentava os três pontos seguintes, os quais permitiram recepcionar os resultados do trabalho de Miklosich.

- Toda proposição pode ser descrita na forma de um juízo existencial simples [(S) é] ou composto [(SP)é].
- Todo juízo existencial pode ser descrito como uma *relação intencional* de segunda classe, ou seja, como um *fenômeno psíquico* que tem por base uma *apresentação* e a ela se refere.
- Toda *apresentação* consiste num *ato intencional* dirigido a um *objeto imanente* apresentado.

Tal como analisamos pormenorizadamente em outro trabalho (Brito, 2013, p. 125-180), esses três pontos resultaram conjuntamente do aprimoramento da *filosofia*

---

<sup>38</sup> Conferir a seção *O fenômeno psíquico de segunda classe: o juízo verdadeiro* do capítulo *Franz Brentano e a descrição psíquica do sentimento estético: breves considerações*, bem como a seção *O contexto teórico da descrição psíquica da verdade* do capítulo *Franz Brentano acerca do psicologismo e o background da fenomenologia*.

*brentaniana* apresentado entre 1888-1891. É interessante ressaltar, também, que nesse contexto de época Brentano corrigiu sua primeira teoria da intencionalidade apresentada na obra *Psicologia de um ponto de vista empírico*, publicada em 1874, e chamou a atenção para aquela que seria a correta separação entre a classe das *apresentações (ideae)* e a classe dos juízos (*judicia*), tal como esta fora apresentada por Descartes à história da filosofia. Segundo a análise brentaniana, a correta separação cartesiana entre a classe das *apresentações (ideae)* e a classe dos juízos (*judicia*) resultava da seguinte descrição.

- O juízo seria descrito como um ato de afirmação ou rechaço da *apresentação* como um todo (e não mais como um ato de afirmação ou rechaço do conteúdo *apresentado* na *apresentação*, como em 1874).
- Isso significava que a descrição do juízo continuaria orientada pela estrutura de predicação encontrada em Aristóteles, ou seja, [(S)é] ou [(S é P)é].
- Além disso, Brentano reconhecia na teoria cartesiana uma especificidade desse mesmo ato. Tratava-se da afirmação ou do rechaço da *relação intencional* que constituiria o ato de *apresentar*, ou seja, da *apresentação* (e não do *apresentado*), pois a análise brentaniana descrevia a *ideae* como uma função assimétrica para redefinir a noção de *apresentação*.

Aqui está, então, o ponto tangencial que nos interessa epistemologicamente, pois Brentano não reconhecia a noção moderna de juízo (como relação entre *ideias*) no âmbito da teoria do conhecimento cartesiana. A análise brentaniana esclareceu que a noção cartesiana de juízo não poderia ser descrita como uma atribuição de um sujeito a um predicado [S é P]. Tal como descreve a citação a seguir, Brentano nos fez lembrar, também em 1889, que uma composição de *ideias* ou uma *ideia composta*, por si só, nada mais

seria que uma parte (o correlato) da *apresentação* (do ato de *apresentar*). Do mesmo modo, uma *ideia* simples seria também uma parte (o correlato) da *apresentação* (do ato de *apresentar*). Isso significava que a *apresentação*, como um ato intencional, estava referida a um objeto imanente. Portanto, tendo uma *apresentação* como base, um juízo seria uma referência intencional a essa *apresentação*, fosse ela um ato referido a um correlato simples ou composto:

Sempre que se queira, é possível juntar e referir várias *apresentações* umas às outras. Por exemplo, quando dizemos: uma árvore verde; uma montanha de ouro; um pai de cem filhos; um amante da ciência. No entanto, se nada for feito além disso, não se expressa juízo algum. Também é certo que o julgar, como o desejar, implica sempre um *apresentar*. Mas, não é certo que várias *apresentações* se refiram umas às outras como sujeito e predicado. Isto acontece quando digo: Deus é justo. Mas, não quando digo: existe um Deus. (Brentano, 1969, p. 17)

O exposto responde, portanto, a nossa segunda questão, pois descreve o modo como Brentano identificou os resultados da investigação de Miklosich com os resultados da sua própria teoria do conhecimento para oferecer-lhes uma fundamentação filosófica a partir de sua descrição mereológica dos atos de julgar. Nesse sentido, Brentano valeu-se da tese fundamental de Miklosich, a qual estabelecia que, a partir da sua forma, as proposições sem sujeito explicitavam o fato de que o juízo seria apenas a afirmação ou a negação de um fato simples. Em outras palavras, Brentano utilizou o fenômeno linguístico estudado por Miklosich para corroborar sua teoria de que todo *juízo sintético* é redutível a um *juízo tético*, pois todo juízo possui a forma de *ato intencional de segunda classe*.

## Considerações finais

Bem observado, o movimento da análise de Brentano é quase circular. Ao pressupor sua própria teoria, Brentano incorporou algumas reformulações à tese de Miklosich com o exclusivo propósito de complementá-la e, ao mesmo tempo, fundamentá-las filosoficamente com sua filosofia do psíquico, embora as tenha classificado como reformulações secundárias.

De modo breve e alusivo, podemos dizer que tais complementações estabeleceriam que:

- a. Por um lado, as proposições denominadas *proposições sem sujeito* também seriam, por definição, proposições sem predicado.
- b. Por outro lado, *a forma da proposição* seria, na verdade, universal e sua extensão seria ilimitada.

Não cabe analisar aqui, no escopo da proposta desse capítulo, os pressupostos e as implicações das complementações brentanianas propostas para a teoria de Miklosich, mas o tema fica como provocação para os trabalhos dos futuros estudantes da filosofia brentaliana.

## Referências

- Antonelli, M. (2022). Consciousness and Intentionality. In Franz Brentano. *Acta Analytica*, v. 37, pp. 301-322.
- Boccaccini, F. (2019). Brentano's use of mental act. M. Antonelli and F. Boccaccini (eds), *Franz Brentano, vol. 2 - Intentionality and Philosophy of Mind*, Routledge Critical Assessment of Leading Philosophers Series, London: Routledge, pp. 356-373.
- Boccaccini, F. (2021). *psicologia* Moral e Perfeccionismo em Brentano. Trans. Evandro O. Brito. *Guairacá Revista de Filosofia*, v.37, n.1, pp. 254-271.
- Boccaccini, F. (2023). *psicologia* moral e perfeccionismo em Brentano. In Brito, E. O., Amaral L. A. D. (Orgs.). *Racionalidade, Intencionalidade e Semântica*. Guarapuava: Apolo-doro Virtual Edições, pp. 93-122.
- Brentano, F. (1862). *Von der mannigfachen Bedeutung des Seienden nach Aristoteles*. Freiburg: Herder.
- Brentano, F. (1869). Auguste Comte und die positive Philosophie. Erster Artikel. In *Chilianeum: Blätter für katholische Wissenschaft, Kunst und Leben*. Würzburg: Neue Folge, II, pp. 15-37.
- Brentano, F. (1892a). *Das Genie*. Berlin: Duncker & Humblot.
- Brentano, F. (1892b). *Das Schlechte als Gegenstand dichterischer Darstellung*. Berlin: Duncker & Humblot.
- Brentano, F. (1959). *Grundzüge der Ästhetik*. Bern: Francke.
- Brentano, F. (1969). *Vom Ursprung sittlicher Erkenntnis*. 4. ed. Hamburg: Felix Meiner.
- Brentano, F. (1970). *Versuch über die Erkenntnis*. Hamburg: Felix Meiner Verlag.
- Brentano, F. (1971). Miklosich über subjektlose Sätze (1883). In *Psychologie vom empirischen Standpunkt*. 2 Bde, Hamburg: Felix Meiner, p. 183-196.

- Brentano, F. (1971). *Psychologie vom empirisch Standpunkt*. 2 Bde, Hamburg: Felix Meiner.
- Brentano, F. (1971). Vom Psychologismus. In *Psychologie vom empirischen Standpunkt*. 2 Bde, Hamburg: Felix Meiner, p. 179-182.
- Brentano, F. (1973a). *Psychologie vom empirisch Standpunkt*. Erster Band. Hamburg: Felix Meiner.
- Brentano, F. (1973b). *The Foundation and Construction of Ethics*. Trans. E. H. Schneewind. London: Routledge.
- Brentano, F. (1974). *Wahrheit und Evidenz: erkenntnistheoretische abhandlungen und briefe*. Hamburg: Felix Meiner.
- Brentano, F. (1982). *Deskriptive Psychologie*. hrsg. V R. M. Chisholm u. W. Baumgartner. Hamburg: Meiner.
- Brentano, F. (1995a). *Descriptive psychology*. Trans. B. Müller. New York: Routledge.
- Brentano, F. (1995b). *Psychology from an empirical Standpoint*. Trans. Rancurello, A. C. & Terrell, D. B. & McAlister, L. L., London and New York: Routledge.
- Brentano, F. (1998). The Four Phases of Philosophy and its Current State. In *The Four Phases of Philosophy*. Trans. Barry Smith and Balázs M. Mezei. Amsterdam/Atlanta, GA: Rodopi.
- Brentano, F. (2007). *Sobre los múltiples significados del ente según Aristóteles*. Trans. Abella, M., Madrid: Ediciones Encuentro.
- Brentano, F. (2008a). Psychologie vom empirischen Standpunkte. In Binder, T. & Chrudzimski, A. (Ed.), *Band 1 Psychologie vom empirischen Standpunkt. Von der Klassifikation psychischer Phänomene* (pp. 1-290). Berlin, Boston: De Gruyter.
- Brentano, F. (2008b). Von der Klassifikation der psychischen Phänomene. In T. Binder & A. Chrudzimski (Ed.), *Band 1 Psychologie vom empirischen Standpunkt. Von der Klassifikation psychischer Phänomene*. Berlin, Boston: De Gruyter, pp. 291-426.

- Brentano, F. (2009). On Psychologism. In *Psychology from an empirical standpoint*. Trans. Rancurello, A. C. & Terrell, D. B. & McAlister, L. L., London, New York: Taylor & Francis e-Library, pp. 238-239.
- Brentano, F. (2009). *Psychology from an empirical standpoint*. Trans. Rancurello, A. C. & Terrell, D. B. & McAlister, L. L., London, New York: Taylor & Francis e-Library, pp. 238-239.
- Brentano, F. (2010). Epikur und der Krieg. *Schriften zur Ethik und Ästhetik*. Heusenstamm: Ontos Verlag, pp. 165-169.
- Brentano, F. (2010). *Vom Ursprung sittlicher Erkenntnis*. Heusenstamm: Ontos Verlag.
- Brentano, F. (2013). O psicologismo: ou o porquê não sou um psicologista. *Revista Peri*. v. 5, n. 01, pp. 169-172.
- Brentano, F. (2014). *O conceito de verdade*. Trans. Brito, E. O., São José: Editora Centro Universitário Municipal de São José.
- Brentano, F. (2016) Miklosich acerca das proposições sem sujeito (1883). Trad.: Evandro O. Brito e Maicon Reus Engler. In: *Revista Guairacá de Filosofia*, v. 32, n. 1, p. 106-114.
- Brentano, F. (2017). As teses de habilitação. Trans. Evandro O. Brito, Ernesto M. Giusti, Camila B. Moreira. In *Guairacá - Revista de Filosofia*, v. 33, n. 2, pp. 160-168.
- Brentano, F. (2019). Die vier Phasen der Philosophie und ihr augenblicklicher Stand. In A. Chrudzimski & T. Binder (Ed.), *Abteilung IV/Band 9 Vermischte Schriften*. Berlin, Boston: De Gruyter, pp. 199-226.
- Brentano, F. (2020). *Psicología desde el punto de vista empírico*. Trans. Sergio Sánchez-Migallón, Salamanca: Ediciones Sígame.
- Brentano, F. (2022). Comte e a filosofia positiva. Trans.: Flavio Cuvello. Primeiro Artigo. *Rev. Filos. Aurora*, v. 34, n. 62, pp. 359-389.



- Brentano, F. (2023). *Textos seletos*. Trans. Brito, E. O., et all., 1 ed. Apolodoro Virtual Edições, Guarapuava.
- Brito, E. O. (2011). As implicações éticas na recepção da noção aristotélica de in-existência intencional do objeto na obra "Psicologia de um ponto de vista empírico" de Franz Brentano. In *Colóquio Habermas: Habermas e interlocuções, VII e Simpósio nacional de filosofia: ética, filosofia política e linguagem, II. Anais...* Org. Charles Feldhaus, C. & Santos, E. S. & Weber, J. F., Londrina: UEL, pp. 272-284.
- Brito, E. O. (2012a). A descrição da atividade intencional da consciência na obra *psicologia* descritiva de Franz Brentano. *Kínesis*, v. IV, n. 7, pp. 174-187.
- Brito, E. O. (2012b). Franz Brentano e a descrição dos atos psíquicos intencionais: Uma exposição esquemática do manuscrito *Psychognosie* de 1890, *Revista Ágora Filosófica*, v. 1, n. 1, pp. 87-114.
- Brito, E. O. (2012c). Franz Brentano, Correspondência e Verdade: uma exposição esquemática da análise de Franz Brentano apresentada no texto - *Über den Begriff der Wahrheit* (1889). *Guairacá - Revista de Filosofia*, v. 113, n. 28, pp. 113-140.
- Brito, E. O. (2012d). *O Desenvolvimento da ética na filosofia do psíquico de Franz Brentano*. (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia. São Paulo.
- Brito, E. O. (2013). *psicologia e Ética: o desenvolvimento da filosofia do psíquico de Franz Brentano*. Curitiba: CRV.
- Brito, E. O. (2015) Franz Brentano crítico de Franz Miklosich: considerações brentanianas acerca do trabalho *Sübjektlose Sätze*. In Siva, J. L. P, Giarolo K. A., Brito, E. O. *Textos da V Jornada Nacional de Pesquisa na Pós-*
- Brito, E. O. (2015). Franz Brentano e a *psicologia* empírica: um projeto de filosofia científica com Comte, contra Comte. *Guairacá - Revista de Filosofia*, v. 31, n. 1, pp. 40-54.

- Brito, E. O. (2017). O projeto de fundação da ciência da educação: convergências entre Franz Brentano e John Stuart Mill". *Revista Perspectiva*, v. 35, n. 4, pp. 1089-1108.
- Brito, E. O. (2018). Franz Brentano's theory of judgment (1889): a critique of Aristotle's correspondence theory of truth. *Trans/Form/Ação*, v. 41, n. 3, p. 39-56.
- Brito, E. O. (2019). Franz Brentano, Ludwig von Mises e a Escola Austríaca. In Brito, E. O., & Spica, M. A., (Orgs.), *Filosofia social e fundamentação da ação moral*. Guarapuava: Apolodoro Virtual Edições.
- Brito, E. O. (2022). Brentano acerca do psicologismo e o background da fenomenologia. *Revista Lumen*, v. 7, pp. 51-72.
- Brito, E. O. (2023a). Franz Brentano e as crises filosóficas nas quatro fases da sua história. *Argumentos - Revista de Filosofia*, UFC, n. 29, pp. 86-97.  
<https://doi.org/10.36517/Argumentos.29.7>
- Brito, E. O. (2023b). Franz Brentano e a descrição psíquica do sentimento estético: breves considerações. *Alamedas*, n. 11, v. 3, pp. 268-291.  
<https://doi.org/10.48075/ra.v11i3.3261>
- Brito, E. O. (2023c). Jaegwon Kim e a herança brentaniana na filosofia analítica da mente: considerações sobre o representacionalismo. *Perspectiva Filosófica* (UFPE), v. 50, n. 3, pp. 16-52.
- Brito, E. O., & Moreira, C. B. (2021). Epicuro e a guerra: dois avisos de Brentano para um Brasil em colapso. *Guairacá Revista de Filosofia*, Guarapuava, v. 37, n. 1, p. 241-253.
- Carvalho, J. M. (2018). Franz Brentano's theory of judgment (1889): a critique of Aristotle's correspondence theory of truth. *Trans/Form/Ação*, v. 41, n. 3, pp. 39-56.
- Carvalho, J. M. (2020). Ist alles Psychische bewusst und intentional? Brentanos These und Searles Kritik. In *Brentano Studien* 17, pp. 99 - 116.

- Carvalho, J. M. (2021). A análise mereológica dos objetos intencionais em Brentano. *Revista de Filosofia Aurora*, v. 33, n. 58, pp. 261-278.
- Chalmers, D. (2010). *The Character of Consciousness*. Oxford: Oxford University Press.
- Chalmers, D. J. (1995). Facing up to the problem of consciousness. *Journal of Consciousness Studies*, v. 2, n. 3, pp. 200-219.
- Chediak, K. (2017). A tese da transparência e o *representacionismo* perceptivo. In *Analytica*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, pp. 245-258.
- Chisholm, R. M. (1981). *The First person: an essay on reference and intentionality*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Chisholm, R. M. (1986a). Brentano on Descriptive Psychology and The Intentional. In Chisholm, R. M. *Brentano and Intrinsic Value*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Chisholm, R. M. (1986b). Brentano on preference, desire and intrinsic value. In Smith, B. & Grassl, W. *Austrian Economics: Historical and Philosophical Background*, T & F Books UK (Edição do Kindle).
- Chudnoff, E. (2013). *Intuition*. Oxford: Oxford University Press.
- Churchland, P. (1997). Can Neurobiology Teach Us Anything About Consciousness?. In *The Nature of Consciousness*. N. Block, O. Flanagan & G. Güzeldere (eds.). Cambridge, Mass.: MIT Press, pp. 23-40
- Curvello, F. V. (2016). Franz Brentano's Mereology and the Principles of Descriptive Psychology. *Dialogue and Universalism*, v. 26, n. 3, pp. 109-123.
- Curvello, F. V. (2021). Brentano on scientific philosophy and positivism. *Kriterion: Journal of Philosophy*, n. 150, pp. 657-679.
- Dennett, D. (1991). *Consciousness explained*, Boston: Little.
- Dummett, M. (1994). *Origins of analytical philosophy*. Cambridge: Harvard University Press.

- Farkas, K. (2008). Phenomenal Intentionality Without Compromise. *The Monist*, v. 91, pp. 273–293.
- Figueiredo, C. (2010). *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1899. The Project Gutenberg EBook of Novo dicionário da língua portuguesa.
- Fisette, D. (2018). Franz Brentano and Auguste Comte's positive philosophy. *Brentano-Studien*, v. 16, pp. 73-110.
- Franz Miklosich. (n.d.) The Great Soviet Encyclopedia, 3rd Edition. (1970-1979).
- Fréchette, G. (2013). Brentano's Thesis (Revisited). Fisette, D. & Fréchette, G. (eds), *Themes from Brentano*, Amsterdam and New York: Rodopi, pp. 91-120, 2013.
- Fréchette, G. (2016). A tese de Brentano (revisitada). *Guairacá - Revista de Filosofia*, v. 32, n. 2, pp. 106-132.
- Fréchette, G. (2019). The Origins of Phenomenology in Austro-German Philosophy. Brentano, Husserl. In John Shand (ed.), *A Companion to nineteenth-century philosophy*. Oxford: Wiley-Blackwell. pp. 418-453.
- Fréchette, G. (2021). Phenomenology and Analytic Philosophy. in D. De Santis, B. Hopkins, C. Majolino (ed.), *Handbook of Phenomenological Philosophy*, London: Routledge.
- Glock, H.-J. (2011). *O que é filosofia analítica?* Trans. Pich, R. H., Porto Alegre: Penso.
- Graduação em Filosofia da UFSM*, São José: Centro Universitário, p. 77-90.
- Graffi, G. (2010) Theories of the sentence in the psychological epoch (and shortly after), *Histoire Épistémologie Langage*, v. 32, n. II, p. 57-73.
- Hiestand, P. (1915). Epikur und der Krieg, *Internationale Runbschau*, pp. 469 – 482. Disponível em [https://ia800200.us.archive.org/35/items/IR\\_I\\_1915/IR\\_I\\_1915\\_text.pdf](https://ia800200.us.archive.org/35/items/IR_I_1915/IR_I_1915_text.pdf)
- Huemer, W. (2017). Brentano on Beauty and Aesthetics. In Kriegel, Uriah (ed.), *Routledge Companion to Brentano*

- and the Brentano School*. London & New York: Routledge, 2017, pp. 202-209.
- Husserl, E. (1919). *Erinnerungen an Franz Brentano*. In Kraus, O. *Franz Brentano. Zur Kenntnis seines Lebens und seiner Lehre*. Munich: Beck, pp. 151-167.
- Husserl, E. (1994). *Briefwechsel Brentano Schuler. Husserliana Dokumente, III/1Briefe*.
- Husserl, E. (2012). *Investigações lógicas: volume 2: investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento*. Trans. Alves, P. M. S. & Morujão, C. A., Rio de Janeiro: Forense.
- Husserl, E. (2014). *Investigações lógicas: volume 1: prolegômenos à lógica pura*. Trans. Ferrer, D., Rio de Janeiro: Forense.
- Inwood, M. (1997) *Dicionário Hegel*, Rio de Janeiro: Zahar.
- Jackson, F. (1982). Epiphenomenal qualia. *Philosophical Quarterly*, v. 32, pp. 127-136.
- Kim, J. (2003). Chisholm's legacy on intentionality. *Metaphilosophy*, v. 34, n. 5.
- Kim, J. (2010). *Philosophy of Mind*. 3<sup>a</sup> ed. London & New York: Routledge (Kindle Editon).
- Leclerc, A. (2015). Intencionalidade. In Branquinho, J. & Santos, R. (ed.), *Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica*, pp. 1-23.
- Levine, J. (2011). On the Phenomenology of Thought. In *Cognitive Phenomenology*. Eds. T. Bayne and M. Montague. Oxford: Oxford University Press, pp. 103-120.
- Mezei, B. M. & Smith, B. (1989). *The Four Phases of Philosophy*. Amsterdam-Atlanta: Rodopi, pp. 81-112.
- Miklosich, F. (1883) *Subjektlose Sätze*. Wien, Braumüller.
- Mill, S. J. (1999). *A Lógica das ciências morais*. Trans. Marsella, A., São Paulo: Iluminuras.
- Montague, M. (2016). *The Given*. Oxford: Oxford University Press.

- Montague, M. (2019). Intentionality: From Brentano to representationalism. In Kind, A. (Ed.), *Philosophy of mind in the twentieth and twenty-first centuries*, pp. 200-232, Routledge.
- Moore, G. E. (1903). Review of Franz Brentano's *The Origin of the Knowledge of Right and Wrong*. In *International Journal of Ethics*, v. 14, pp. 115-123.
- Moran, D. (2005). *Edmund Husserl: Founder of Phenomenology*. Malden: Polity Press.
- Pitt, D. (2004). The phenomenology of cognition, or, what is it like to think that P?" *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 69, n.1, pp.1-36.
- Pitt, D. (2009). Intentional psychologism. *Philosophical Studies*, v. 146, n.1, pp.117-138.
- Porta, M. A. G. (2004) A polêmica em torno ao psicologismo de Bolzano a Heidegger. *Síntese (Belo Horizonte)*, Minas Gerais, v. 31, n.99, p. 107-131.
- Porta, M. A. G. (2004). Zurück zu Dummet. Análisis crítico del libro editado por Hans Johan Glock: *The rise of analytic Philosophy* (1999). *Veritas*, v. 50, n. 2, pp. 329-342.
- Porta, M. A. G. (2013). *Edmund Husserl: psicologismo, psicologia e fenomenologia*. São Paulo: Loyola.
- Porta, M. A. G. (2016). Kerry and the evolution of Frege's critique of psychologism. In *Brentano Studien 14*, pp. 281-300.
- Porta, M. A. G. (2018). Brentano y el "Método psicológico". *Síntese - Revista de filosofia*, v. 45, n. 142, pp. 327-344.
- Porta, M. A. G. (2019) Introdução Histórica al Psychologismusstreit. *Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea*, v.7, n.2, pp. 239-269.
- Porta, M. A. G. (2020). Método psicológico y metafísica. *Pensando: Revista de filosofia (UFPI)*, v. 11, pp. 11-22.
- Porta, M. A. G. (2021). Sobre el término "psicologismo": una consideración histórica. *Síntese*, v. 48, n. 151, pp. 453-481.

- Porta, M. A. G. (2022). Marty sobre conteúdo judicativo (urteilsinhalte) y metodo psicológico. *Pensamento – Revista de Filosofia*, v. 13, n. 18, pp. 1-15.
- Simons, P. (2004). Judging correctly: Brentano and the reform of elementary logic. In *The Cambridge Companions to Brentano*. Cambridge, University Press, pp. 45-65.
- Simons, P. (2009). Twardowski on truth. In *200 Years of Analytical Philosophy*, v. 4, pp. 1-14.
- Smith, B. & Grassl, W. (1986). *Austrian Economics: Historical and Philosophical Background*, T & F Books UK (Edição do Kindle).
- Strawson, G. (2011). Cognitive Phenomenology: Real Life. In *Cognitive Phenomenology*. Eds. T. Bayne and M. Montague, Oxford, Oxford University Press, pp. 285-325.
- Tănăsescu, I. (2017). Die Phasentheorie. Franz Brentano und Auguste Comte. *Brentano-Studien*, v. 15, n. 1, pp. 335-366.
- The Great Soviet Encyclopedia, 3rd Edition. S.v. "Franz Miklosich." Retrieved May 2, 2015, from <http://encyclopedia2.thefreedictionary.com/Franz+Miklosich>
- Twardowski, K. (1999). Franz Brentano and the History of Philosophy. In *On Actions, Products and Other Topics in Philosophy*, edited by Brandl, J. & Wolenski, J., Amsterdam: Rodopi, pp. 243-253.

Este não é um livro de introdução à filosofia de Franz Brentano no sentido convencional. Ainda que o objetivo seja apresentar ao leitor os conceitos fundamentais do pensamento de Brentano, a proposta deste livro consiste em indicar um leque de temas e perspectivas de investigação acerca do pensamento do filósofo. Pretende-se, por meio do recolhimento de seis artigos publicados em revistas acadêmicas brasileiras de alto impacto, delinear alguns dos possíveis caminhos a serem percorridos por jovens pesquisadores interessados na perspectiva brentaniana de investigação dos seguintes temas: história da filosofia, estética, psicologia, educação, filosofia da mente e teoria do juízo e da proposição. Deste modo, as perspectivas temáticas aqui apresentadas estão distribuídas em seis capítulos da seguinte maneira. Com a esperança de que nossas análises possam contribuir, de algum modo, com a ampliação do horizonte dos jovens pesquisadores interessados na filosofia brentaniana, desejamos uma boa leitura.

O autor.

## CONCEPÇÃO

Grupo de Pesquisa

“Origens da Filosofia Contemporânea”

(PUC-SP)



Apolodoro Virtual Edições



978-65-88619-77-3